



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA



PREFEITURA DE
JARU

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

Exercício 2019

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaru

Março/2020





PREFEITO MUNICIPAL DE JARU

João Gonçalves Silva Junior

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JARU

Gimael Cardoso Silva

EQUIPE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JARU

Assessor Técnico da Controladoria-Geral do Município de Jaru

Kesia Silva Forlanety

Rariane Agner Gabler de Aquino

Gabriella Buratti de Oliveira

Auditor de Controle Interno

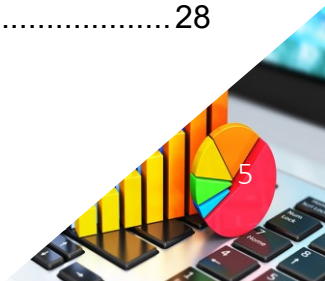
Luciano Marcos de Albuquerque



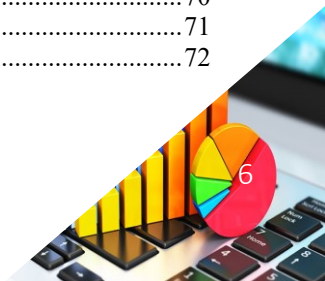


SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
2.1. Aspecto Metodológico	9
2.2. Aspectos Históricos do Município	10
2.3. Formação Administrativa.....	10
3. RESUMO DOS RESULTADOS	11
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
4.1 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL	14
4.1.2. Encaminhamento dos Balancetes Mensais	14
4.1.3. Relatório Resumido de Execução Orçamentária	14
4.2. DA TRANSPARÊNCIA	15
4.2.1. Da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (art. 52, caput LRF).....	15
4.2.2. Do relatório de Gestão Fiscal – RGF (art. 55, §2º, da LRF)	16
4.2.3. Das Audiências Públicas (art. 9º, §4º da LRF c/c art. 25 da IN n. 039/2013/TCE-RO).....	16
4.3. Instrumentos de Planejamentos	16
4.4. Análise da previsão e dotação inicial Balanço Orçamentário.....	17
4.5. Análise de consistência da dotação atualizada.....	17
4.6. Análise de consistência entre as receitas orçamentárias informadas no site do Banco do Brasil e as do SIGAP Contábil	18
4.7. Teste de conformidade entre as informações do Balancete (SIGAP) e Demonstrativo (Balanço Orçamentário).....	18
4.8. Balanço Orçamentário.....	20
4.8.1. Execução da Receita Orçamentária	20
4.8.2. Receitas por Categoria Econômica.....	21
4.8.3. Receitas Correntes	22
4.9. Detalhamento das Principais Receitas Correntes	22
4.9.1. Transferências Correntes	22
4.9.2. Receita Tributária	24
4.10. Apuração do Resultado Orçamentário.....	25
4.11. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias	26
4.12. Análise Esforço Tributário.....	27
4.13. Evolução do Esforço Tributário.....	28
4.14. Análise Receita IPTU Per capita.....	28



4.15.	Análise Evolução Comparativa do IPTU Per Capita	28
4.16.	Análise Dívida Ativa Município.....	29
4.16.1.	Saldo da Dívida Ativa	29
4.16.2.	Análise Evolução do recebimento da Dívida Ativa.....	30
4.16.3.	Análise das Receitas com impostos.....	30
4.16.4.	Análise do Desempenho da Despesa Orçamentária	31
4.16.5.	Análise Quociente da Execução Despesas	32
4.16.6.	Análise Grau de Investimento x Despesas de Custeio	33
4.16.7.	Excesso/Insuficiência de Arrecadação	34
4.16.8.	Economia na realização de despesa.....	35
4.16.9.	Inscrição de Restos a Pagar:	36
4.16.10.	Análise do Resultado Orçamentário.....	37
4.16.11.	Quociente da Execução Orçamentária Corrente.....	38
4.16.12.	Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	38
4.16.13.	Capitalização x Descapitalização	39
4.16.14.	Indicador de Endividamento	40
4.16.15.	Cumprimento à Regra de Ouro	41
4.16.16.	Análise da Despesa por Função de Governo	42
4.16.17.	Análise do Saldo da Inscrição dos Restos a Pagar	43
4.16.18.	Análise dos Recursos Financeiros não Repassados cujas Despesas já foram empenhadas.....	44
4.16.19.	Análise das Alterações Orçamentárias	45
5.	ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	48
5.2.	Análise do Balanço Patrimonial	48
5.2.1.	Quadro Principal.....	48
5.2.2.	Ativo	48
5.2.3.	Ativo Circulante	48
5.2.4.	Análise do Saldo da Conta de Estoque no Balanço Patrimonial.....	49
5.3.	Ativo Não Circulante.....	50
5.3.1.	Evolução da Dívida Ativa.....	51
5.3.2.	Imobilizado.....	51
5.3.3.	Análise do Saldo da Conta de Imobilizado no Balanço Patrimonial	53
5.4.	Passivo.....	53
5.4.1.	Passivo Circulante	54
5.4.2.	Passivo Não Circulante.....	55
5.4.3.	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	55
5.4.4.	Fornecedores e Contas a Pagar	57
5.4.5.	Provisões.....	58
5.4.5.1.	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial.....	60
5.4.6.	Demais Obrigações.....	61
5.4.7.	Patrimônio Líquido.....	62
5.5.	Análise do Resultado Financeiro.....	62
5.5.1.	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964).....	63
5.5.2.	Análise do Passivos Financeiros e Permanentes em Conformidade com Lei n. 4.320/1964 e MCASP.....	63
5.5.3.	Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964).....	64
5.6.	Análise Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa	65
5.6.1.	Análise da Evolução Patrimonial e Financeira	66
5.7.	Índices do Balanço Patrimonial	68
5.7.1.	Liquidez Imediata (LI):	68
5.7.2.	Liquidez Corrente (LC):	68
5.7.3.	Liquidez Seca (LS).....	69
5.7.4.	Liquidez Geral (LG):.....	70
5.7.5.	Índice de Solvência (IS):	71
5.7.6.	Endividamento Geral (EG):.....	72



5.7.7. Composição do Endividamento (CE):.....	72
5.8. Demonstração das Variações Patrimoniais	73
5.8.1. Análise Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais.....	75
5.8.2. Análise do Resultado Acumulado.....	77
6. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA	79
6.2. Balanço Financeiro.....	79
6.3. Ingressos.....	79
6.4. Saldo do Exercício Anterior.....	79
6.4.1. Receita Orçamentária.....	80
6.4.2. Transferências Financeiras Recebidas.....	81
6.4.3. Recebimentos Extraorçamentários.....	81
6.5. Dispêndio.....	84
6.5.1. Despesa Orçamentária.....	84
6.6. Transferências Financeiras Concedidas.....	85
6.6.1. Pagamento Extraorçamentário.....	86
6.6.2. Saldo para o Exercício Seguinte.....	87
6.6.3. Resultado da Execução Financeira – Consolidado.....	87
6.7. Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro.....	89
6.7.1. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro.....	89
6.7.2. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros.....	90
6.7.3. Análise do Resultado Financeiro Apurado e Resultado Financeiro Apresentado no Balanço Financeiro.....	91
6.8. Análise Superávit/Déficit Financeiro.....	93
6.9. Análise da Utilização do Superávit Financeiro.....	93
6.10. Análise do Saldo da Conciliação bancária.....	94
6.11. Análise do Demonstração Fluxo de Caixa.....	99
6.12. Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	101
6.12.1. Fluxo de Caixa Operacional 2018-2019.....	101
6.12.2. Fluxo de Caixa de Investimentos 2018-2019.....	101
6.12.3. Fluxo de Caixa de Financiamento 2018-2019.....	102
6.12.4. Conclusão.....	102
6.13. Análise da consistência da Demonstração do Fluxo de Caixa.....	103
6.14. Análise dos Quocientes da DFC.....	104
6.14.1. Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial.....	104
6.14.2. Evolução histórica do quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial.....	104
6.14.3. Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida.....	104
6.14.4. Evolução histórica do quociente da capacidade de Amortização da Dívida.....	105
6.14.5. Quociente da Atividade Operacional.....	105
6.14.6. Evolução histórica do quociente da atividade operacional.....	105
7. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL	108
7.2. Receita Corrente Líquida.....	109
7.3. Demonstrativo Das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	110
7.3.1. Evolução do Resultado Previdenciário.....	110
7.4. Resultado Primário e Nominal.....	111



7.4.1. Acima da Linha	112
7.5. Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Educação.....	114
7.5.1. Análise da Aplicação do Recurso do FUNDEB	115
7.5.2. Do índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.....	117
7.5.3. Evolução do IDEB no Município de Jarú:.....	118
7.5.3.1. Series iniciais	118
7.5.4. Análise do Cumprimento do Plano Municipal de Educação.....	118
7.6. Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde.....	124
7.7. Análise do Índice de Despesa com Pessoal	125
7.7.1. Evolução da Despesa com Pessoal Consolidada e Poder Executivo	126
7.7.1.1. Consolidada.....	126
7.7.1.2. Poder Executivo	127
7.7.1.3. Despesas com Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Vereadores.....	127
7.8. Repasse de recursos ao Poder Legislativo.....	128
7.8.1. Análise do Resultado Fiscal.....	129
8. INDICADORES GERENCIAIS	129
8.2. Equilíbrio Financeiro.....	129
8.3. Autonomia Financeira	129
8.4. Grau de Investimento	130
8.5. Custos dos Investimentos	130
8.6. Comprometimento da Receita Corrente com Máquina Administrativa	130
8.7. Esforços Tributário Próprio.....	131
8.8. Carga Tributária Per Capita	131
8.9. Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes).....	131
8.10. Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão	131
8.11. Investimentos por Habitante	132
8.12. Investimento na Educação	132
8.12.1. Recursos Próprios.....	132
8.12.2. Função Educação	132
8.13. Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	133
Recursos Próprios	133
8.13.1. Função Saúde	133
9. ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE	136
10. GOVERNANÇA PÚBLICA.....	139
11. CONCLUSÃO	139
12. ANEXOS	140
12.2. Relação de documentos que segue em anexo.....	140



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas competências para a efetivação do controle interno consoante disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, procedeu ao exame das Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Jaru, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis, execução orçamentária e fiscal do Município, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos exercícios.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Aspecto Metodológico

Do ponto de vista metodológico, o marco referencial das atividades de rotina buscou informar e orientar a gestão, segundo as responsabilidades por órgãos e por áreas, visando à aplicação dos Princípios Constitucionais, Direito Financeiro e Administrativo.



Incluíram-se como instrumentos de orientação das atividades da Controladoria os seguintes: ofício, comunicação interna, despacho e parecer. Todavia, destaca-se que grande parte do fluxo de trabalho da Controladoria são aqueles que se originam em consultas informais realizadas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

2.2. Aspectos Históricos do Município



A cidade de Jarú, situada no vale do rio Jarú, surgiu em torno de um posto telegráfico instalado, em 1912, pela Comissão da Linha Telegráfica Estratégica Mato Grosso/Amazonas e chefiada pelo então Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon. No entanto, o vale do rio Jarú já era ocupado pelos seringais e seringueiros desde o século XIX, apesar da resistência imposta os índios Jarus, que tinham essa região sob seu domínio, ocupando, então, uma extensa área que se estendia desde o rio Jarú, afluente da margem esquerda do rio Ji-Paraná, até as margens do alto curso do rio madeira. Em 1915, a Comissão Rondon procedeu à exploração de estudos do rio Jarú, inclusive, conservaram este nome em homenagem aos primitivos habitantes, os Jarus. A ocupação atual do vale do Jarú ocorreu a partir de 1975, com a instalação do Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, pelo INCRA, para assentamentos de colonos oriundos, principalmente, das regiões Centro e Sul do país.

2.3. Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jarú, pela Lei Federal n. 6.448, de 11/10/1977, subordinado ao município de Ariquemes, em divisão territorial datada de 11/05/1979, o distrito de Jarú, figura no município de Ariquemes. Elevado à categoria de Município com a denominação de Jarú, pela Lei 6.921, de 15/06/1981, desmembrado do município de Ariquemes, sede no antigo distrito de Jarú. Constituído do distrito sede. Em



divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 4 distrito: Jarú, Bom Jesus, Santa Cruz da Serra e Tarilândia.

A população em 2010 era de 52.005 habitantes e a estimativa para 2019 foi de 51.775 habitantes e possui uma área de 2.944.128 km².

3. RESUMO DOS RESULTADOS

Este tópico tem a finalidade de apresentar os principais resultados alcançado na análise das Contas de Governo do Exercício de 2019.

RESULTADOS			
	Descrição	Resultado	Item
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Envio dos Balancetes ao TCE/RO via SIGAP	Tempestivo	4.1.2
	Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentário – RREO	Tempestivo	4.1.3
	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentário – RREO (6º Bimestre intempestivo)	Intempestivo	4.2.1
	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal -RGF (3º Quadrimestre intempestivo)	Intempestivo	4.2.2
	Realização das Audiências Públicas	Tempestivo	4.2.3
	Lei Orçamentária Anual (lei nº 2.372/2018)	Equilíbrio	4.3
	Previsão de receita e fixação da despesa x dotação inicial Balanço Orçamentário	Consistente	4.4
	Análise da dotação atualizada	Consistente	4.5
	Análise das receitas registradas no Balancete Contábil e receitas recebidas informadas no site BB	Consistente	4.6
	Análise dos registros no Balancete SIGAP x Demonstrativos Contábeis	Distorção	4.7
	Análise das Transferências Correntes (SIGAP x Balanço Orçamentário)	Consistente	4.9.1
	Resultado Orçamentário	R\$ 19.003.204,73	4.10
	Desempenho da Despesa	Economia	4.2.7
	Quociente da execução da despesa (Despesa Executada x Receita Arrecada)	0,88	4.2.4
	Análise do saldo da Inscrição em Restos a Pagar	Consistente	4.2.8
	Desempenho da Receita	Excesso	4.2.6
	Percentual de Alteração do Orçamento Inicial (previsão na LOA 20%)	8,82%	4.2.18
	Regra de Ouro	Atendeu	4.2.14
	Quociente do Esforço Tributário	13,97%	4.12
	Quociente da Cobrança da Dívida Ativa	6,89%	4.2.1
	Resultado da Análise do Saldo da Dívida Ativa	Consistente	4.16.1
	Arrecadação IPTU <i>per capita</i>	R\$ 128,14	4.14
	Grau de Investimento (Investimento x Receita Total)	10,49%	4.2.5
Quociente de despesa de Custeio (Despesa de Custeio x Receita Total)	73,47%	4.2.5	
GESTÃO PATRIMONIAL	Análise do Saldo da Conta de Estoque no Balanço Patrimonial	Consistente	5.2.4
	Análise do Saldo da Conta de Imobilizado no Balanço Patrimonial	Distorção	5.3.3
	Análise dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64 e MCASP)	Consistente	5.5.2
	Análise do Passivo Total (Lei nº 4.320/64 e MCASP)	Consistente	5.5.2
	Análise do Saldo da Conta Caixa e equivalente de Caixa	Distorção	5.6
	Análise do Resultado Acumulado	Consistente	5.8.2
	Resultado Patrimonial	R\$ 359.403,05	5.8
	Resultado Financeiro	Superávit	5.5
	Liquidez Imediata	2,25	5.7.1
	Liquidez Corrente	13,48	5.7.2
	Liquidez Seca	13,44	5.7.3
	Liquidez Geral	0,69	5.7.4
	Índice de Solvência	1,01	5.7.5
	Endividamento Geral	0,99	5.7.6
	Composição de Endividamento	0,05	5.7.7
	Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	1,00	5.8.1
	G	Resultado da Análise do Resultado Financeiro Apurado e Resultado Financeiro Apresentado no BF	Distorção
Resultado da Análise do Superávit/Déficit Financeiro		Consistente	6.8

	Resultado da Análise do Saldo da Conciliação Bancária	Consistente	6.10
	Resultado da Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa	Distorção	6.13
	Análise do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais x Relação ao Resultado Patrimonial	13,72	6.14.1
	Quociente da Atividade Operacional	1,98	6.14.5
	Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida	0,16	6.14.3
	Resultado Orçamentário	19.003.204,73	6.7.1
	Resultado Financeiro	17.077.041,72	6.7.1
	Quociente do Resultado Financeiro (Resultado Financeiro x Resultado Orçamentário)	1,11	6.7.1
	GESTÃO FISCAL	Resultado Nominal	Superavitário
Resultado Primário		Superavitário	7.4.1
Resultado Previdenciário		R\$ 15.471.966,19	7.3
Despesa Total com Pessoal (máximo 60%)		46,72%	7.7
Despesa com Pessoal Poder Executivo (máximo 54%)		44,58%	7.7
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo 25%)		27,93%	7.5
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, séries iniciais (meta 5)		6,1	7.5.3.1
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica séries finais (meta 4,4)		5,2	7.5.3.2
Aplicação no FUNDEB (mínimo 60%)		68,43%	7.5.1
Entesouramento do FUNDEB (máximo 5%)		2,18%	7.5.1
Aplicação em Serviços da Saúde (mínimo 15%)		20,49%	7.6
Despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores		60,26	7.7.1.3
Limite de Repasse ao Legislativo		Cumprido	7.8
Resultado Fiscal		Superavitário	7.8.1



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O objetivo deste tópico é demonstrar os principais resultados da análise da gestão orçamentária da Prefeitura Municipal de Jaru.



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

4.1 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

4.1.2. Encaminhamento dos Balancetes Mensais

CÓDIGO DA ENTIDADE: 23						
MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	29/02/2019	20/03/2019	636892884764910000	20/03/2019		Dentro do Prazo
Fevereiro	30/03/2019		636892884764910000	27/03/2019		Dentro do Prazo
Março	30/04/2019		636915277130930000	22/04/2019		Dentro do Prazo
Abril	30/05/2019		636948420765870000	30/05/2019		Dentro do Prazo
Maiο	30/06/2019		636973510220450000	28/06/2019		Dentro do Prazo
Junho	30/07/2019		636988914567690000	16/07/2019		Dentro do Prazo
Julho	30/08/2019		637013072709130000	13/08/2019		Dentro do Prazo
Agosto	30/09/2019		637044242466500000	18/09/2019		Dentro do Prazo
Setembro	30/10/2019		637063894028160000	11/10/2019		Dentro do Prazo
Outubro	30/11/2019		637098328547220000	20/11/2019		Dentro do Prazo
Novembro	30/12/2019		637116570869270000	11/12/2019		Dentro do Prazo
Dezembro	30/01/2020		637159905340770000	30/01/2020		Dentro do Prazo

Fonte: Recibo de Entrega de Arquivos SIGAP

Pela análise das informações constatamos que os balancetes foram enviados todos dentro do prazo, cumprindo ao que dispõe o inciso III, do art. 11, da Instrução Normativa n. 013/2004/TCE-RO.

4.1.3. Relatório Resumido de Execução Orçamentária

TABELA



MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
1º Bimestre	05/04/2019	12/07/2019	04/07/2019		Dentro do Prazo
2º Bimestre e Gestão Fiscal 1º Quadr.	05/06/2019	02/08/2019	26/07/2019		Dentro do Prazo
3º Bimestre	23/08/2019		20/08/2019		Dentro do Prazo
4º Bimestre e Gestão Fiscal 2º Quadr.	05/10/2019		25/09/2019		Dentro do Prazo
5º Bimestre	05/12/2019		21/11/2019		Dentro do Prazo
6º Bimestre e Gestão Fiscal 3º Quadr.	05/02/2020	27/03/2020	19/03/2020		Fora do Prazo

Fonte: Sigap Gestão Fiscal

Note-se, que conforme análise das datas de envios do RREO referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres e RGF 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2019, foram encaminhados dentro dos prazos e condições estabelecidos no Anexo-A da Instrução Normativa n. 039/2013/TCE-RO. Destaca-se, que houve prorrogações dos prazos quanto as remessas do 1º e 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2019.

4.2. DA TRANSPARÊNCIA

4.2.1. Da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (art. 52, caput LRF)

TABELA				
MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	SITUAÇÃO
1º Bimestre	30/03/2018		05/04/2019	Dentro do Prazo
2º Bimestre	30/05/2018		23/05/2019	Dentro do Prazo
3º Bimestre	30/07/2018		18/07/2019	Dentro do Prazo
4º Bimestre	30/09/2018		20/09/2019	Dentro do Prazo
5º Bimestre	30/11/2018		18/11/2019	Dentro do Prazo
6º Bimestre	30/01/2019		31/01/2020	Fora do Prazo

Fonte: Sigap Gestão Fiscal

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativos ao 2º, 3º, 4º e 5º Bimestres de 2019, foram tempestivamente publicados, respectivamente no Mural Público e Diário Oficial do Município nos termos do disposto no artigo 52, caput da LRF, verifica-se ainda que as informações da gestão fiscal atinente ao período de referência em tela, foram disponibilizadas na Internet, atendendo assim o disposto no art.48, parágrafo único e art.48-A, ambos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal n. 131/2009. **Contudo, constatamos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 1º e 6º Bimestres de 2019, foi publicado intempestivamente, descumprindo a**

disposição inserta no §3º do art. 165 da Constituição Federal e art. 52 *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2.2. Do relatório de Gestão Fiscal – RGF (art. 55, §2º, da LRF)

MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	SITUAÇÃO
1º Quadrimestre Gestão Fiscal	30/05/2018		23/05/2019	Dentro do Prazo
2º Quadrimestre Gestão Fiscal	30/09/2018		20/09/2019	Dentro do Prazo
3º Quadrimestre Gestão Fiscal	30/01/2019		31/01/2020	Dentro do Prazo

Fonte: Sigap Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal, relativos ao 1º e 2º quadrimestres de 2019, foram tempestivamente publicados, respectivamente no Mural Público e Diário Oficial do Município nos termos do disposto no §2º, do artigo 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal, verifica-se ainda que as informações da gestão fiscal atinente ao período de referência em tela, foram disponibilizadas na Internet, atendendo assim o disposto no art.48, parágrafo único e art.48-A, ambos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal n. 131/2009. **No entanto, constatamos que o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2019, foi publicado intempestivamente, descumprindo a disposição inserta no §2º do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

4.2.3. Das Audiências Públicas (art. 9º, §4º da LRF c/c art. 25 da IN n. 039/2013/TCE-RO)

MÊS	PRAZO LEGAL	DATA DA REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
Audiência Pública 1º Quadrimestre	31/05/2018	30/05/2019	Dentro do Prazo
Audiência Pública 2º Quadrimestre	30/09/2018	25/09/2019	Dentro do Prazo
Audiência Pública 3º Quadrimestre	28/02/2019	30/01/2020	Dentro do Prazo

Fonte: declaração SIGAP

Note-se que foram realizadas as Audiências Pública, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2019, com finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, em conformidade, portanto, com o disposto no § 4º, art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 c/c Anexo A da IN n. 039/2013/TCE-RO.

4.3. Instrumentos de Planejamentos

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	121.045.318,86
PPA	2.224/GP/2017	30/05/2019	DESPESA FIXADA	121.045.318,86
LDO	2.228/GP/2018	25/09/2019		
LOA	2.372/GP/2018	30/01/2020		

Fonte: Leis Orçamentárias

O quadro acima apresenta informações suficientes para concluir que houve equilíbrio entre a estimativa da receita e a fixação da despesa, em conformidade com a alínea “a” inciso I do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.4. Análise da previsão e dotação inicial Balanço Orçamentário

Descrição	Valor (R\$)
1 Receita Estimada na LOA	121.045.318,86
2 Previsão Inicial da Receita no Balanço Orçamentário (MCASP)	121.045.318,86
3 Resultado (1-2) Confere?: 0=Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	-
4 Despesa fixada na LOA	121.045.318,86
5 Dotação Inicial no Balanço Orçamentário (MCASP)	121.045.318,86
6 Resultado (1-2) Confere?: 0=Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: LOA e Balanço Orçamentário (MCASP)

O quadro acima apresenta informações suficientes para concluir que houve consistência entre os dados da Lei Orçamentária e Balanço Orçamentário.

4.5. Análise de consistência da dotação atualizada

Descrição	Valor (R\$)
1 Dotação inicial (LOA)	121.045.318,86
2 Fonte de Recurso Créditos Adicionais - Créditos Suplementares+Especiais (TC-18)	61.142.763,38
3 Anulações de dotação (TC-18)	14.021.717,27
4 Dotação atualizada apurada (1+2+3)	168.166.364,97
5 Dotação Atualizada (Balanço Orçamentário)	168.166.364,97
6 Resultado (4-5) Confere?: 0=Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Lei Orçamentária Anual, TC-23 e Balanço Orçamentário

O quadro acima apresenta informações suficientes para concluir que houve consistência entre os dados da Lei Orçamentária Anual, TC-18 e Balanço Orçamentário.



4.6. Análise de consistência entre as receitas orçamentárias informadas no site do Banco do Brasil e as do SIGAP Contábil

Receita	Banco do Brasil (a)	SIGAP Contábil (b)	Distorção (a-b)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.112.312,03	25.112.312,03	0,00
Cota-Parte do ITR	34.011,67	34.011,67	0,00
Transferências de recursos do FUNDEB	21.696.100,50	21.696.100,50	0,00
Transferência da Cota-Parte do ICMS	26.523.228,50	26.523.228,50	0,00
Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (distorção)			0,00

Fonte: Sítio eletrônico do Banco do Brasil e SIGAP Contábil

As informações acima apresentadas foram retiradas do sítio eletrônico do Banco do Brasil e do SIGAP Contábil. Da análise conclui-se, que há consistência nas informações, visto que não foi encontrado distorções nos valores apresentados.

4.7. Teste de conformidade entre as informações do Balancete (SIGAP) e Demonstrativo (Balanço Orçamentário)

Descrição	Balancete SIGAP	Demonstrativo	Distorção
Receita Corrente Arrecadada - (Demonstrativo= RC+Deduções)	151.439.735,98	151.439.735,98	0,00
Receita de Capital Arrecadada	5.538.260,37	5.538.260,37	0,00
Despesa Corrente Empenhada	115.188.668,57	115.188.668,57	0,00
Despesa de Capital Empenhada	22.599.009,80	22.599.009,80	0,00
Variação Patrimonial Diminutiva	250.766.473,08	251.163.012,35	396.539,27
Variação Patrimonial Aumentativa	250.813.609,30	250.813.609,30	0,00
Ativo Circulante	133.096.853,93	133.096.853,93	0,00
Ativo Não-circulante	75.803.102,23	75.803.102,23	0,00
Passivo Circulante	9.480.416,55	9.876.955,82	396.539,27
Passivo Não-circulante	196.561.701,85	196.561.701,85	0,00
Patrimônio Líquido	2.461.298,49	2.461.298,49	0,00
Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (distorção)	1.213.749.130,15	1.214.542.208,69	793.078,54

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, DVP e Balancete SIGAP

Do exame das informações e do resultado apresentado no quadro acima, concluímos por não haver inconsistência, mesmo que este tenha apresentado uma distorção na ordem de R\$ 793.078,54.

Questionado o Departamento de Contabilidade esta apresentou o seguinte esclarecimento:

Com relação a distorção apurada no Teste de Conformidade deste Controle Interno, o qual efetuou comparativo relativo ao Balancete de Verificação Consolidado do Mês de Dezembro em Confronto com as Demonstrações Contábeis, informamos que quando houve o recebimento no Mês de Dezembro dos Valores atualizados para inscrição e atualização dos Passivos deste Município relativamente a Precatórios, fator esse que nos levou a efetuar os lançamentos contábeis de atualização dos valores.

Nosso sistema de registros contábeis, é informatizado e possui Eventos de Registros Contábeis de Rotina, que são utilizados Mensalmente, e Eventos de Encerramento do Exercício, que são utilizados para apuração dos resultados do exercício e encerramentos e transferências de Contas do Sistema Orçamentário, como inscrição em restos a pagar, além das contas de controle.

Todavia, quando do Registro destas informações, foram inscritos o Montante de R\$396.539,27, utilizando-se do Evento de encerramento do Exercício, quando deveria ter sido utilizado o Mensal.

Ressalta-se que para a emissão do relatório, referido procedimento não afetou em nada as nossas análises, visto que a Conta do ativo e Passivo, não são afetados pelas rotinas de encerramento, e desta forma quando da emissão do Balancete de Verificação do mês de dezembro, não foi por nós percebido.

Esse procedimento, não refere-se a um erro contábil, e sim um erro de evidenciação e de rotina de sistema informatizado, para exportação do arquivo, considerando que a informação de encerramento ou não são somente para geração dos arquivos para o SIGAP no mês de dezembro, trazendo o prejuízo da informação do Balancete Normal, sem qualquer Prejuízo ao balancete de Verificação Encerrado, visto que este último em confronto com as Demonstrações contábeis se conciliam perfeitamente.

Ressalta-se que todos os procedimentos de publicação internas em nossos relatórios foram feitas de forma correta, apenas os arquivos de exportação do Balancete do mês de dezembro, sofreram prejuízos da informação, mas que infelizmente não é possível de correção, visto que o Tribunal de Contas do Estado, não possui sistema de Retificação da Informação enviada, nem tão pouco permite a substituição de Balancetes de Verificação para a correção dos Problema ora apontado.

Não entanto o balancete encerrado da Entidade Prefeitura e o Balancete consolidado encerrado conciliam com as informações apresentadas nos anexos do balanço, exibindo a informação fidedigna do passivo circulante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício: 2019

CONSOLIDADO
Vingrup: MUNICIPIO DE JARU Vincodigo: Recursos Próprios / Ordinários

Página: 1

DIÁRIO

N.	TITULO DA CONTA	CONTA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
DATA 31/12/2019						
1.0	SENTENÇAS JUDICIAIS	311110300000000	2	REGISTRO DE DIVIDA DE PRECATORIO CONFORME RELAÇÃO DO TJ/2019	396.539,27	0,00
1.0	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	211110403000000	2	REGISTRO DE DIVIDA DE PRECATORIO CONFORME RELAÇÃO DO TJ/2019	0,00	396.539,27
TOTAL GERAL...					396.539,27	396.539,27



4.8. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pela lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, é o instrumento que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- ✚ Quadro Principal;
- ✚ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- ✚ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Sua estrutura demonstrará as receitas orçamentárias detalhadas por categoria econômica e origem, especificando: a previsão inicial; a previsão atualizada; as receitas realizadas e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação (confronto da previsão atualizada com as receitas realizadas).

Evidenciará também as despesas segregadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando: a dotação inicial; a dotação atualizada; as despesas empenhadas; as despesas liquidadas; as despesas pagas e o saldo da dotação.

O resultado orçamentário será demonstrado pela comparação entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, gerando um resultado que poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

Superávit orçamentário: quando as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas;

Déficit orçamentário: quando as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas;

Equilíbrio orçamentário: quando as despesas empenhadas forem equivalentes às receitas realizadas. Situação desejável.

4.8.1. Execução da Receita Orçamentária



As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações, cuja finalidade é atender as necessidades públicas e as demandas da sociedade.

No Município de Jaru, no exercício de 2019, a receita orçamentária realizada (incluídas as Intra-orçamentárias) alcançou o montante de R\$ 156.790.883,10, em que foram arrecadadas 129,53% das receitas previstas, resultando em uma arrecadação superior à previsão. Esta diferença de R\$ 35.745.564,24 a maior, em termos percentuais representa 29,53% superior ao total previsto, conforme demonstrado a seguir:

Estágio da Receita	Consolidado	Realizada/Previsão (%)
1 Receita Realizada	156.790.883,10	129,53%
2 Receita Prevista	121.045.318,86	100,00%
3 Diferença (1-2)	35.745.564,24	29,53%

Fonte: Balanço Orçamentário

4.8.2. Receitas por Categoria Econômica

A fim de possibilitar a identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, a classificação da receita orçamentária por natureza subdivide-se em: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Desdobramento para Identificação das Peculiaridades e Tipo, conforme a 7ª Edição do MCASP. Quanto à Categoria Econômica as receitas orçamentárias classificam-se em: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A Prefeitura Municipal de Jaru apresentou as seguintes receitas realizadas no exercício de 2019, de acordo com a classificação por categoria econômica:

Estágio da Receita	Consolidado	S/Total (%)
1 Receitas Correntes	151.252.622,73	96,47%
2 Receitas de Capital	5.538.260,37	3,53%
3 Total (1+2)	156.790.883,10	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário

As Receitas Correntes e as Receitas de Capital representaram respectivamente 96,47% e 3,53% do total arrecadado consolidado em 2019.

4.8.3. Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro e aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas; de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

No Município de Jaru, no exercício de 2019, as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 151.252.622,73, com participação de 96,47% do total da receita arrecadada distribuídas pelas origens demonstradas abaixo:

Receitas Correntes	Valor (R\$)	S/Total (%)
1 Tributária	21.124.897,96	13,97%
2 Contribuições	20.101.781,66	13,29%
3 Patrimonial	11.698.611,30	7,73%
4 Receita de Serviços	802.714,00	0,53%
5 Transferências Correntes	94.888.235,65	62,73%
6 Outras Receitas Correntes	2.636.382,16	1,74%
6 Total (1+2+3+4+5+6)	151.252.622,73	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário

Os maiores destaques de participação no total consolidado das Receitas Correntes são as Transferências Correntes com 62,73%, a Receita Tributária com 13,97% e as Receitas de Contribuições com 13,29%. O somatório dos três equivale a 89,99% do total desta categoria de econômica. Importante destacar o elevado percentual de recurso referente as Transferências Correntes, que representa 62,73% demonstrando que o Município é dependente destes recursos.

4.9. Detalhamento das Principais Receitas Correntes

4.9.1. Transferências Correntes

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado. São destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública e não à pessoa. Podem ocorrer no nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas e de pessoas físicas.

As Transferências Correntes atingiram o montante de R\$ 94.888.235,65 e estão segregadas nas seguintes rubricas:

Transferências Correntes	Valor (R\$)	S/Total (%)
Transferências Intergovernamentais		
1 Transferência da União e suas Entidades	43.328.360,31	45,66%
1.1 (+) Participação na Receita da União	25.146.323,70	
1.2 (+) Transf. da Comp. Financ. p/ Exploração de Rec. Naturais	372.274,79	
1.3 (+) Transferência de Recursos do SUS	18.623.225,44	
1.4 (+) Transferência de Recursos do FNAS	978.812,79	
1.5 (+) Transferência de Recursos do FNDE	1.661.757,44	
1.6 (+) Transf. Financeira do ICMS - Desoneração	-	
1.7 (+) Outras Transferências da União	1.208.401,26	
1.8 (-) Deduções do FUNDEB	4.662.435,11	
2 Transferências do Estado e de suas Entidades	29.863.774,84	31,47%
2.1 (+) Participação na Receita dos Estados	31.724.955,66	
2.2 (+) Outras Transferências dos Estados	4.159.723,64	
2.3 (+) Transferência de Recursos do Estado para Programs de Saúde	272.374,40	
2.3 (-) Deduções do FUNDEB	6.293.278,86	
3 Transferências de Outras Instituições Públicas	21.696.100,50	22,86%
3.1 (+) Transf. de Recursos do FUNDEB - Da União	21.696.100,50	
4 = Total (1+2+3)	94.888.235,65	100,00%
5 Transferências Correntes (Balanço Orçamentário)	94.888.235,65	
6 Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (distorção) (4-5)	-	0,00%

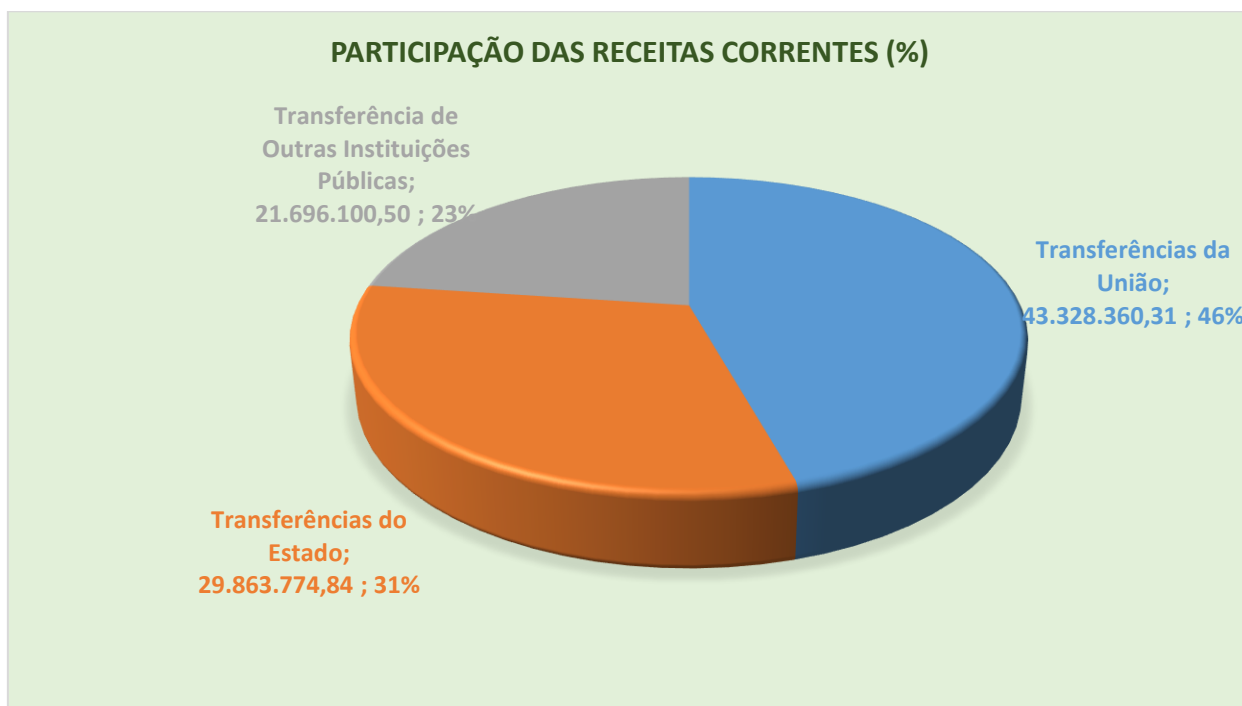
Fonte: Sigap contábil (balancete de verificação) e Balanço Orçamentário

A rubrica que contribuiu mais significativamente para a arrecadação das Transferências Correntes foi:

- Transferências da União, que arrecadou R\$ 43.328.360,31 equivalente a 45,66% do total das Transferências Correntes.



Importante destacar que não foi identificada distorção entre as informações registradas no Balancete de Verificação e Balanço Orçamentário.



4.9.2. Receita Tributária

Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada, cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

Em 2019, a Receita Tributária foi a segunda principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade e atingiu o montante de R\$ 21.124.897,96, segregada nas seguintes rubricas:

Receita Tributária	Valor (R\$)	S/Total (%)
ISS	6.113.734,35	28,94%
IPTU	6.634.626,88	31,41%
IRPQN	2.992.821,50	14,17%
ITBI	1.573.695,63	7,45%
TAXAS	3.810.019,60	18,04%
Total	21.124.897,96	100,00%

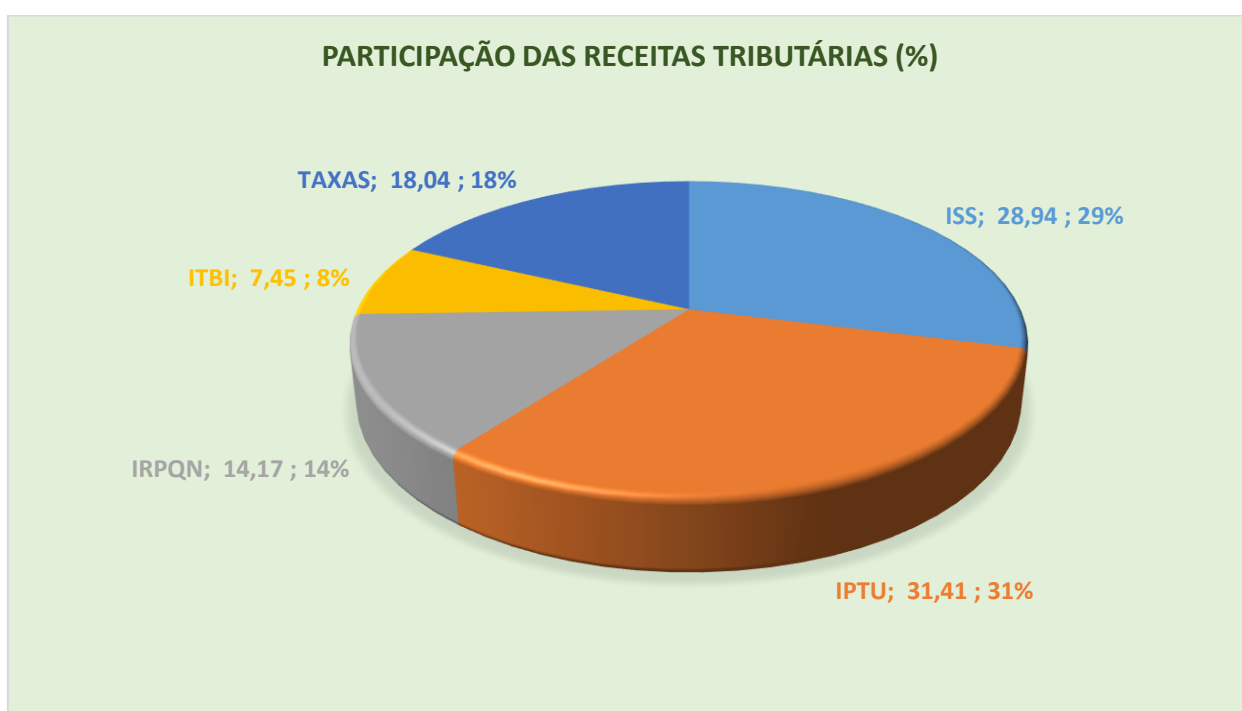
Fonte: RREO – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Destacam-se:



- ✚ O Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU alcançou o montante de R\$ 6.634626,88, equivalente a 31,41% do total das Receitas Tributárias;
- ✚ O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, que recebeu um ingresso de R\$ 28,94, equivalente a 28,94% do total das Receitas Tributárias.

A seguir gráfico representa o percentual de realização das receitas tributárias em 2019:



4.10. Apuração do Resultado Orçamentário

O confronto entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 19.003.204,73**, correspondendo a **12,12%** da receita arrecadada.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Demonstrativo da Execução Orçamentária			
Descrição	Previsão/Autorização	Realização/Execução	%Executado
RECEITA	121.045.318,86	156.790.883,10	129,53%
DESPESA	121.045.318,86	137.787.678,37	113,83%
Superávit/Déficit da Execução Orçamentária		19.003.204,73	12,12%

Fonte: Balanço Orçamentário

4.11. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias

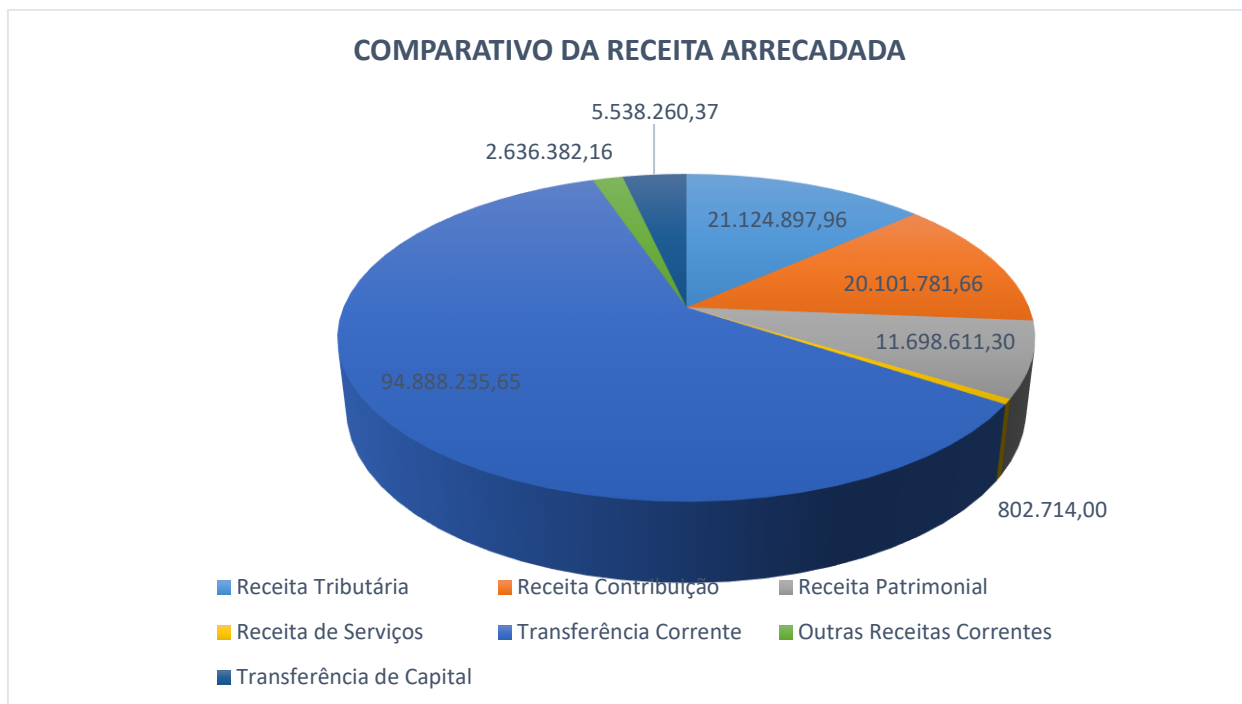
Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 156.790.883,10, equivalendo a 129,53% da receita orçada inicialmente. As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA E ARRECADADA			
Receita por Origem	Previsão Inicial	Arrecadação	% Arrecadado
Receita Tributária	17.885.384,04	21.124.897,96	118,11%
Receita de Contribuições	16.587.898,36	20.101.781,66	121,18%
Receita Patrimonial	7.133.039,09	11.698.611,30	164,01%
Receita Agropecuária	-	-	0,00%
Receita Industrial	-	-	0,00%
Receita de Serviços	-	802.714,00	0,00%
transferências Correntes	78.162.709,13	94.888.235,65	121,40%
Outras Receitas Correntes	86.154,35	2.636.382,16	3060,07%
Receita Corrente	119.855.184,97	151.252.622,73	126,20%
Operação de Crédito	-	-	0,00%
Alienação de Bens	-	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	-	0,00%
Transferência de Capital	1.190.133,89	5.538.260,37	465,35%
Outras Receitas Capital	-	-	0,00%
Receita de Capital	1.190.133,89	5.538.260,37	465,35%
TOTAL DA RECEITA	121.045.318,86	156.790.883,10	129,53%

Fonte: Balanço Orçamentário



O gráfico acima apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, 62,73%, está concentrada nas transferências correntes.

4.12. Análise Esforço Tributário

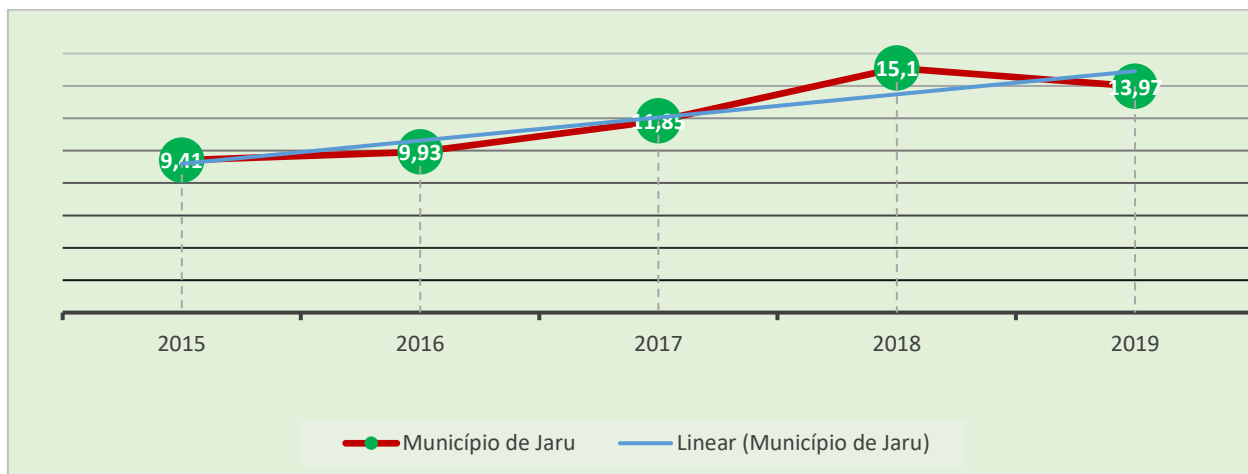
Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O quadro que segue mostra o quociente de evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

ESFORÇO TRIBUTÁRIO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Tributária	8.858.619,59	10.091.665,80	12.958.093,43	19.310.683,30	21.124.897,96
2 Receita Corrente	94.101.094,66	101.628.663,73	109.379.500,95	127.879.642,93	151.252.622,73
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Esforço Tributário = (1/2)	9,41%	9,93%	11,85%	15,10%	13,97%

Fonte: Balanço Orçamentário



4.13. Evolução do Esforço Tributário



Da análise da evolução do esforço tributário é possível concluir que o Município tem envidado esforços, com a finalidade de arrecadar os tributos municipais, mesmo que tenha apresentado um quociente menor que o exercício anterior, pois deve ter levado em consideração que o quociente menor foi resultado de aumento expressivo na transferências correntes.

4.14. Análise Receita IPTU Per capita

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

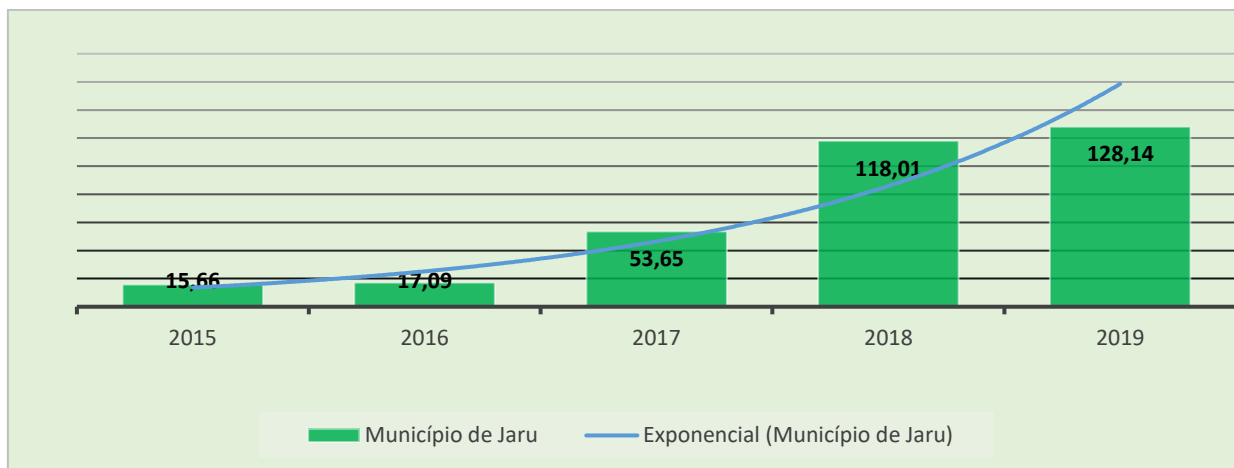
RECEITA IPTU PER CAPTA					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita IPTU	873.127,51	953.727,80	2.997.480,28	6.128.841,63	6.634.626,88
2 Número de Habitantes	55.738	55.806	55.871	51.933	51.775
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Esforço Tributário = (1/2)	15,66	17,09	53,65	118,01	128,14

Fone: RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e IBGE

4.15. Análise Evolução Comparativa do IPTU Per Capita

A evolução comparativa evidencia a participação da arrecadação do IPTU, onde no gráfico a seguir demonstra a evolução do IPTU arrecado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos. Indica o quanto o Município arrecadou de IPTU por habitante (51.775 habitantes). Este indicador está demonstrado sob a ótica orçamentária (não levando em consideração os valores inscritos em dívida ativa de IPTU).





Ressalta-se o bom desempenho da arrecadação do IPTU no exercício de 2019, comparado aos exercícios anteriores, demonstrando evolução relevante comparado aos quatro exercícios anteriores.

4.16. Análise Dívida Ativa Município

4.16.1. Saldo da Dívida Ativa

TESTE DE SALDO DA DÍVIDA ATIVA	
Descrição	Valor (R\$)
1 Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício Anterior)	48.969.891,60
1.1 Dívida Ativa Tributária - Curto Prazo	2.219.307,76
1.2 Dívida Ativa não Tributária - Curto Prazo	171.236,65
1.3 Dívida Ativa Tributária - Longo Prazo	19.972.497,23
1.4 Dívida Ativa não Tributária - Longo Prazo	33.436.728,00
2 Inscrição (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	11.608.175,16
3 Taxa, Juros e Multa (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	-
4 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação)	3.375.003,44
4.1 Arrecadação da Receita de Dívida Ativa Tributária	1.982.468,35
4.2 Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não Tributária	151.418,28
4.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.241.116,81
4.4 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	-
4.5 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.077.011,68
5 Cancelamento (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	1.403.293,68
6 Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5)	55.799.769,64
7 Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do BP)	55.799.769,64
8 Resultado (8-11) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	-

Fonte: Balancete da Dívida Ativa

O resultado da análise do saldo da dívida ativa resultou consistente, logo, podemos concluir que os registros foram adequadamente realizados.

Movimentação da Dívida Ativa				
Saldo Anterior	Inscrição	Recebimento	Ajustes/Baixa	Saldo Final
48.969.891,60	11.608.175,16	3.375.003,44	1.403.293,68	55.799.769,64

Fonte: Balancete da Dívida Ativa

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos.

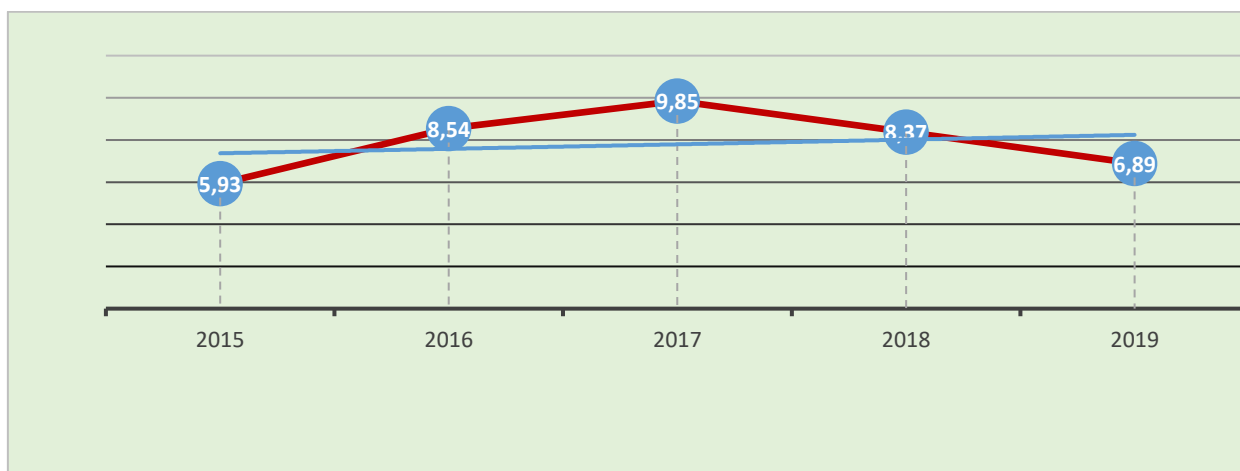
O quadro a seguir demonstra os valores recebidos da dívida ativa em relação ao saldo do exercício anterior.

RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Saldo Exercício Anterior	20.044.105,60	20.044.105,60	30.580.773,28	39.291.755,70	48.969.891,60
2 Recebimento	1.188.238,11	1.711.694,12	3.012.023,04	3.287.160,65	3.375.003,44
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Esforço Tributário = (2/1)	5,93%	8,54%	9,85%	8,37%	6,89%

Fonte: RREO – Balancete da Dívida Ativa

4.16.2. Análise Evolução do recebimento da Dívida Ativa

O gráfico seguinte apresenta o histórico do esforço na cobrança da dívida ativa e a variação do saldo da conta de dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. A análise leva em conta o montante em estoque, o percentual de realização da receita e a variação dos valores em relação ao ano anterior.



Destaca-se no gráfico acima que houve uma variação negativa quanto ao recebimento da dívida ativa, pois levando em consideração o histórico apresentado, houve redução no recebimento quando comparado o exercício de 2019 com o exercício de 2017 e 2018, no entanto, **ressaltamos, que a variação negativa no recebimento ocorre em razão do aumento do estoque da dívida, sendo que, muito destes créditos já estão prescritos, sem expectativa de recebimento.**

4.16.3. Análise das Receitas com impostos



No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.823.263,40
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.520.052,82
Imposto Sobre a Renda e Retido na Fonte - IRRF	2.992.821,50
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI	1.484.486,56
Cota-Parte do ICMS	26.523.228,50
Cota-Parte do IPVA	4.976.100,83
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - L.C. 61/1989	135.034,81
Cota-Parte do FPM	23.110.200,63
Cota-Parte do FPM referente "d" e "e", alínea I, art. 159 da CF/88	2.002.111,40
Cota-Parte do ITR	34.011,67
Transferência Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	-
Receitas de Multas e Juros Provenientes de Impostos, Inclusive da Dívida Ativa Decorrente de Impostos	2.494.254,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	74.095.566,20
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	72.093.454,80

Fonte: RREO – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma a Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	
Receita	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	151.439.735,98
(-) Previdência	4.258.817,31
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	10.955.713,97
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	136.225.204,70

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO

4.16.4. Análise do Desempenho da Despesa Orçamentária

No tocante as despesas orçamentárias, vale destacar, o confronto entre as despesas fixadas com as receitas executadas, a tabela abaixo evidencia o quociente de execução da despesa segundo a classificação por categoria econômica.



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA E A REALIZADA			
Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (A)	Empenhada (B)	% C= (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	77.051.685,59	73.992.597,09	96,03%
Juros e Encargos da Dívida	698.633,60	664.011,78	95,04%
Outras Despesas Correntes	49.889.690,21	40.532.059,70	81,24%
Despesa Corrente	127.640.009,40	115.188.668,57	90,24%
Investimentos	29.448.771,87	16.448.667,32	55,86%
Inversões Financeiras	48.500,00	42.300,00	87,22%
Amortização da Dívida	6.174.785,23	6.108.042,48	98,92%
Despesa de Capital	35.623.557,10	22.599.009,80	63,44%
TOTAL	163.263.566,50	137.787.678,37	84,40%

Fonte: Balanço Orçamentário

O Município executou 84,40% da despesa planejada, percentual baixo, considerando os anseios da sociedade, entretanto, se compararmos o valor executado com a receita arrecadada R\$ 137.787.678,37 no período o quociente de 0,88 apresenta execução de despesas abaixo do valor arrecadado, evidenciando economia e acúmulo de recurso sob o aspecto da despesa planejada e a executada.

4.16.5. Análise Quociente da Execução Despesas

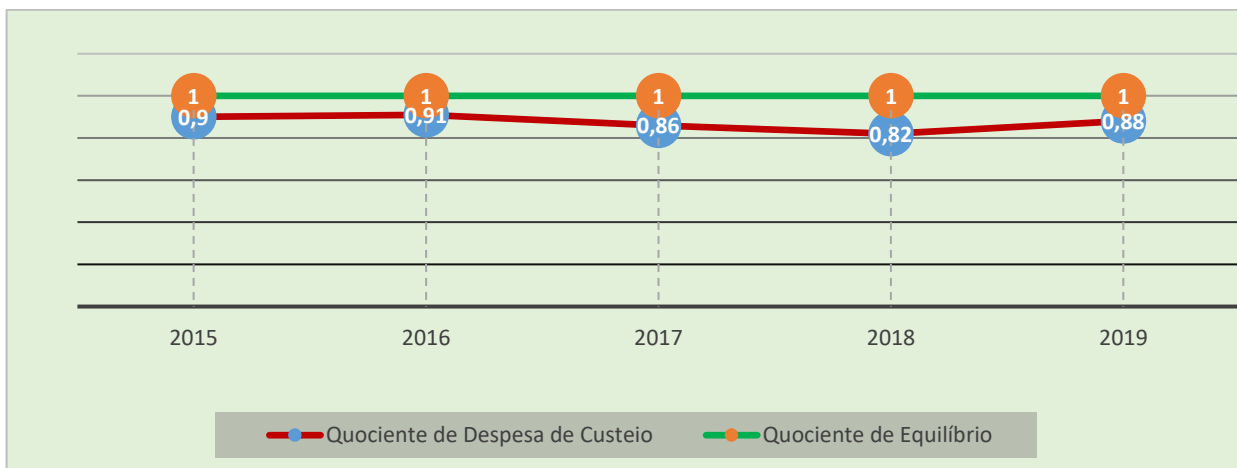
A seguir segue demonstrado o comportamento do quociente da execução das despesas nos

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	87.151.090,02	95.876.354,73	97.029.978,62	113.587.320,55	137.787.678,37
2 Receita Arrecadada	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente da Despesa = (2/1)	0,90	0,91	0,86	0,82	0,88

Veja que no confronto entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada não foi utilizada para a execução de despesas.

Entretanto, frisa-se, que o objetivo das entidades do Setor Público não é o acúmulo de riqueza, mas, o atendimento das demandas da sociedade.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do quociente da execução da despesa comparado aos cinco últimos exercícios.

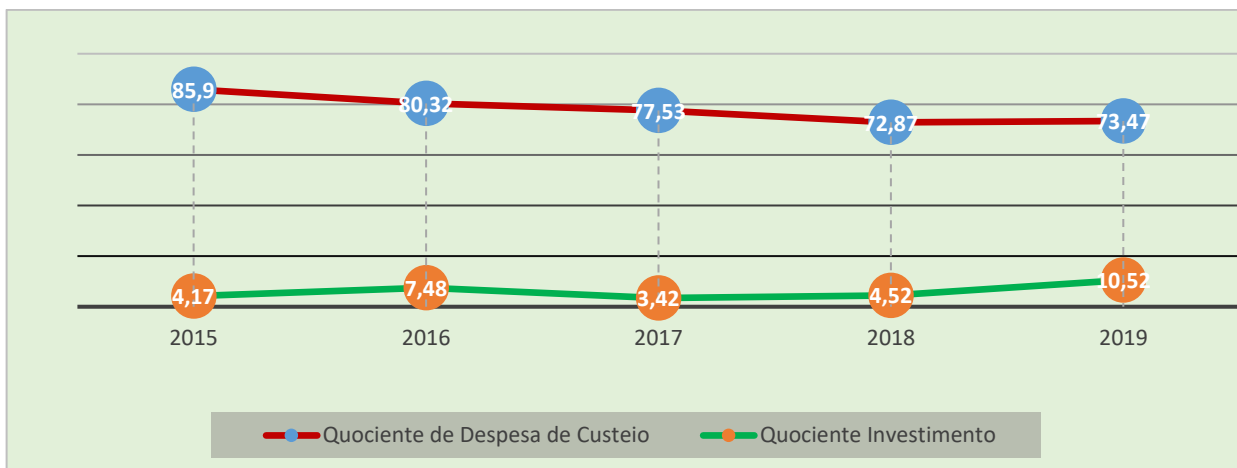


4.16.6. Análise Grau de Investimento x Despesas de Custeio

A análise dos indicadores grau de investimento e despesas de custeio indica quanto da receita total estão sendo aplicados nas despesas de investimento (Investimento e Inversões Financeira) e em despesas com a manutenção da máquina administrativa, respectivamente.

INVESTIMENTO X RECEITA TOTAL					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Total	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
2 Investimento	4.040.118,08	7.848.685,49	3.872.581,09	6.281.559,88	16.448.667,32
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente de Invest. = (2/1)	4,17%	7,48%	3,42%	4,52%	10,49%

DESPESA DE CUSTEIO X RECEITA TOTAL					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Total	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
2 Despesa de Custeio	83.164.325,59	84.331.883,20	87.668.697,46	101.374.849,83	115.188.668,57
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente da Despesa de Custeio = (2/1)	85,90%	80,32%	77,53%	72,87%	73,47%



O gráfico evidencia o baixo nível de investimento (10,52%) no exercício, o que significa que para cada R\$ 1,00 arrecadado no exercício o município investiu apenas R\$ 0,10, conforme segue demonstrado abaixo:

Todavia, é importante destacar que o município apresentou aumento no nível de investimentos no período comparado ao exercício de 2018 e demais exercícios anteriores.

4.16.7. Excesso/Insuficiência de Arrecadação

Uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada corresponde a uma insuficiência ou a um excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

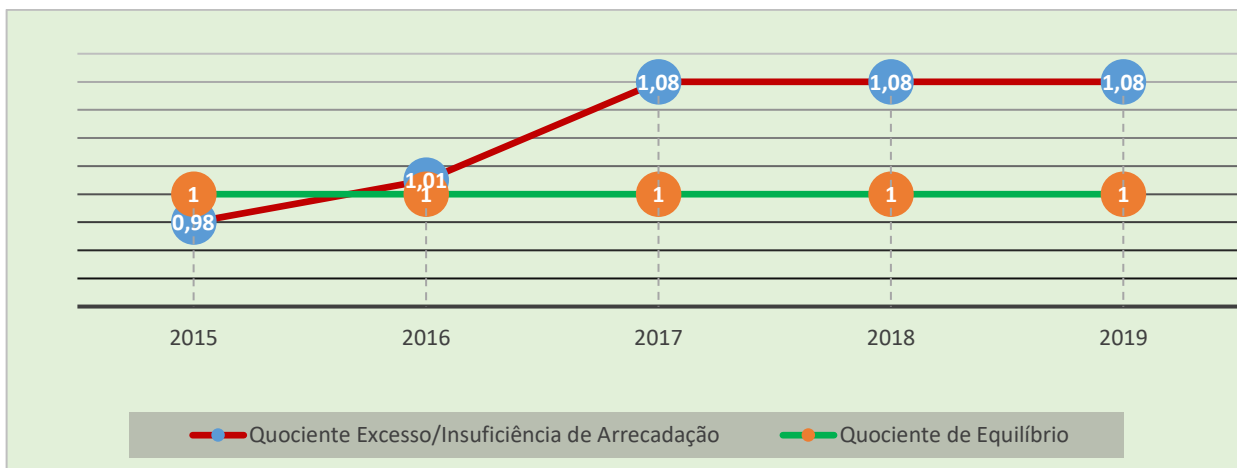
EXCESSO/INSUFICIÊNCIA DE ARRECAÇÃO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Previsão Atualizada	99.119.680,85	103.686.275,09	104.869.218,77	129.191.369,29	144.589.107,11
2 Receita Realizada	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	2.307.847,25 -	1.309.881,91 -	8.214.892,95 -	9.917.417,75 -	12.201.775,99
Quociente de Arrecadação (2/1)	0,98	1,01	1,08	1,08	1,08

Fonte: Balanço Orçamentário

Analisando o Balanço Orçamentário Consolidado (BOC) da Prefeitura de Jaru, observa-se um Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 12.201.775,99, e quociente de 1,08 decorrente do confronto entre a arrecadação e a estimativa da Receita Orçamentária.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do quociente de excesso/insuficiência de arrecadação comparado aos cinco últimos exercícios.





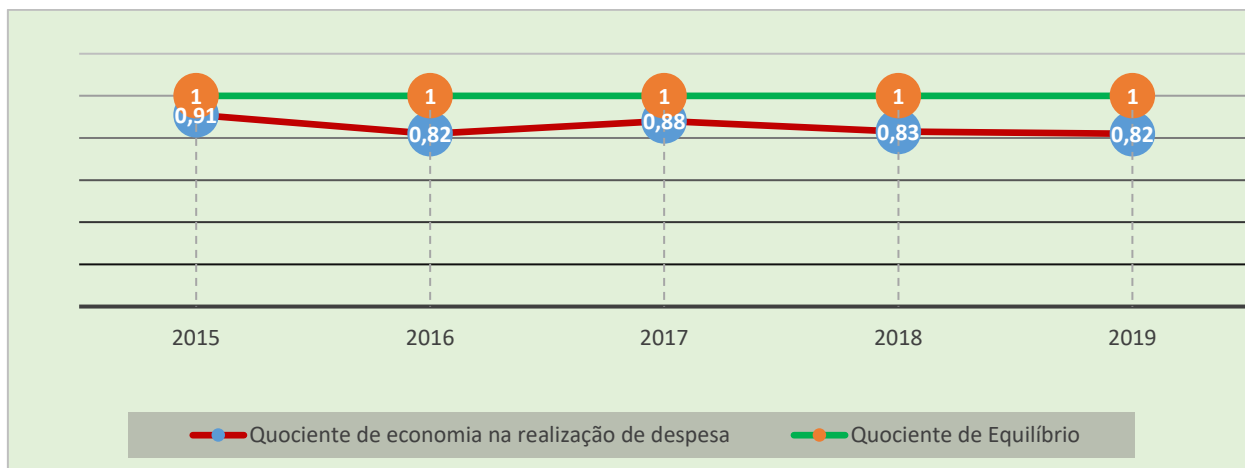
4.16.8. Economia na realização de despesa

A diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada não foi utilizada para a execução de despesas.

ECONOMIA NA REALIZAÇÃO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Dotação Atualizada	99.119.680,85	116.792.110,15	110.655.529,63	137.082.708,55	168.166.364,97
2 Despesa Executada	89.717.536,32	95.876.354,73	97.029.978,62	113.587.320,94	137.787.678,37
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	9.402.144,53	20.915.755,42	13.625.551,01	23.495.387,61	30.378.686,60
Quociente de Arrecadação (2/1)	0,91	0,82	0,88	0,83	0,82

Observa-se uma economia na realização da despesa de R\$ 30.378.686,60, decorrente do confronto entre a Dotação Atualizada e a Despesa Executada.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do quociente de economia na realização de despesa comparado aos cinco últimos exercícios.



4.16.9. Inscrição de Restos a Pagar:

a) Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício = Despesas Liquidadas

(-) Despesas Pagas.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesas Liquidadas	87.151.090,02	92.229.507,06	96.279.930,65	112.876.146,55	136.601.509,41
2 Despesas Pagas	82.547.238,74	90.633.517,12	95.943.965,36	112.537.091,44	136.591.509,41
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	4.603.851,28	1.595.989,94	335.965,29	339.055,11	10.000,00
Quociente (2/1)	0,95	0,98	1,00	1,00	1,00

Assim, a diferença entre as despesas liquidadas e as despesas pagas resulta na inscrição de R\$ 10.000,00 de RPP em 2019.

b) Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício = Despesas

Empenhadas (-) Despesas Liquidadas.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO NÃO PROCESSADO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesas Empenhada	89.717.356,32	95.876.354,73	97.029.978,62	113.587.320,94	137.787.678,37
2 Despesas Liquidadas	87.151.090,02	92.229.507,06	96.279.930,65	112.876.146,55	136.601.509,41
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	2.566.266,30	3.646.847,67	750.047,97	711.174,39	1.186.168,96
Quociente (2/1)	0,97	0,96	0,99	0,99	0,99

Assim, a diferença entre as despesas empenhadas e as despesas liquidadas resulta na inscrição em 2019 de R\$ 1.186.168,96 de RPNP.

4.16.10. Análise do Resultado Orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios distintos.

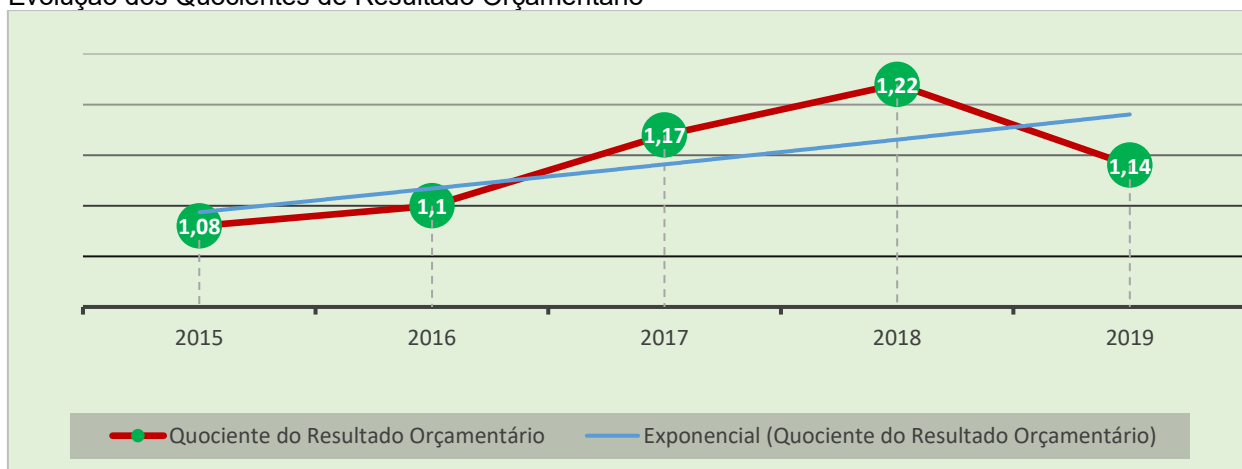
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jaru nos últimos 5 anos:

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Realizada	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
2 Despesa Executada	89.717.356,32	95.876.354,73	97.029.978,62	113.587.320,94	137.787.678,37
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1/2)	1,08	1,10	1,17	1,22	1,14

Fonte: Balanço Orçamentário

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário



Fonte: Balanço Orçamentário



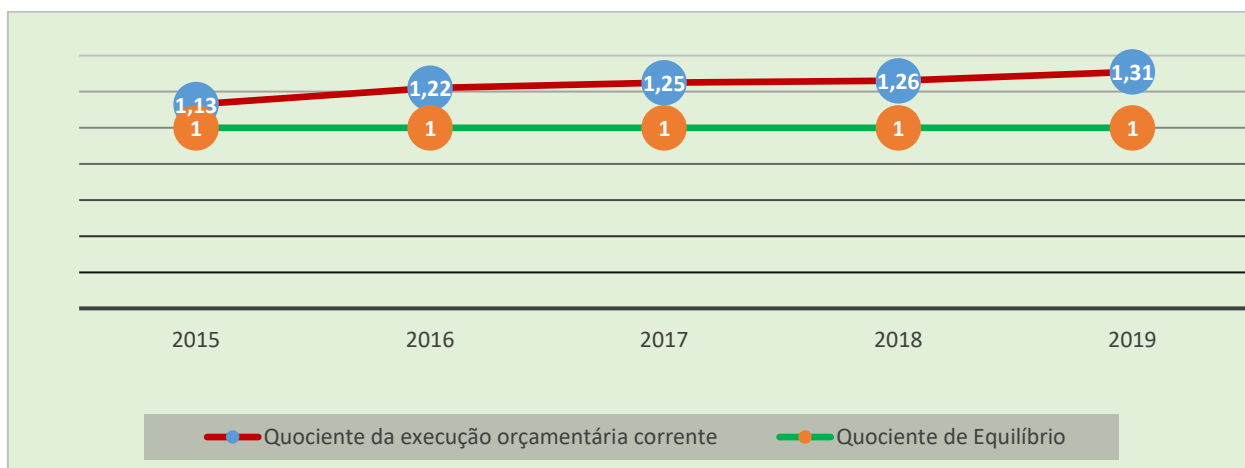
4.16.11. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação deste quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Realizada Corrente	94.101.094,66	102.628.663,73	109.379.500,95	127.879.642,93	151.252.622,73
2 Despesa Empenhada Corrente	83.164.325,59	84.331.883,20	87.668.697,46	101.374.849,83	115.188.668,57
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente de Arrecadação (1/2)	1,13	1,22	1,25	1,26	1,31

Em 2019, a Prefeitura de Jarú apresentou um quociente da execução orçamentária corrente de 1,31, maior que 1, representando que as receitas correntes foram suficientes para suportarem as despesas correntes.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do quociente da execução orçamentária corrente comparado aos cinco últimos exercícios.



4.16.12. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

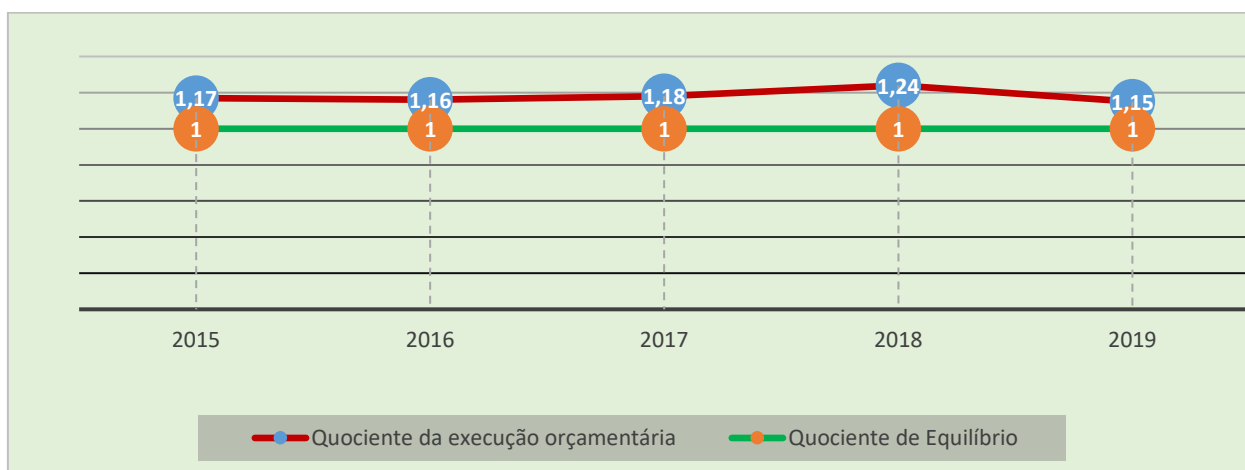
Quociente financeiro real da execução orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária.



QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Realizada	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
2 Despesa Paga	82.547.238,74	90.633.517,12	95.943.965,36	112.537.091,44	136.591.509,41
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente Real (1/2)	1,17	1,16	1,18	1,24	1,15

Em 2019, a Prefeitura de Jaru apresentou um quociente financeiro real da execução orçamentária de 1,15, maior que 1 representando que as receitas realizadas foram suficientes para suportarem as despesas pagas.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do quociente da execução orçamentária comparado aos cinco últimos exercícios.



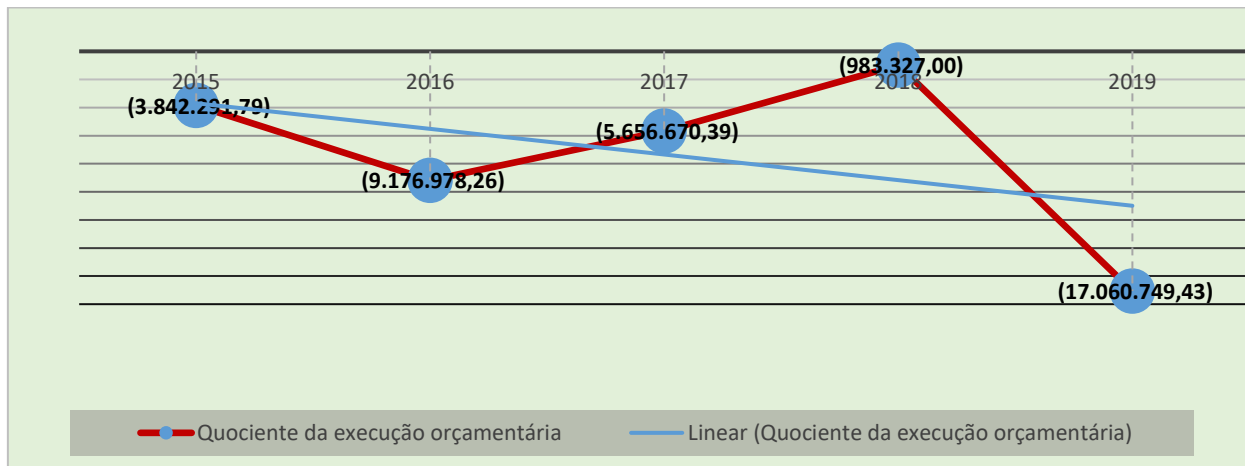
4.16.13. Capitalização x Descapitalização

Capitalização x Descapitalização é resultante da diferença entre a Receita de Capital Realizada e a Despesa de Capital Executada. Caso o resultado seja menor que 0 indica uma capitalização e se for maior que 0 representa uma descapitalização.

CAPITALIZAÇÃO x DESCAPITALIZAÇÃO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita de Capital Realizada	2.710.738,94	2.367.493,27	3.704.610,77	11.229.144,11	5.538.260,37
2 Despesa de Capital Executada	6.553.030,73	11.544.471,53	9.361.281,16	12.212.471,11	22.599.009,80
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	- 3.842.291,79	- 9.176.978,26	- 5.656.670,39	- 983.327,00	- 17.060.749,43
Quociente (1/2)	2,42	4,88	2,53	1,09	4,08

O resultado apresentado de R\$ -17.060.749,43 indica uma capitalização, ou seja, as despesas de capital superaram as receitas de capital.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do resultado da capitalização x descapitalização comparado aos cinco últimos exercícios.



4.16.14. Indicador de Endividamento

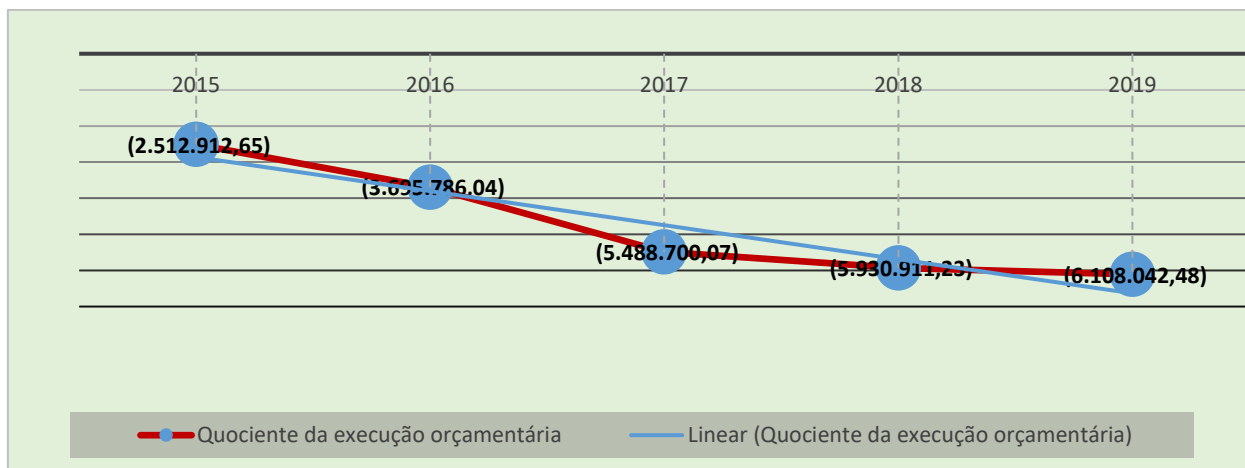
Indicador de Endividamento é resultante da diferença entre a Receita de Operações de Créditos e a Despesa de Amortização da Dívida. Se o resultado for positivo, indica um aumento no endividamento e se for negativo indica uma diminuição no endividamento.

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
2 Despesa de Amortização da Dívida	2.512.912,65	3.695.786,04	5.488.700,07	5.930.911,23	6.108.042,48
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	- 2.512.912,65	- 3.695.786,04	- 5.488.700,07	- 5.930.911,23	- 6.108.042,48

O resultado apresentado de R\$ -6.108.042,48 indica uma diminuição no endividamento, ou seja, as amortizações da dívida foram superiores às receitas com operações de créditos.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do resultado do indicador de endividamento comparado aos cinco últimos exercícios.





4.16.15. Cumprimento à Regra de Ouro

A “regra de ouro”, amparada pelo art. 167, inciso III, da Constituição Federal, assim estabelece: “é vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.

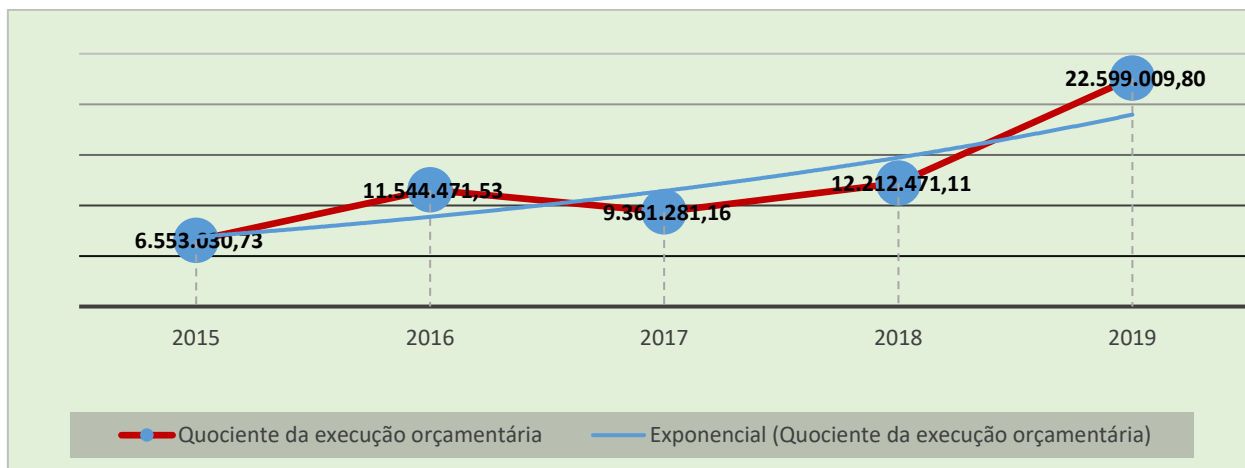
O propósito da “regra de ouro” é o seguinte: não se deve recorrer a endividamento público para custear despesas correntes.

REGRA DE OURO - MARGEM DE SUFICIÊNCIA					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa de Capital	6.553.030,73	11.544.471,53	9.361.281,16	12.212.471,11	22.599.009,80
2 Receita de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado (1-2)	6.553.030,73	11.544.471,53	9.361.281,16	12.212.471,11	22.599.009,80

No exercício de 2019, a margem de suficiência da Regra de Ouro foi de R\$ 22.599.009,80, que corresponde ao excedente de despesas de capital em relação às receitas de operações de crédito. Diante deste resultado, constata-se que a Regra de Ouro foi atendida.

No gráfico abaixo segue evidenciado a evolução do resultado do cumprimento da regra de ouro comparado aos quatro últimos exercícios.





4.16.16. Análise da Despesa por Função de Governo

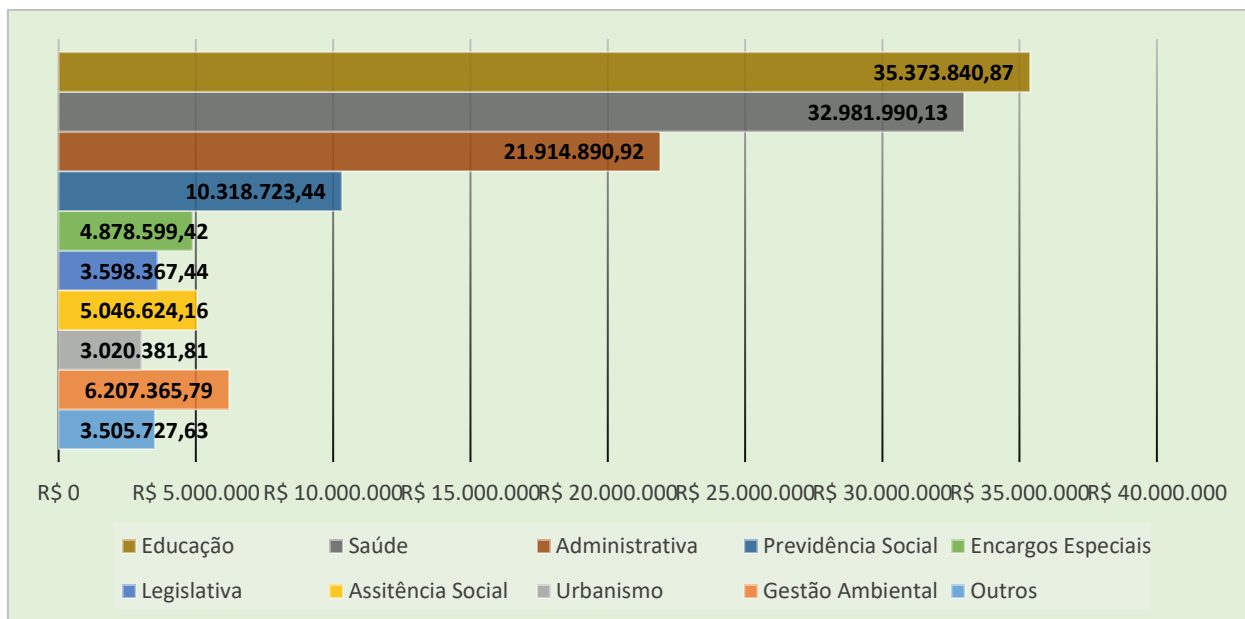
No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. A tabela a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática.

Quadro 00 – execução da despesa por função de Governo

EVOLUÇÃO DA DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)								
Função	2016 %		2017 %		2018 %		2019 %	
Legislativa	3.394.877,17	3,77%	3.488.138,37	4,00%	3.534.256,76	3,40%	3.598.367,44	2,83%
Administração	16.266.790,80	18,04%	18.209.857,82	20,88%	19.555.238,69	18,84%	21.914.890,92	17,25%
Assistência Social	2.547.137,02	2,83%	1.999.729,06	2,29%	2.611.857,00	2,52%	3.020.381,81	2,38%
Previdência Social	5.601.041,62	6,21%	7.341.558,61	8,42%	8.277.351,06	7,97%	10.318.723,44	8,12%
Saúde	21.929.630,60	24,32%	21.336.294,58	24,46%	25.001.475,45	24,08%	32.981.990,13	25,96%
Educação	29.559.631,64	32,79%	25.222.307,58	28,92%	29.490.623,44	28,41%	35.373.840,87	27,84%
Urbanismo	1.941.407,72	2,15%	1.993.629,58	2,29%	3.303.754,07	3,18%	5.046.624,16	3,97%
Saneamento	5.460,00	0,01%	72.582,52	0,08%	-	0,00%	198.553,60	0,16%
Gestão Ambiental	41.304,43	0,05%	119.250,98	0,14%	1.869.648,22	1,80%	2.226.585,30	1,75%
Agricultura	196.713,69	0,22%	139.481,88	0,16%	1.027.701,00	0,99%	622.205,48	0,49%
Energia	1.901.551,07	2,11%	1.890.457,36	2,17%	5.690,65	0,01%		0,00%
Transporte	2.106.758,11	2,34%	1.667.537,88	1,91%	2.551.545,69	2,46%	6.207.365,79	4,89%
Desporto e Lazer	230.908,99	0,26%	50.000,00	0,06%	567.093,23	0,55%	656.936,85	0,52%
Encargos Especiais	4.435.429,63	4,92%	3.689.562,51	4,23%	6.015.731,78	5,79%	4.878.599,42	3,84%
TOTAL	90.158.642,49	100,00%	87.220.388,73	100,00%	103.811.967,04	100,00%	127.045.065,21	100,00%

Fonte: RREO - Demonstrativo da execução das despesas por Função e Subfunção

A função em que há a maior destinação de recurso é a “Educação (27,84%), seguida pela Saúde (25,96%); Administração (17,25%) e Previdência Social (8,12%)”, conforme apresentado no gráfico IV. Em contrapartida, as funções que houveram os menores valores de liquidação de despesas foram as de Assistência Social; Urbanismo e Gestão Ambiental.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

4.16.17. Análise do Saldo da Inscrição dos Restos a Pagar

A análise dos restos a pagar é fundamental para a compreensão da execução orçamentária e financeira de cada exercício, principalmente em face do expressivo volume de recursos inscritos nessa rubrica nos últimos anos.

De acordo com a Lei 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas. As despesas empenhadas que não foram pagas no mesmo exercício são inscritas em restos a pagar, que se dividem em processados e não processados. Os primeiros referem-se a despesas liquidadas (obrigação cumprida pelo fornecedor de bens ou serviços e já verificada pela Administração), mas ainda não pagas. No segundo caso, enquadram-se a despesas empenhadas, mas não liquidadas.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 Despesas Liquidadas (BO)	136.601.509,41
2 Despesas Pagas (BO)	136.591.509,41
3 Restos a Pagar Processados Inscrito no Exercício (1-2)	10.000,00
4 Despesas Empenhadas (BO)	137.787.678,37
5 Restos a Pagar não Processados Inscrito no Exercício (4-1)	1.186.168,96
6 Apurado dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (3+5)	1.196.168,96
7 Restos a Pagar Inscritos no Exercício (BF)	1.196.168,96
8 Resultado (6-7) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário

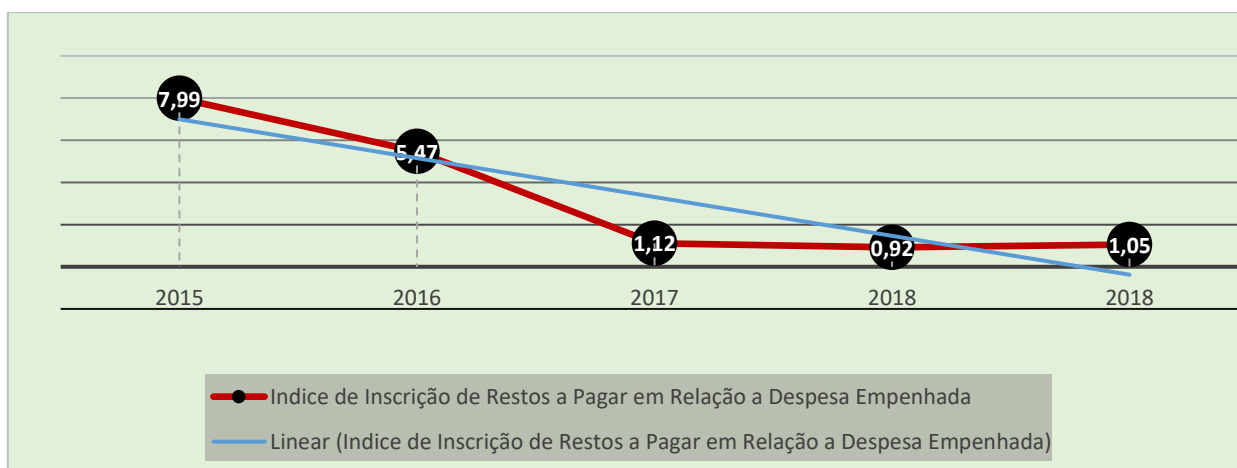


O quadro a seguir apresenta os valores inscritos em restos a pagar nos últimos cinco anos.

EVOLUÇÃO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS					
Descrição/Ano	2015	2016	2017	2018	2019
RP - Ñ Processado	2.566.266,30	3.646.847,67	750.047,97	711.174,39	1.186.168,96
RP - Processado	4.603.851,28	1.595.989,94	335.965,29	339.055,11	10.000,00
TOTAL	7.170.117,58	5.242.837,61	1.086.013,26	1.050.229,50	1.196.168,96
TOTAL de Empenhados	89.717.356,32	95.876.354,73	97.029.978,62	113.587.320,94	113.587.320,94
RP em Relação a Despesa Executada	7,99%	5,47%	1,12%	0,92%	1,05%

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário

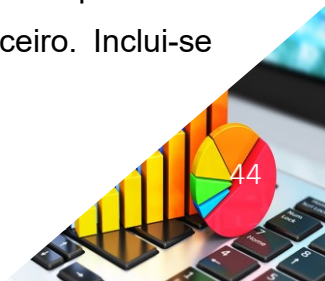
Os saldos dos Restos a pagar no exercício representam apenas 0,92% dos recursos empenhados (R\$113.587.320,94).



O gráfico acima nos permite ter uma percepção do esforço da administração em diminuir o volume de recursos inscritos em restos a pagar em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária e ao Princípio da Eficiência, pois quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

4.16.18. Análise dos Recursos Financeiros não Repassados cujas Despesas já foram empenhadas

A análise tem o objetivo de avaliar a existência de ajustes (convênios ou instrumentos congêneres), cujos objetivos/ajustes obriga o Município a empenhar a totalidade das despesas, sendo possível causa de desequilíbrio financeiro. Inclui-se



entre os tipos de ajustes para fins dessa demonstração, as operações de créditos e termos de repasse.

Segue abaixo, quadro demonstrando a despesas constante no anexo TC-38.

ANEXO TC-38									
Iden.	Ajuste	Concedente	Objeto	Fonte de Recurso	P. Administrativo	V. Ajuste	V. Repassado	V. Empenhado	Défict
									-
									-

Fonte:

Importante destacar que no exercício de 2019 não ficou despesas empenhadas com pendência de repasse de recursos financeiros.

4.16.19. Análise das Alterações Orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária (20,00% do orçamento inicial) e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais.

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL (%)	
	Valor
1 Dotação Inicial	121.045.318,86
2 Créditos Suplementares	30.160.784,41
3 Créditos Abertos com Lei Específica	19.488.333,60
4 Créditos Abertos com as Exceções Prevista na LOA	-
5 Total a ser Considerada para Cômputo (2-3-4)	10.672.450,81
6 Percentual de Alteração do Limite Previsto na LOA	8,82%

Fonte: Balanço Orçamentário e Anexo TC-18

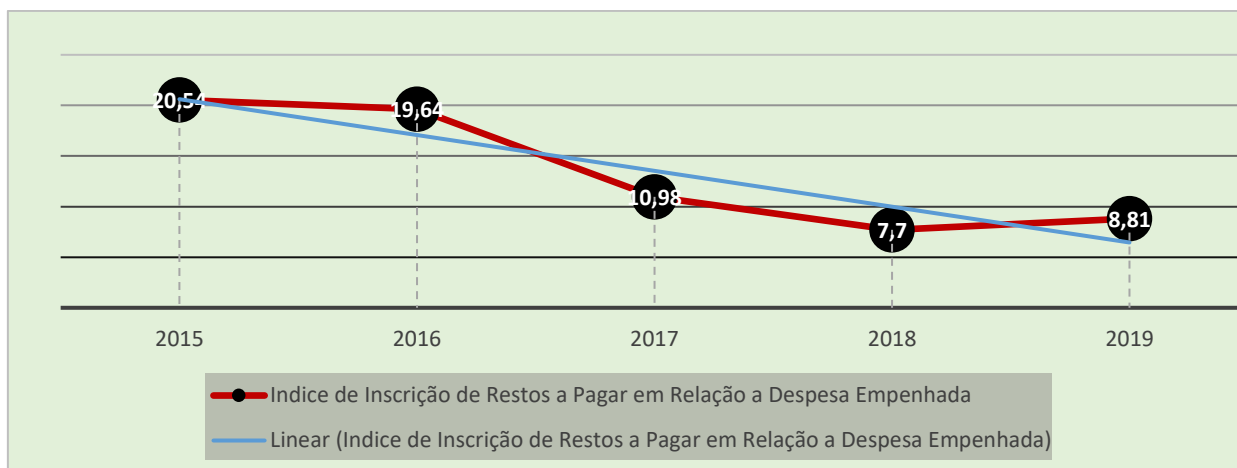
Do exame das alterações orçamentárias, concluímos que a abertura de créditos suplementares, alcançou o percentual de 2,69% do orçamento inicial, dentro dos 20% considerado razoável pela Corte de Contas do Estado. Salienta-se que para cálculo das alterações orçamentárias devem ser expurgadas da base de cálculo as alterações realizadas através de lei específica, conforme alínea “b” do item VI, do acórdão 546/18, referente ao processo nº 1597/18-TCE-RO, *in verbis*:

Ao proceder à análise das alterações orçamentárias, para apuração do percentual alcançado, considere apenas as realizadas com fundamento na LOA, conforme determinado na jurisprudência desta Corte de Contas, não computando as alterações que obtiveram autorização legislativa específica para tal fim.



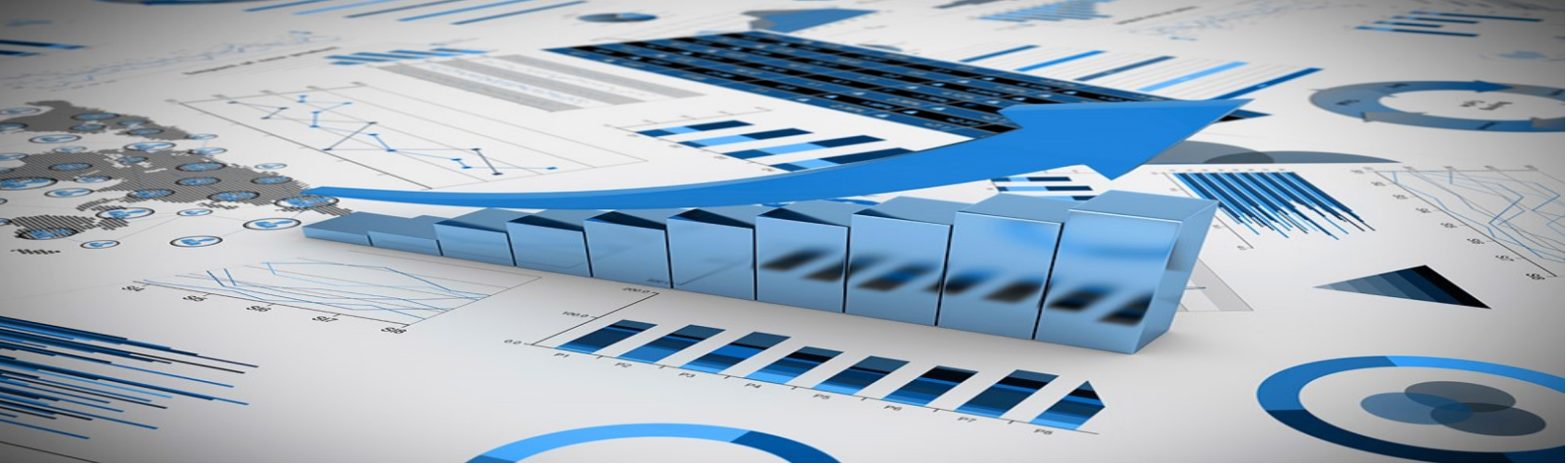
Por fim, concluímos que a realização de alterações orçamentárias observou obediência as orientações da Corte de Contas Estadual.

Com objetivo de avaliar o esforço para administração em cumprir o orçamento inicialmente previsto, elaboramos gráfico abaixo comparando o percentual apurado no exercício de 2019 com os quatro exercícios anteriores.



Pelas informações apresentadas, é possível concluir que a Administração tem envidado esforços com o objetivo de cumprir o Planejamento Orçamentário.





GESTÃO PATRIMONIAL

O Objetivo deste tópico é demonstrar os principais resultados apurado na análise da Gestão Patrimonial.



5. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL

A análise compreendida neste tópico consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

5.2. Análise do Balanço Patrimonial

5.2.1. Quadro Principal

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial demonstra as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), onde as contas do ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

5.2.2. Ativo

Ativos são recursos controlados pelo Município como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, sendo classificados em circulante e não circulante com base na expectativa de realização.

5.2.3. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sua composição é demonstrada na tabela a seguir:

Ativo	2019	2018	Varição	S/Total (%)
Caixa e Equivalente de Caixa	22.222.633,81	20.002.479,92	11,10%	15,13%
Créditos a Curto Prazo	2.514.245,33	6.030.138,99	-58,31%	1,90%
Investimento e Aplicações Temporárias a curto Prazo	107.098.451,85	92.241.564,02	16,11%	81,01%
Estoques	368.417,51	388.449,68	-5,16%	0,28%
VPD Pagas Antecipadamente				
Total	132.203.748,50	118.662.632,61	11,41%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial



Em 2019, o Ativo Circulante apresenta um aumento de 11,41% em relação ao exercício anterior, com destaque para o *Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo* que representa, 81,01% do total do grupo, ou seja, equivale 81% do Ativo Circulante.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem a soma dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Município, para os quais não haja restrições para uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original.

As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa	2019	2018	Variação	S/Total (%)
Caixa	139.700,00		#DIV/0!	0,00%
Conta Única - RPPS	221.899,39	17.774,63	1148,41%	1,00%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	20.349.140,62	18.965.107,38	7,30%	91,57%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.511.893,80	1.019.597,91	48,28%	6,80%
Total	22.222.633,81	20.002.479,92	11,10%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial

A conta “*bancos conta movimento – demais contas*” totalizaram o montante de R\$ 20.349.140,62 e representam 91,57% do total do grupo.

5.2.4. Análise do Saldo da Conta de Estoque no Balanço Patrimonial

SALDO DA CONTA ESTOQUE NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Valores (R\$)
1 Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo Final do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior)	388.449,68
2 Inscrição almoxarifado + estoques - consolidado (TC-23)	10.882.954,22
3 Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	141.766,63
4 Consumo no período (Uso do Material de Consumo da DVP)	11.044.753,02
5 Saldo Final apurado da conta Estoque (1+2+3-4)	368.417,51
6 Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	368.417,51
7 Resultado (5-6) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e TC-23

Pela análise do resultado apresentado no saldo da conta estoque, concluímos por haver consistência nas informações das contas analisadas e que a mesma apresenta conformidade com os arts. 85, 87 e 89 da Lei n. 4.320/1964.



5.3. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante	2019	2018	Varição	S/Total (%)
1 Realizável a Longo Prazo (2+3+4)	7.720.815,87	9.391.074,84	-17,79%	12,39%
2 Créditos a Longo Prazo	7.720.815,87	9.391.074,84	-17,79%	10,19%
3 Investimentos Temp. a longo Prazo	-	-	#DIV/0!	0,00%
4 VPD Pagas Antecipadamente	-	-	#DIV/0!	0,00%
5 Investimentos	36.000,00	18.000,00	100,00%	0,05%
6 Imobilizado	68.046.286,36	60.755.480,87	12,00%	89,77%
7 Intangível	-	-	#DIV/0!	0,00%
8 Total (1+5+6+7)	75.803.102,23	70.164.555,71	8,04%	100,00%

Fonte: Balanço patrimonial

Em 2019, o Ativo Não Circulante apresenta um aumento de 8,04% em relação ao exercício anterior, salientando que houve queda de 11,10% no *Créditos a Longo Prazo* e acréscimo de 17,79% no *Imobilizado*.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Créditos a Longo Prazo: Compreende os valores a receber realizáveis no longo prazo por: fornecimento de bens e serviços, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e outros créditos e valores. São mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A composição dos créditos de longo prazo é demonstrada na tabela e no gráfico a seguir:

Créditos a Longo Prazo	2019	2018	Varição	S/Total (%)
1 Dívida Ativa Tributária	19.972.497,23	17.454.075,12	14,43%	229,63%
2 Dívida Ativa Não Tributária	33.436.728,00	29.115.142,60	14,84%	439,89%
3 Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 45.808.109,02	- 37.178.142,88	23,21%	-602,65%
4 Total (1+5+3)	7.601.116,21	9.391.074,84	-19,06%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial

Os grupos “Dívida Ativa Tributária” e “Dívida Ativa Não Tributária”, descontados os ajustes para perdas, representam, respectivamente, 14,43% e 14,84% do total do grupo.



Conforme “*nota explicativa*” no Balanço Patrimonial Consolidado, para a provisão de perdas foi utilizada a metodologia considerando o histórico de recebimento dos últimos 05 (cinco) anos.

5.3.1. Evolução da Dívida Ativa

Na tabela que segue, é possível visualizar as variações da Dívida Ativa Tributária e não Tributária em termos monetários e percentuais entre os exercícios de 2018 e de 2019:

Dívida Ativa	2019	2018	Varição	S/Total (%)
1 Tributária (2+3)	6.196.114,71	1.134.996,32	-645,91%	81,52%
2 Dívida Ativa	19.972.497,23	17.454.075,12	14,43%	262,76%
3 Ajuste de Perdas	- 13.776.382,52	- 18.589.071,44	-0,2588988	-181,24%
4 Não Tributária (5+6)	1.405.001,50	10.526.071,16	-86,65%	18,48%
5 Dívida Ativa	33.436.728,00	29.115.142,60	14,84%	439,89%
6 Ajuste de Perdas	- 32.031.726,50	- 18.589.071,44	72,31%	-421,41%
8 Total (1+5+6+7)	7.601.116,21	9.391.074,84	-19,06%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)

No exercício de 2019 e em comparação com o exercício anterior, o estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária apresentou variação positiva de 14,43% e 14,84%, respectivamente, enquanto o saldo do grupo “Dívida Ativa” apresentou uma redução de 19,06%, onde a dívida ativa tributária e não tributária representam 81,52% e 18,48%, respectivamente, do total do grupo.

5.3.2. Imobilizado

Compreende os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades do Município ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ele os benefícios, os riscos e o controle desses bens. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição.

Quando os elementos do Ativo Imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

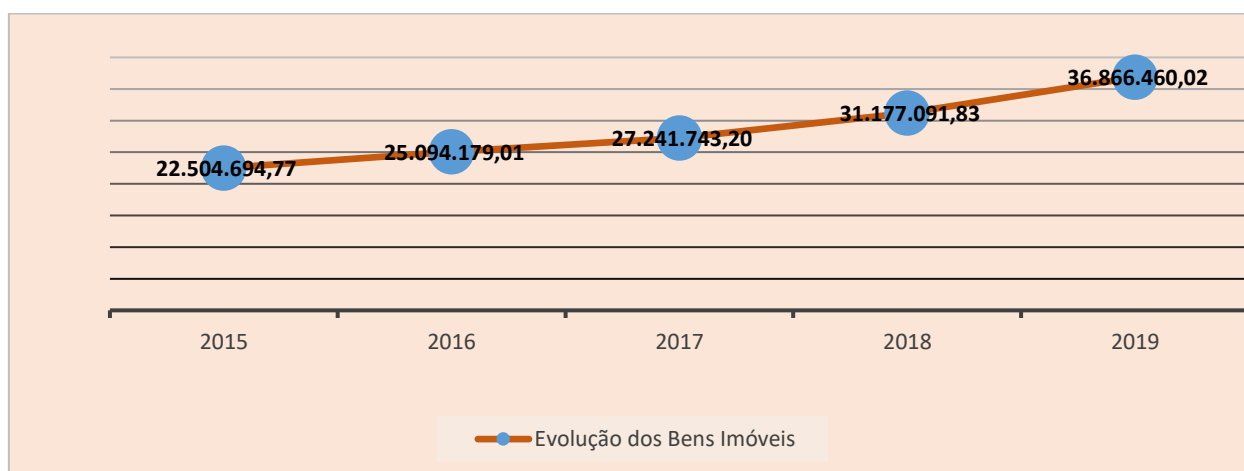
O imobilizado do Município representa 89,77% do Ativo Não Circulante, sendo 45,82% do total do Imobilizado correspondente a Bens Móveis e 54,18% corresponde a Bens Imóveis, conforme apresentados a seguir:

Imobilizado	2019	2018	Varição	S/Total (%)
1 Bens Móveis	37.234.645,67	33.182.216,01	12,21%	54,72%
2 Depreciação Acumulada - Bens Móveis	6.054.819,33	3.603.826,97	68,01%	8,90%
3 Bens Móveis - Ajustado (1-2)	31.179.826,34	29.578.389,04	5,41%	45,82%
4 Bens Imóveis	36.869.288,71	31.179.920,78	18,25%	54,18%
5 Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.828,69	2.828,69	0,00%	0,00%
6 Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-	0,26	-100,00%	0,00%
7 Bens Imóveis - Ajustado (4-5-6)	36.866.460,02	31.177.091,83	18,25%	54,18%
8 Total (3+7)	68.046.286,36	60.755.480,87	12,00%	100,00%
9 ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.803.102,23	70.164.555,71	8,04%	
10 IMOBILIZADO/ATIVO NÃO CIRCULANTE	89,77%	86,59%		

Fonte: Balanço Patrimonial

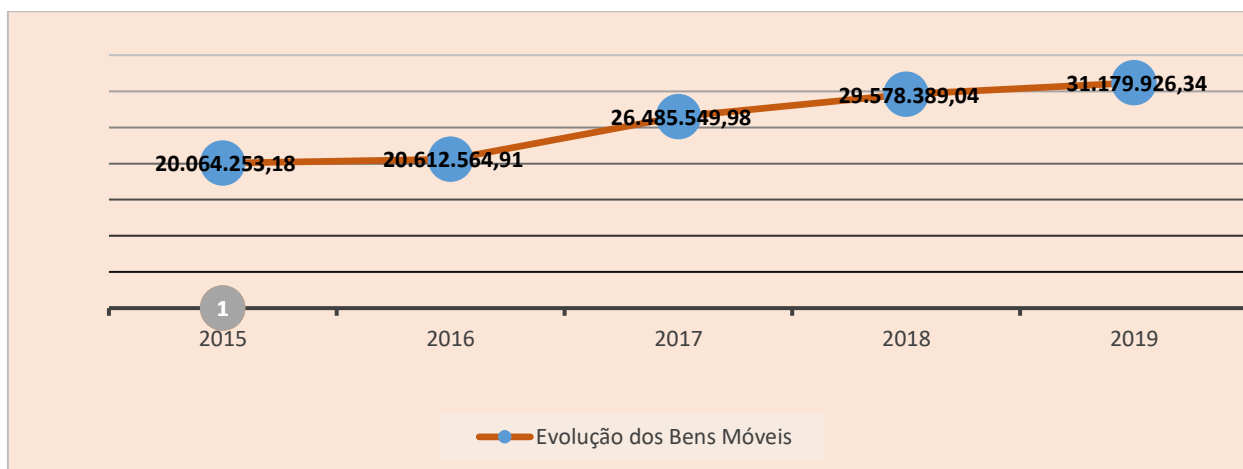
Bens Móveis: Compreendem os valores da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

A evolução do grupo “Bens Móveis” entre os exercícios de 2015 e 2019 consta no gráfico a seguir:



Bens Imóveis: Compreendem o valor dos bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A evolução do grupo “Bens Imóveis” entre os exercícios de 2015 e 2019 ficam assim representadas:



5.3.3. Análise do Saldo da Conta de Imobilizado no Balanço Patrimonial

SALDO DA CONTA IMOBILIZADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Valores (R\$)
1 Saldo Inicial da Conta Imobilizado (Saldo Final do Balanço Patrimonial do Exercício Ante	60.755.480,87
2 Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	15.058.584,93
3 Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	9.686.612,28
4 Baixa resultante da execução orçamentária	-
5 Baixa independente da execução orçamentária (TC-23)	17.489.631,72
6 Saldo Final apurado da conta Imobilizado (1+2+3-4-5)	68.011.046,36
7 Saldo Final da Conta Imobilizado no Balanço Patrimonial	68.046.286,36
8 Resultado (6-7) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	- 35.240,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo TC-23

Da análise do teste acima realizado, conclui-se por haver distorção no valor de R\$ -35.240,00. No entanto, salientamos que o valor se refere a reversão de depreciação de bens móveis resultante da reavaliação dos bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Jaru e de algumas entidades.

5.4. Passivo

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio

vigente na data do Balanço Patrimonial. São classificados em circulante e não circulante com base no prazo de exigibilidade.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- ✚ Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar;
- ✚ Empréstimos e Financiamentos;
- ✚ Fornecedores e Contas a Pagar;
- ✚ Obrigações Fiscais;
- ✚ Provisões;
- ✚ Demais Obrigações.

5.4.1. Passivo Circulante

Compreende as obrigações exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis, que atendam a um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando o Município é fiel depositário, independentemente do prazo de exigibilidade.

A composição do Passivo Circulante é demonstrada na tabela a seguir:

Passivo Circulante	2019	2018	Varição	S/Total (%)
Obrigações Trab. Prev. e Assistencias a Pagar Pessoal	6.405.943,77	5.474.020,33	17,02%	64,86%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.571.089,28	3.534.971,69	-55,56%	15,91%
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.899.922,77	2.534.418,13	-25,04%	19,24%
Total	9.876.955,82	11.543.410,15	-14,44%	85,56%

Fonte: Balanço Patrimonial

Em 2019, o Passivo Circulante apresentou uma variação negativa de 14,44% em relação ao exercício anterior. Destacam-se a diminuição das “*Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo*”, respectivamente, 55,56% e 25,04%.



5.4.2. Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante

A composição do Passivo Não Circulante é demonstrada na tabela a seguir:

Passivo Não Circulante	2019	2018	Variação	S/Total (%)
Obrigações Tra. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo	25.050.144,85	33.465.108,79	-25,15%	17,03%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	3.091.230,94	-100,00%	0,00%
Provisões a Longo Prazo	171.511.557,00	137.916.736,90	24,36%	87,26%
Total	196.561.701,85	174.473.076,63	12,66%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial

Em 2019, o Passivo Não Circulante apresenta um aumento de 12,66% em relação ao exercício anterior. Destaca-se as *Provisões a Longo Prazo* que representam 87,26% do total do grupo.

5.4.3. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

A composição e variação das obrigações registradas neste grupo entre os exercícios de 2018 e 2019 podem ser observadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar Pessoal-Curto Pra:	2019	2018	Variação	S/Total (%)
Pessoal a Pagar	2.449.578,51	3.592.884,56	-31,82%	56,09%
Benefícios Previdenciários e Encargos Sociais	3.956.365,26	1.881.135,77	110,32%	61,76%
Total	6.405.943,77	5.474.020,33	17,02%	100,00%

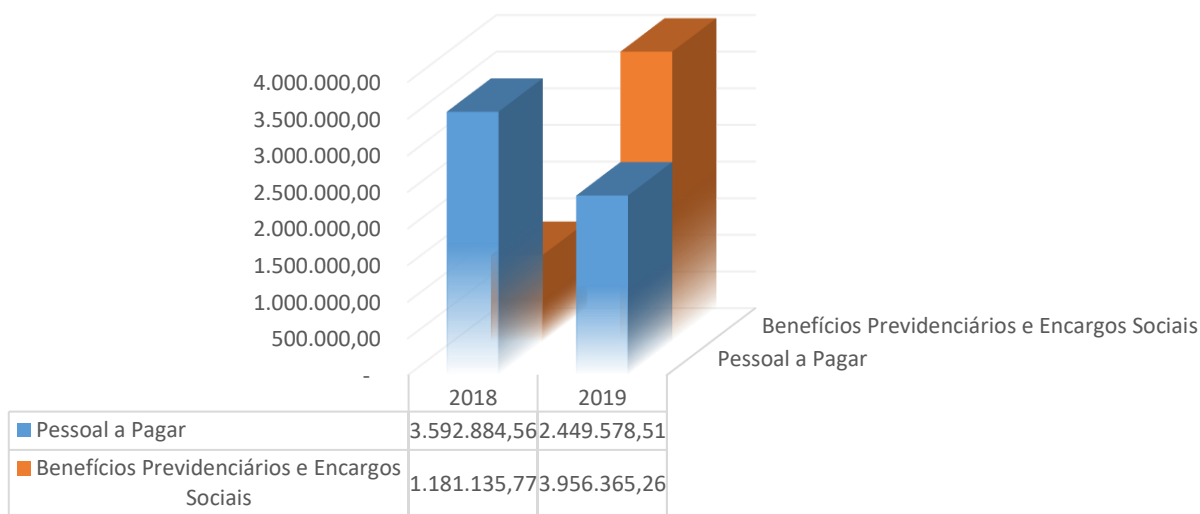
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar Pessoal-Longo Pra	2019	2018	Variação	S/Total (%)
Pessoal a Pagar	-	426.848,07	-100,00%	1,70%
Benefícios Previdenciários e Encargos Sociais	25.050.144,85	33.038.260,72	-24,18%	100,00%
Total	25.050.144,85	33.465.108,79	-25,15%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial

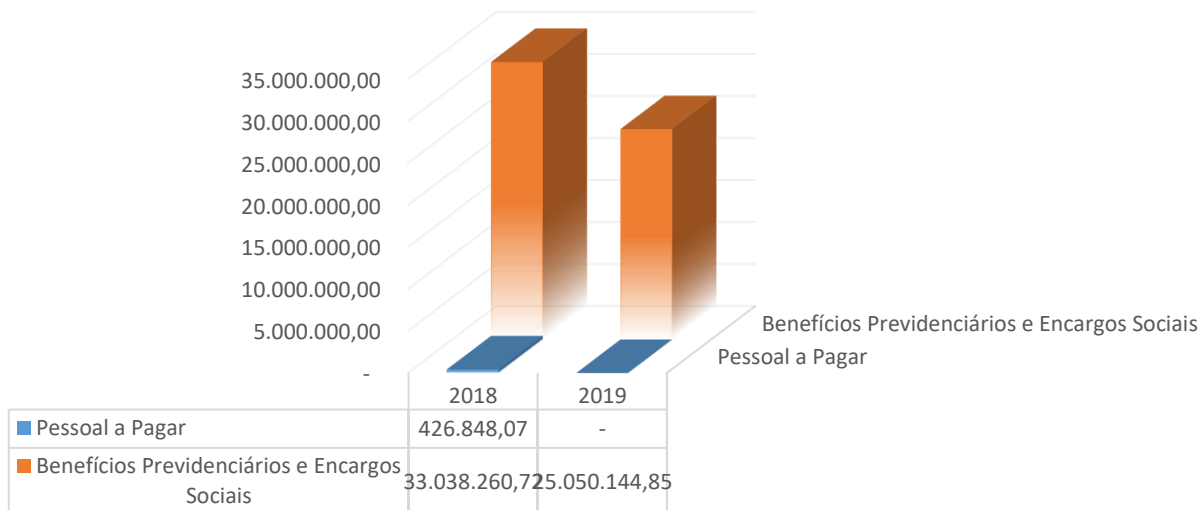
As "*Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais*" de curto prazo apresentaram um aumento de 17,02% em comparação ao ano anterior. Porém, no longo prazo houve uma redução de 25,15% se comparado ao exercício anterior.



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - CURTO PRAZO



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - LONGO PRAZO



Nestes grupos estão registrados os valores referentes a Precatórios, segregados em circulante e não circulante, de acordo com o prazo de exigibilidade, os quais representam mais de 90% dos totais dos grupos (CP e LP), conforme demonstrado a seguir:



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2019 - CP	S/Total - CP (%)	2019 - LP	S/Total - LP
1 Pessoal a Pagar (2+3+4)	2.449.578,51	100,00%	-	#DIV/0!
2 Pessoal a Pagar	2.053.039,24	83,81%	-	0,00%
3 Precatórios de Pessoal - Regime Especial	396.539,27	16,19%	-	0,00%
4 Pessoal a Pagar - Setenças Judiciais - exceto Precatór	-	0,00%	-	0,00%
5 Benefícios Previdenciários e Encargos Sociais (6+7+8)	3.956.365,26	100,00%	25.050.144,85	100,00%
6 Benefícios Previdenciários a Pagar	-	0,00%	-	0,00%
7 Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado	317.887,22	8,03%	25.050.144,85	100,00%
8 Contribuições Sociais - Débitos Parcelados	3.638.478,04	-	-	0,00%
9 Total (1+5)	6.405.943,77	100,00%	25.050.144,85	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial

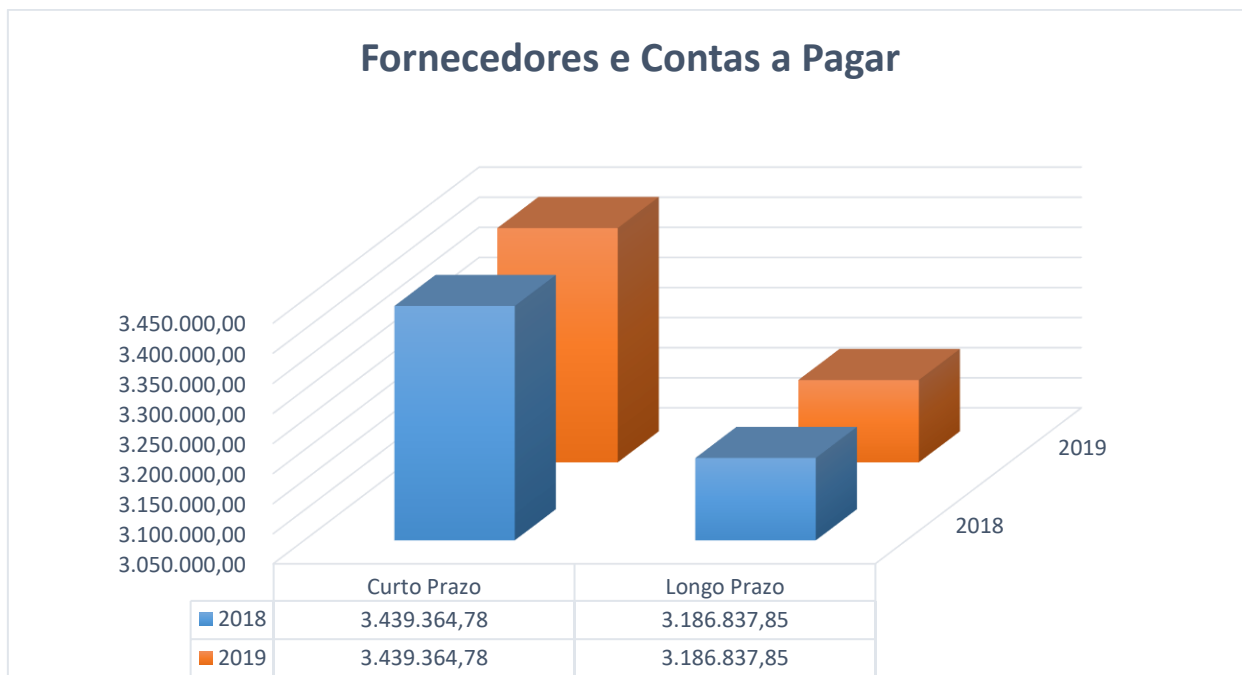
5.4.4. Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Segue a comparação dos fornecedores e contas a pagar entre os exercícios de 2018 e 2019:

Fornecedores e Contas a Pagar	2019	2018	Varição (%)
1 Curto Prazo	1.571.089,28	3.534.971,69	-55,56%
2 Longo Prazo	-	3.091.230,94	-100,00%
3 Total (1+2)	1.571.089,28	6.626.202,63	-76,29%

Fonte: Balanço Patrimonial



Em 2019, os “Fornecedores e Contas a Pagar” de curto prazo apresentaram uma redução de 55,56% em relação ao ano anterior, no longo prazo houve uma redução de 100%.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que as contas de maior representatividade são: “Contas a Pagar Credores Nacionais” no curto prazo, equivalente a 46,14% do grupo, conforme tabela a seguir:

Fornecedores e Contas a Pagar	2019 - CP	S/Total - CP (%)	2019 - LP	S/Total - LP
1 Fornecedores Nacionais	443.328,54	18,14%	-	#DIV/0!
2 Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Esp	873.169,85	35,72%	-	#DIV/0!
3 Contas a Pagar Credores Nacionais	1.127.760,74	46,14%	-	#DIV/0!
4 Total (1+2+3)	2.444.259,13	100,00%	-	#DIV/0!

Fonte: Balanço Patrimonial

É de bom alvitre destacar que a Prefeitura não apresentou no Balanço Patrimonial, passivo na conta “Fornecedores e Contas a Pagar”.

5.4.5. Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município saídas de recursos

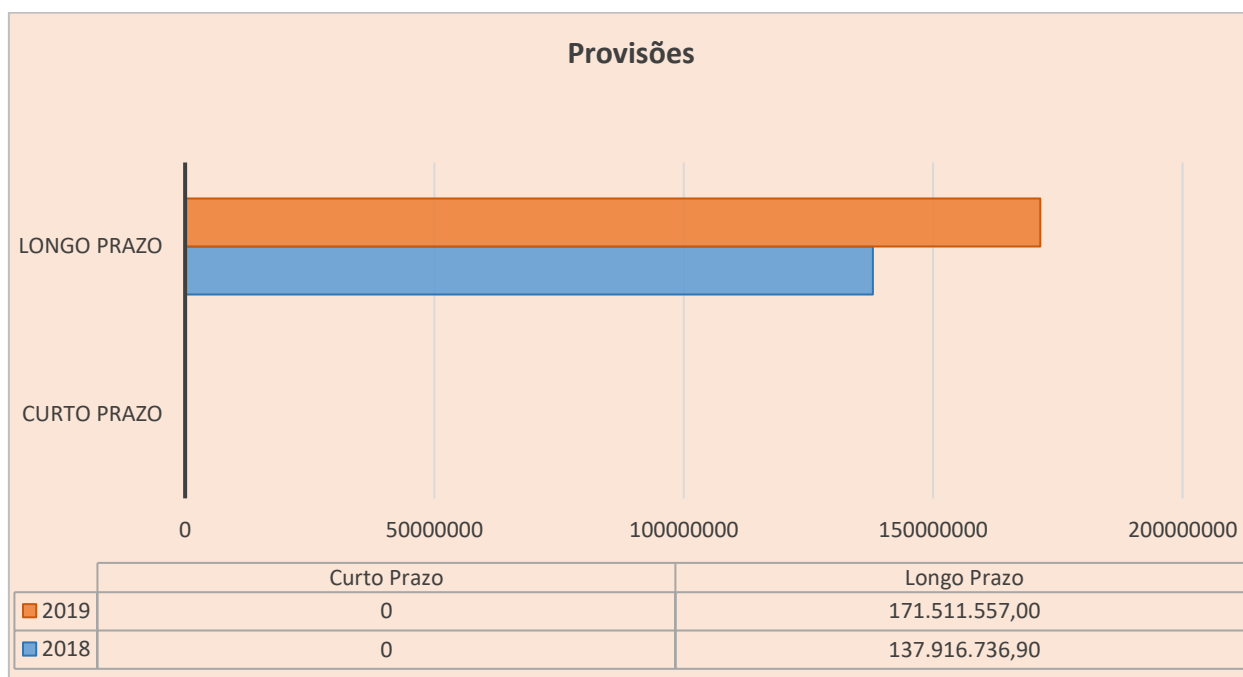
capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

É o grupo mais expressivo do passivo, com representação de 87,25% do total do passivo não circulante, segue a comparação das provisões entre os exercícios de 2018 e 2019:

Provisões	2019	2018	Variação (%)
1 Curto Prazo	-	-	#DIV/0!
2 Longo Prazo	171.511.557,00	137.916.736,90	24,36%
3 Total (1+2)	171.511.557,00	137.916.736,90	24,36%

Fonte: Balanço Patrimonial

Em 2019, as provisões de longo prazo apresentaram um aumento de 24,36% em relação ao ano anterior. Este aumento ocorreu no RPPS, em virtude da atualização referente ao resultado da avaliação atuarial (Déficit Atuarial).



As provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, que representam o total das provisões a longo prazo, tem por objetivo demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime por este Município.

5.4.5.1. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARUPREVI contrata, anualmente, empresa de consultoria com objetivo de fornecer estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados, avaliações e parecer atuarial, cujas informações embasam o JARUPREVI na elaboração do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, em atendimento às disposições inseridas no art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

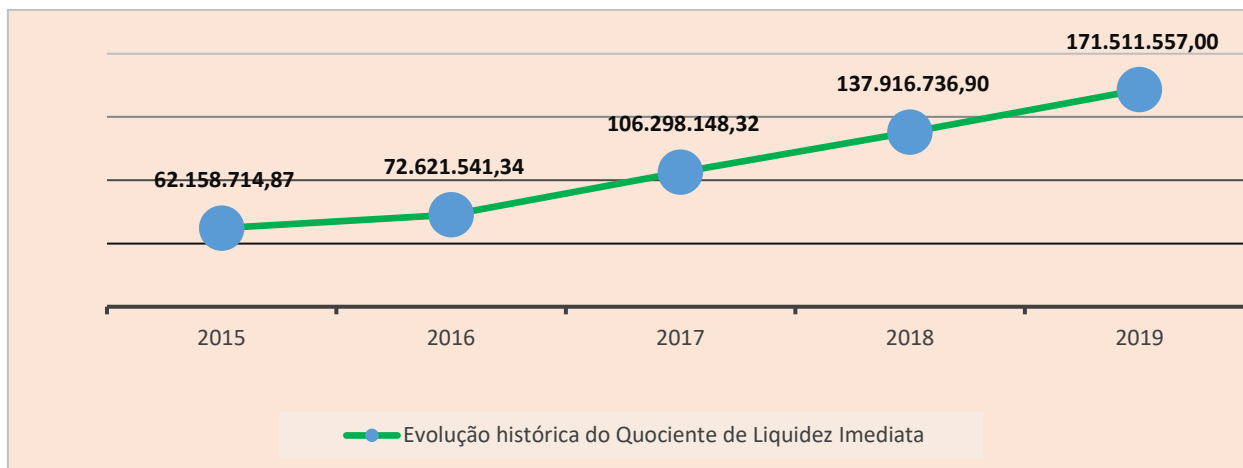
O resultado anual da avaliação atuarial considera as seguintes premissas: a) tábua de mortalidade geral; b) tábua de mortalidade de inválidos; c) tábua de entrada em invalidez; d) taxa de crescimento real de salários; e) taxa de crescimento real de benefícios; f) taxa real de juros; g) hipótese sobre geração futura; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo; i) hipótese de família média; j) fator de capacidade salarial e de benefícios; k) inflação anual estimada; e l) taxa de rotatividade.

Com base nos relatórios anuais de avaliação atuarial, no exercício de 2015 o JARUPREVI reconheceu o déficit atuarial de R\$ 62.158.714,87 e, desde então, efetua atualizações que resultaram em um ajuste acumulado (de 2016 a 2019) de R\$ 109.352.842,13, atingindo o montante de R\$ 171.511.557,00 de saldo das provisões matemáticas previdenciárias, abaixo demonstrado:

Estudos Atuariais - JARUPREVI				
Período	Provisões matemáticas Previdenciárias (Passivo - Longo Prazo)	Evolução %	Provisão Inicial Atualizações do Déficit Atuarial (Despesa)	Relatório de Avaliação Atuarial (Empresa Responsável)
2015	62.158.714,87	100,00%	62.158.714,87	Eficaz Consultoria e Assessoria
2016	72.621.541,34	14,41%	10.462.826,47	Eficaz Consultoria e Assessoria
2017	106.298.148,32	31,68%	33.676.606,98	PEMCAIXA - Previdência para Estados e Municípios
2018	137.916.736,90	22,93%	31.618.588,58	PEMCAIXA - Previdência para Estados e Municípios
2019	171.511.557,00	19,59%	33.594.820,10	PEMCAIXA - Previdência para Estados e Municípios
Total	550.506.698,43		171.511.557,00	

Fonte: Balanço Patrimonial





5.4.6. Demais Obrigações

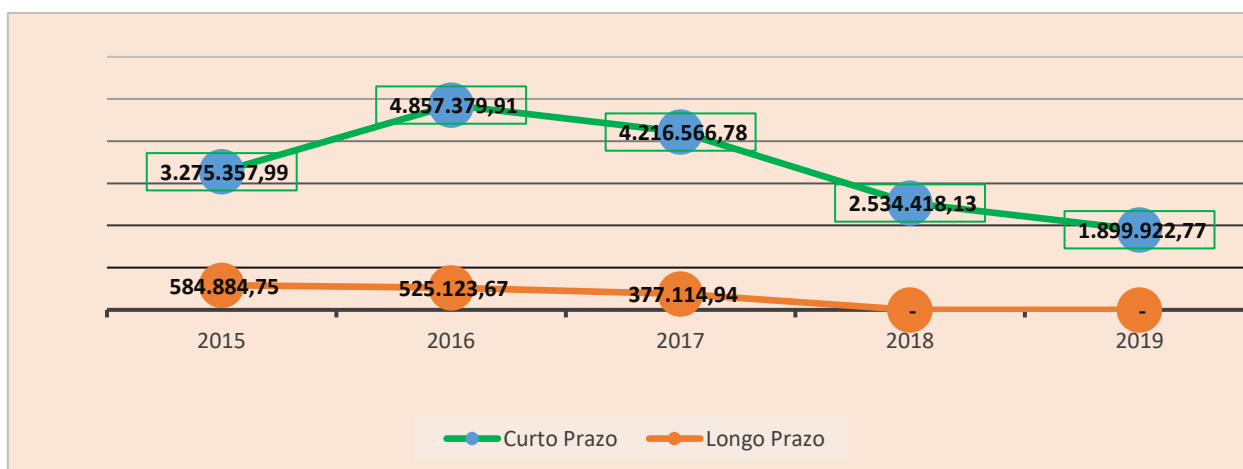
Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos grupos anteriores.

Segue a comparação das “Demais Obrigações” entre os exercícios de 2018 e 2019:

Demais Obrigações	2019	2018	Variação (%)
1 Curto Prazo	1.899.922,77	2.534.418,13	-25,04%
2 Longo Prazo	-	-	#DIV/0!
3 Total (1+2)	1.899.922,77	2.534.418,13	-25,04%

Fonte: Balanço patrimonial

Segue abaixo a apresentação da evolução do Passivo “Demais Obrigações” nos últimos 5 (cinco) exercícios:



Em 2019, o grupo “*Demais Obrigações*” representa 19,23% do total do Passivo Circulante e 0,0% do total do Passivo Não Circulante.

Segregando a análise deste grupo, segue o quadro abaixo:

Demais Obrigações	2019 - CP	S/Total - CP (%)	2019 - LP	S/Total - LP
1 Consignações	-	0,00%	0,00	#DIV/0!
2 Depósitos não Judiciais	18.126,17	0,97%	0,00	#DIV/0!
3 Indenizações e Restituições	1.845.796,00	99,03%	0,00	#DIV/0!
4 Consórcios a Pagar	36.000,00	1,93%	0,00	#DIV/0!
5 Outras Obrigações	-	0,00%	0,00	#DIV/0!
6 Total (1+2+3+4+5)	1.863.922,17	100,00%	0,00	#DIV/0!

Fonte: Balanço Patrimonial

Observa-se que a maior representatividade das “*Demais Obrigações*” está em Indenizações e Restituições, no curto prazo com 99,03%.

5.4.7. Patrimônio Líquido

Corresponde ao valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos os passivos. Caso o valor do passivo seja maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Sendo assim, o termo Patrimônio Líquido deve ser substituído por Passivo a Descoberto.

O quadro abaixo apresenta a atual composição do Patrimônio Líquido do Município em comparação com o exercício anterior:

Patrimônio Líquido	2019	2018	Varição	S/Total (%)
Superávits ou Déficits do Exercício	- 349.403,05	762.498,34	-145,82%	30,98%
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.810.701,54	2.048.203,20	37,23%	114,20%
Total	2.461.298,49	2.810.701,54	-12,43%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial

Em 2019, o Município teve resultado patrimonial superavitário em R\$ 2.461.298,49 frente a R\$ 2.810.701,54 em **2018**, também superavitário.

5.5. Análise do Resultado Financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão opinião, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros

revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO			
Grupo Financeiro	Saldo Inicial (A)	Saldo Final (B)	Varição = (B-A)
1 Ativo Financeiro	113.563.480,73	130.194.255,51	16.630.774,78
2 Passivo Financeiro	3.540.885,16	2.087.464,98	- 1.453.420,18
Saldo Patrimonial Financeiro = (1-2)	110.022.595,57	128.106.790,53	18.084.194,96

Fonte: Balanço Patrimonial - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 128.106.790,53**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 18.084.194,96** passando de um Superávit de R\$ 110.022.595,57 para um Superávit de **R\$ 128.106.790,53**.

5.5.1. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro visa apresentar o Balanço Patrimonial conforme estabelecido no art. 105 da Lei 4.320/1964 e possui a seguinte estrutura:

Ativo	2019	2018
1 Ativo Financeiro	130.194.255,51	113.563.480,73
2 Ativo Permanente	78.705.700,65	75.263.707,59
3 Total Ativo (1+2)	208.899.956,16	188.827.188,32
Passivo	2019	2018
4 Passivo Financeiro	2.087.464,98	3.540.885,16
5 Passivo Permanente	205.537.361,65	184.332.417,13
6 Total Passivo (4+5)	207.624.826,63	187.873.302,29
7 Saldo Patrimonial (3-6)	1.275.129,53	953.886,03

Fonte: Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

5.5.2. Análise do Passivos Financeiros e Permanentes em Conformidade com Lei n. 4.320/1964 e MCASP

PASSIVO TOTAL LEI N.4.320/1964 X PASSIVO TOTAL MCASP	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
1 Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	130.194.255,51
2 Ativo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	78.705.700,65
3 Ativo Total de acordo com a Lei n. 4.320/1964 (1+2)	208.899.956,16
4 Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	133.096.853,93
5 Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	75.803.102,23
6 Ativo Total de acordo com MCASP (4+5)	208.899.956,16
7 Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8 Passivo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	2.087.464,98
9 Passivo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	205.537.361,65
10 Passivo Total de acordo com a Lei n. 4.320/1964 (8+9)	207.624.826,63
11 Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	9.876.955,82
12 Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	196.561.701,85
13 Restos a Pagar Não Processados - Balanço Orçamentário	-
14 Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício - Balanço Financeiro	1.186.168,96
15 Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão do RP não processados (11+12+13+14)	207.624.826,63
16 Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros Valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

- ✚ Ativo Financeiro: compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários;
- ✚ Ativo Permanente: compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa;
- ✚ Passivo Financeiro: compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária;
- ✚ Passivo Permanente: compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Por este quadro, é possível apurar o Superávit Financeiro (ativos financeiros deduzidos os passivos financeiros), o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte.

Pela análise do resultado apresentado no demonstrativo acima, concluímos por haver consistência nas informações, em conformidade com a Lei n. 4.320/1964 e MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

5.5.3. Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)



As contas de compensação representam os atos potenciais ativos e passivos, e apresentam a seguinte estrutura:

Atos Potenciais Ativo	2019	2018
1 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-
2 Outros Atos Potenciais Ativos	30.987.958,56	33.661.442,68
3 Total (1+2)	30.987.958,56	33.661.442,68

Atos Potenciais Passivo	2019	2018
1 Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.774.500,30	-
2 Obrigações Contratuais	22.885.317,94	7.302.858,75
3 Total (1+2)	24.659.818,24	7.302.858,75

Fonte: Balanço patrimonial

São atos potenciais aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Atos potenciais ativos compreendem aqueles que podem vir a afetar positivamente o patrimônio. Atos potenciais passivos compreendem aqueles que podem vir a afetar negativamente o patrimônio.

5.6. Análise Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Valor (R\$)
1 Receita arrecadada (Balanço Orçamentário)	156.790.883,10
2 Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	136.591.509,41
3 Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento extraorçamentário (BF)	53.209.382,69
4 Incrção de Restos a Pagar (BF)	1.196.168,96
5 Tranferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	53.347.233,97
6 Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	20.199.373,69
7 Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Extraorçamentária (3-4-5)	- 1.334.020,24
8 Variação do Período Apurada (6+7)	18.865.353,45
9 Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior)	20.002.479,92
10 Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa Apurado (9+8)	38.867.833,37
11 Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa (Balanço Patrimonial)	22.222.633,81
12 Resultado (11-10) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	16.645.199,56

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial

Do exame das informações e do resultado apresentado no quadro acima, concluímos por não haver inconsistência, mesmo que este tenha apresentado uma distorção na ordem de R\$ 16.645.199,56, tendo em vista que o



valor refere-se a R\$ 14.856.887,83 referente a variação do saldo do exercício de 2018 para 2019 da conta “*investimento e aplicações temporárias a curto prazo*” Balanço Patrimonial e de R\$ 1.788.311,73 registrado na conta “*ajuste para perdas de investimentos*” Balanço Financeiro, logo, a soma dos dois valores totaliza o valor de R\$ 16.645.199,56.

5.6.1. Análise da Evolução Patrimonial e Financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

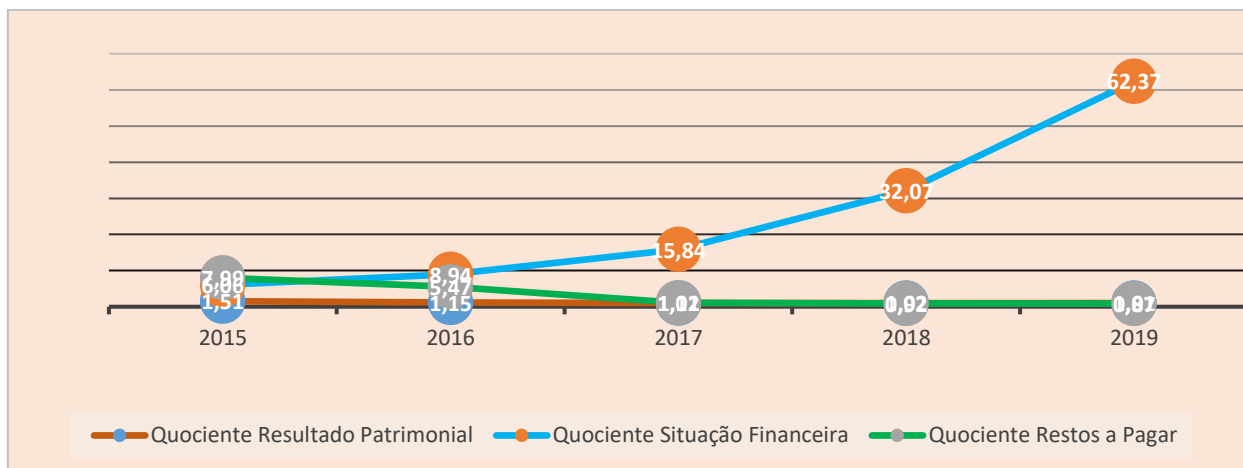
Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no demonstrativo a seguir:

QUOCIENTES DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA					
Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada (BO)	89.717.356,32	95.876.354,73	97.029.978,62	113.587.320,94	137.787.678,37
2 Restos a Pagar (BF)	7.170.117,58	5.242.837,61	1.086.013,26	1.050.229,50	1.196.168,96
3 Ativo Financeiro (BP - DCAAPF)	67.927.593,23	76.903.802,52	90.091.146,88	113.563.480,73	130.194.255,51
4 Passivo Financeiro (BP - DCA)	11.206.463,53	8.604.305,64	5.689.366,10	3.540.885,16	2.087.464,98
5 Ativo Real (BP)	151.917.744,07	145.347.992,06	155.652.797,54	188.827.188,32	208.899.956,16
6 Passivo Real (BP)	100.441.989,08	126.280.119,07	153.604.594,34	186.016.486,78	206.438.657,67
Quocientes	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5/6)	1,51	1,15	1,01	1,02	1,01
Situação Financeira (3/4)	6,06	8,94	15,84	32,07	62,37
Restos a Pagar (2/1)*100	7,99	5,47	1,12	0,92	0,87

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo e Demonstrativo das contas analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentado for inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.



Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **1,01**, maior que o Passivo Real (dívidas).

Já o Quociente da **Situação Financeira** é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se **Superavitária**, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **62,37** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,87%** da despesa orçamentária do exercício.

5.7. Índices do Balanço Patrimonial

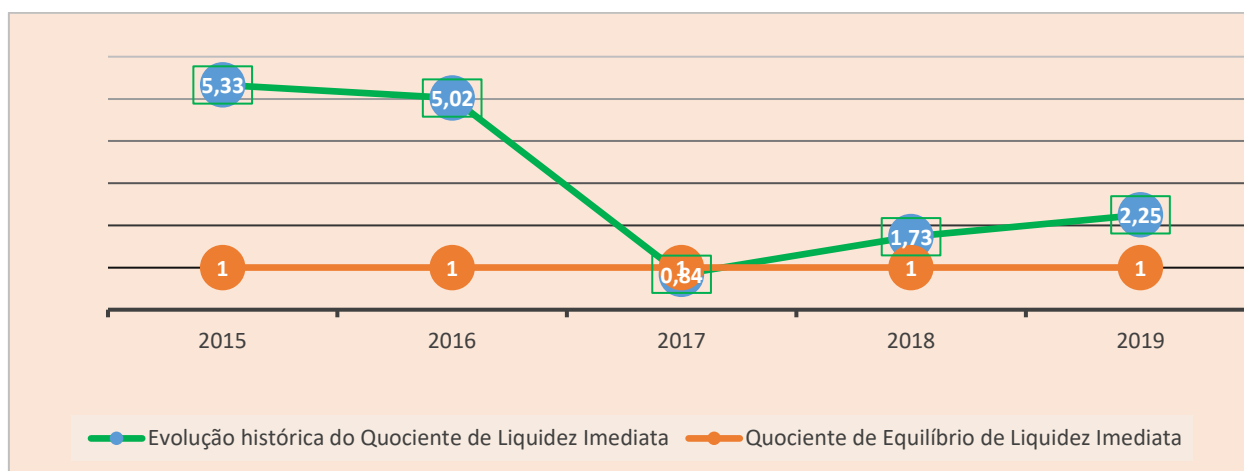
5.7.1. Liquidez Imediata (LI):

Indica a capacidade financeira de o Município honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

QUOCIENTE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Caixa Equivalente de caixa	61.007.242,97	69.363.314,84	8.360.080,08	20.002.479,92	22.222.633,81
2 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
Quociente Liquidez Corrente (1/2)	5,33	5,02	0,84	1,73	2,25

Fonte: Balanço Patrimonial

Em 2019, a Prefeitura de Jaru apresentou um índice de liquidez imediata 2,25, maior que 1, representando que o Caixa e Equivalentes são suficientes para suportar o Passivo Circulante.



5.7.2. Liquidez Corrente (LC):

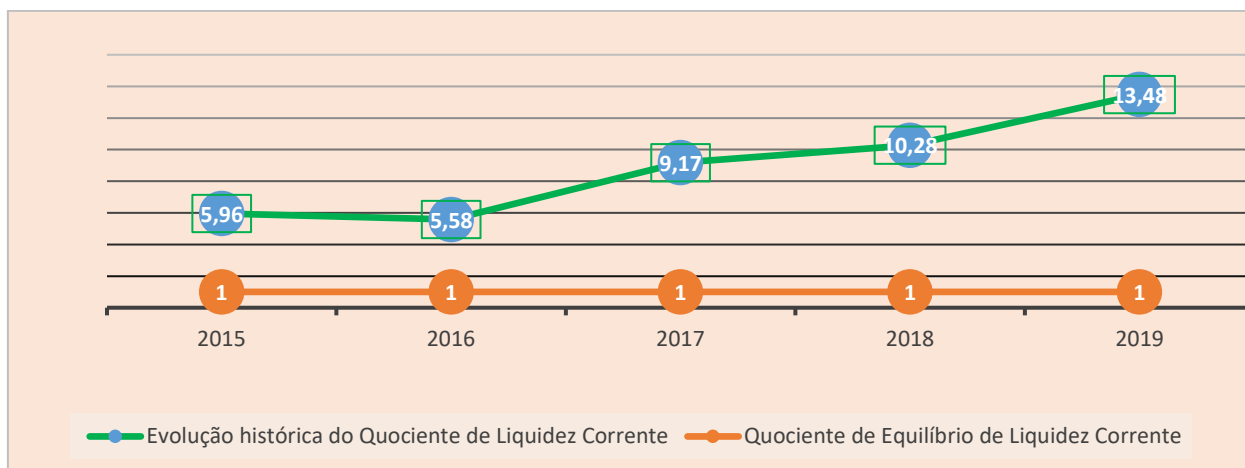
A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).



QUOCIENTE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ativo Circulante	68.240.936,31	77.086.789,30	91.361.867,69	118.662.632,61	133.096.853,93
2 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
Quociente Liquidez Corrente (1/2)	5,96	5,58	9,17	10,28	13,48

O resultado do exercício revela que a cada **R\$1,00** de compromissos de curto prazo, o município disponibiliza nos recursos de curto prazo, o valor de **R\$ 13,48** que em comparação ao exercício anterior teve um aumento relevante. Salientamos que estão incluídas na composição do indicador os ativos e passivos do Fundo de Previdência do Município.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa do quociente de liquidez corrente:

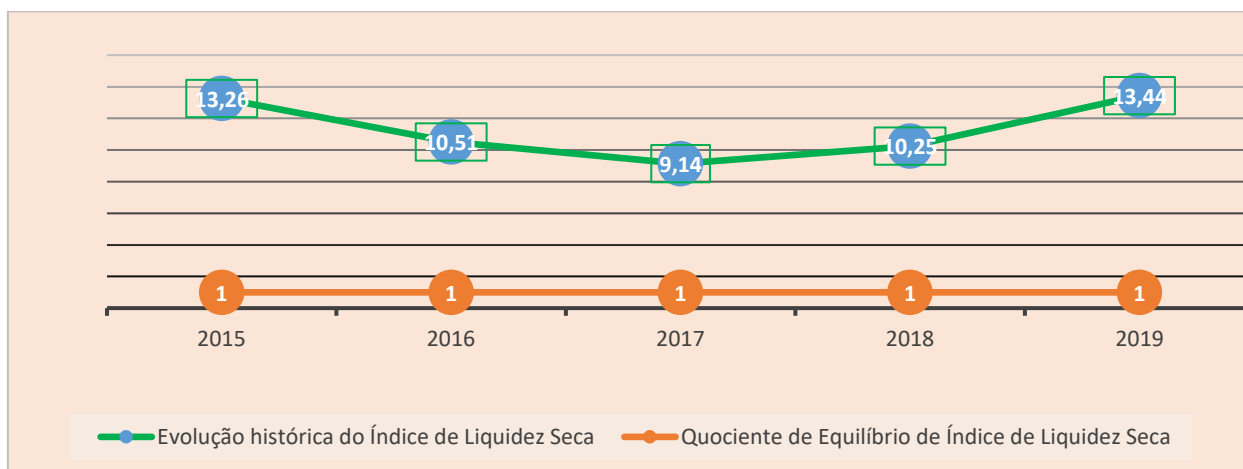


5.7.3. Liquidez Seca (LS)

Demonstra quanto o Município poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer frente às suas obrigações de curto prazo.

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ativo Circulante	151.917.744,07	145.347.992,06	91.361.867,69	118.662.632,61	133.096.853,93
2 Estoques	192.685,24	166.752,15	324.199,82	388.449,68	368.417,51
3 VPD - Pagas Antecipadamente					
4 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
Quociente Endividamento Geral (((1-2-3)/4))	13,26	10,51	9,14	10,25	13,44

Em 2019, o índice de liquidez seca foi de 13,44, maior 1, representando que os recursos circulantes foram suficientes para saldar o Passivo Circulante.



5.7.4. Liquidez Geral (LG):

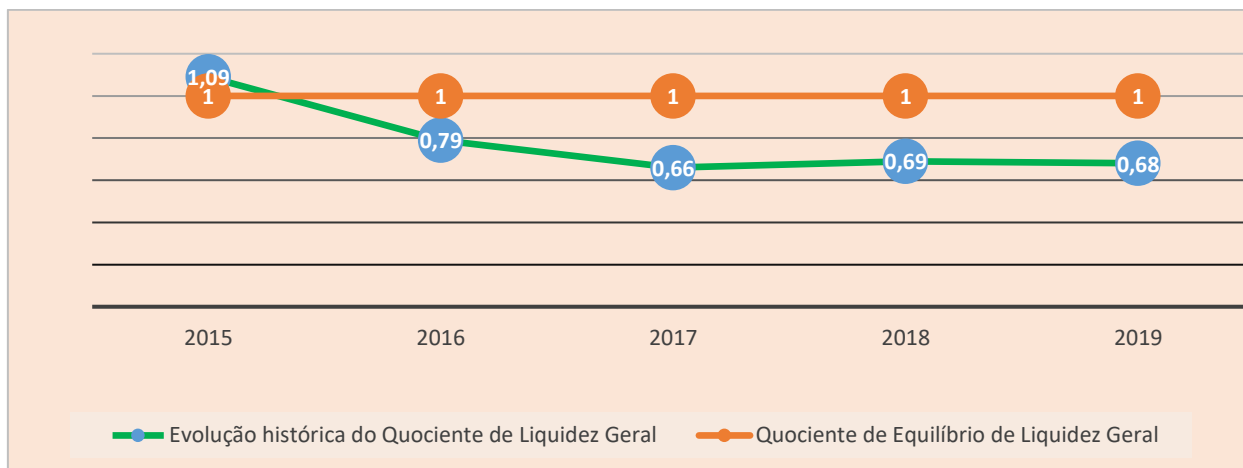
A liquidez geral, ou índice de solvência geral, indica capacidade da entidade de honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

QUOCIENTE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2018
1 Ativo Circulante	68.240.936,31	77.086.789,30	91.361.867,69	118.662.632,61	133.096.853,93
2 Ativo Relizável a Longo Praz	41.107.859,81	22.554.458,92	10.563.636,67	9.391.074,84	7.720.915,87
3 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
4 Passivo Não Circulante	88.996.441,37	112.471.845,81	143.640.190,91	174.473.076,63	196.561.701,85
Quociente Liquidez Geral (1+2)/(3+4)	1,09	0,79	0,66	0,69	0,68

Indica que para cada **R\$ 1,00** de compromissos de curto prazo e longo prazo, o município disponibiliza nos recursos de curto prazo e longo prazo o valor de R\$ 0,68. Ressalta-se, o município, nos exercícios anteriores, na consolidação das contas, contabilizou o valor referente a dívida previdenciária tanto no ativo realizável a longo prazo quanto no passivo não circulante, eliminando-se o efeito da dívida com o instituto de previdência.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa do quociente de liquidez geral:



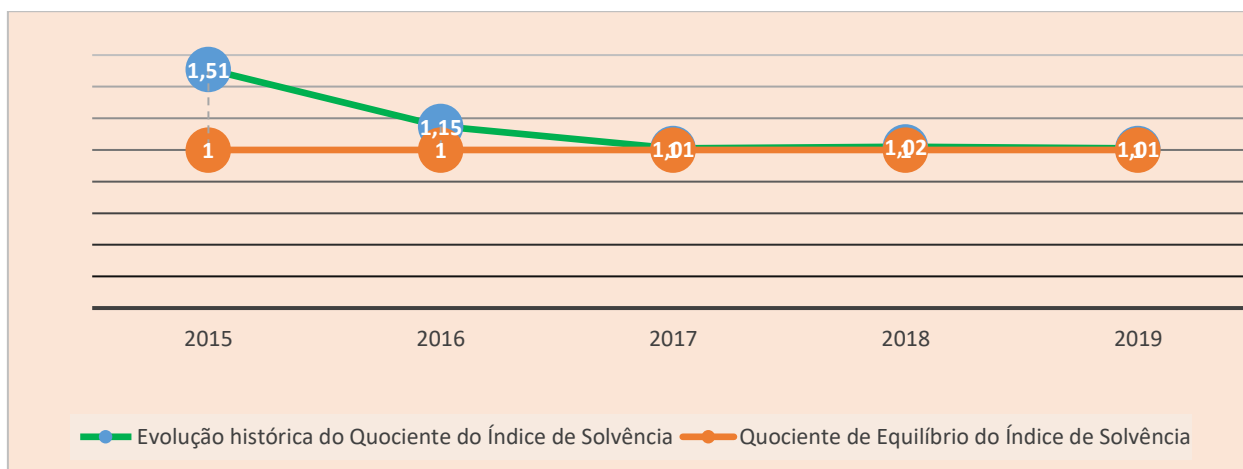


5.7.5. Índice de Solvência (IS):

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

QUOCIENTE DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ativo Circulante	68.240.936,31	77.086.789,30	91.361.867,69	118.662.632,61	133.096.853,93
2 Ativo não Circulante	83.676.807,76	68.261.202,76	64.290.929,85	70.164.555,51	75.803.102,23
3 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
4 Passivo Não Circulante	88.996.441,37	112.471.845,81	143.640.190,91	174.473.076,63	196.561.701,85
Quociente Liquidez Geral (1+2)/(3+4)	1,51	1,15	1,01	1,02	1,01

O resultado apresentado para o índice de solvência foi de 1,01, no exercício de 2019, representando uma situação superavitária.



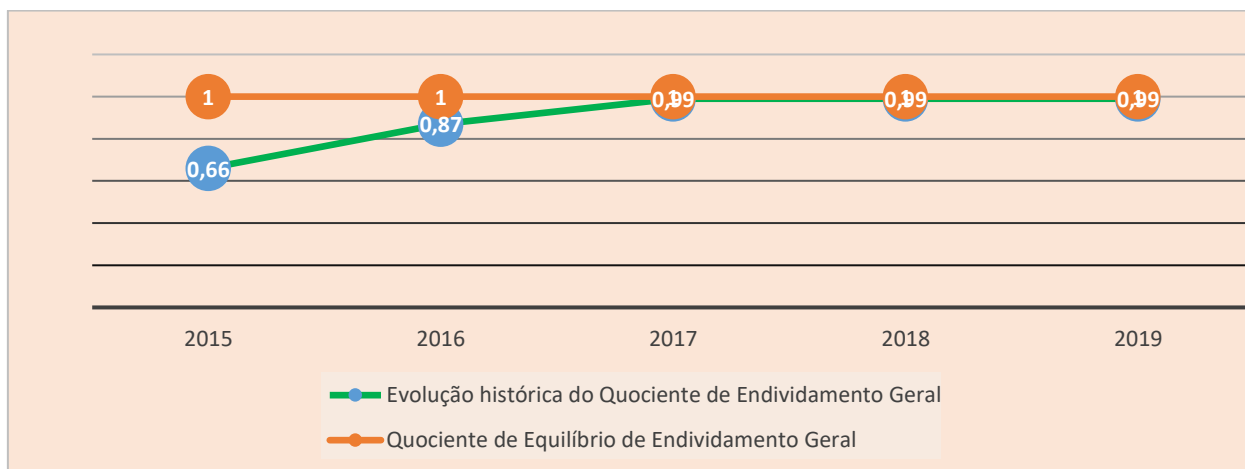
5.7.6. Endividamento Geral (EG):

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital, ou seja, composição.

QUOCIENTE ENDIVIDAMENTO GERAL					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ativo Total	151.917.744,07	145.347.992,06	155.652.797,54	188.827.188,32	208.899.956,16
2 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
3 Passivo Não Circulante	88.996.441,37	112.471.845,81	143.640.190,91	174.473.076,63	196.561.701,85
Quociente Endividamento Geral (((2+3)/1))	0,66	0,87	0,99	0,99	0,99

O resultado indica que o índice de endividamento geral apresentado foi de 0,99 representando que o Município possui R\$ 1,00 de ativo para cada R\$ 0,99 de passivo. Ressalta-se, que na composição deste indicador se encontra a provisão para reserva matemática (passivo atuarial).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa do quociente de endividamento geral:



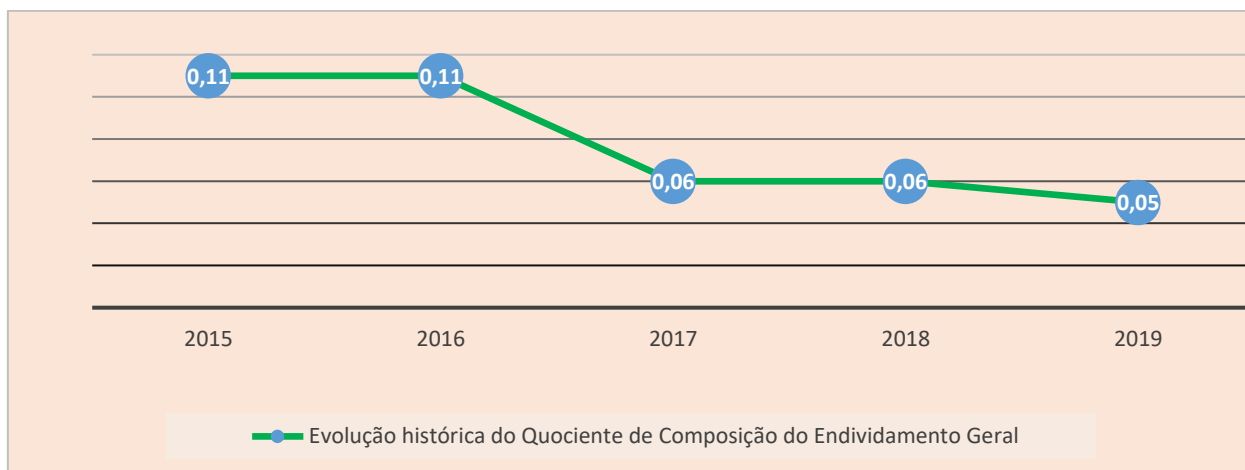
5.7.7. Composição do Endividamento (CE):

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.



QUOCIENTE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO GERAL					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Passivo Circulante	11.445.547,71	13.808.273,26	9.964.403,43	11.543.410,15	9.876.955,82
3 Passivo Não Circulante	88.996.441,37	112.471.845,81	143.640.190,91	174.473.076,63	196.561.701,85
Quociente Endividamento Geral (1/(1+2))	0,11	0,11	0,06	0,06	0,05

O resultado apresentado para a composição do endividamento foi de 0,05, no exercício de 2019, representando que apenas 5% do passivo está no curto prazo.



5.8. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser qualitativas ou quantitativas. As variações qualitativas são aquelas decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). Cabe ressaltar que VPA e VPD são nomenclaturas utilizadas para definir as receitas e despesas, respectivamente, sob o enfoque patrimonial, sem que sejam confundidas com as receitas e despesas orçamentárias.

O resultado patrimonial apurado deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, tendo em vista que, na condição de ente público, o Município não



tem como finalidade a obtenção de lucro, mas sim a finalidade de disponibilizar bens e prestar serviços à população paulistana.

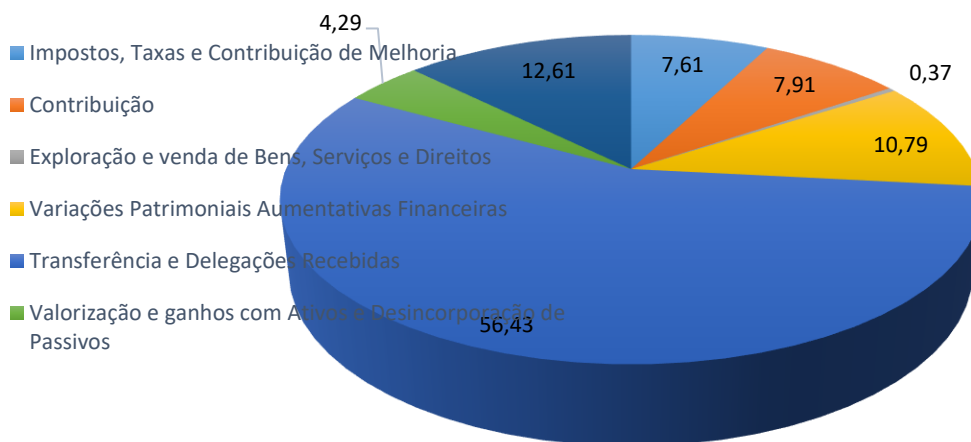
As variações aumentativas e diminutivas que ocorreram no patrimônio do Município no exercício de 2018, bem como o resultado patrimonial do período, estão relacionadas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	S/ TOTAL (%)
1 Variações Patrimoniais Aumentativas (2+3+4+5+6+7+8)	250.813.609,30	100,00%
2 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	19.086.457,20	7,61%
3 Contribuições	19.834.909,71	7,91%
4 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	928.740,53	0,37%
5 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras	27.055.909,33	10,79%
6 Transferência e Delegações Recebidas	141.527.095,05	56,43%
7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.756.847,96	4,29%
8 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.623.649,52	12,61%
9 Variações Patrimoniais Diminutivas (10+11+12+13+14+15+16+17+18)	- 251.173.012,35	100,00%
10 Pessoal e Encargos	- 71.521.597,45	28,48%
11 Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 9.475.170,40	3,77%
12 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	- 31.411.023,73	12,51%
13 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 931.685,33	0,37%
14 Transferências e Delegações Concedidas	- 39.791.929,05	15,84%
15 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	- 28.489.320,03	11,34%
16 Tributárias	- 3.670.850,71	1,46%
17 Custo de Mercadorias Vendidas	-	0,00%
18 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 65.881.435,65	26,23%
19 Resultado Patrimonial do Período (1+9)	- 359.403,05	

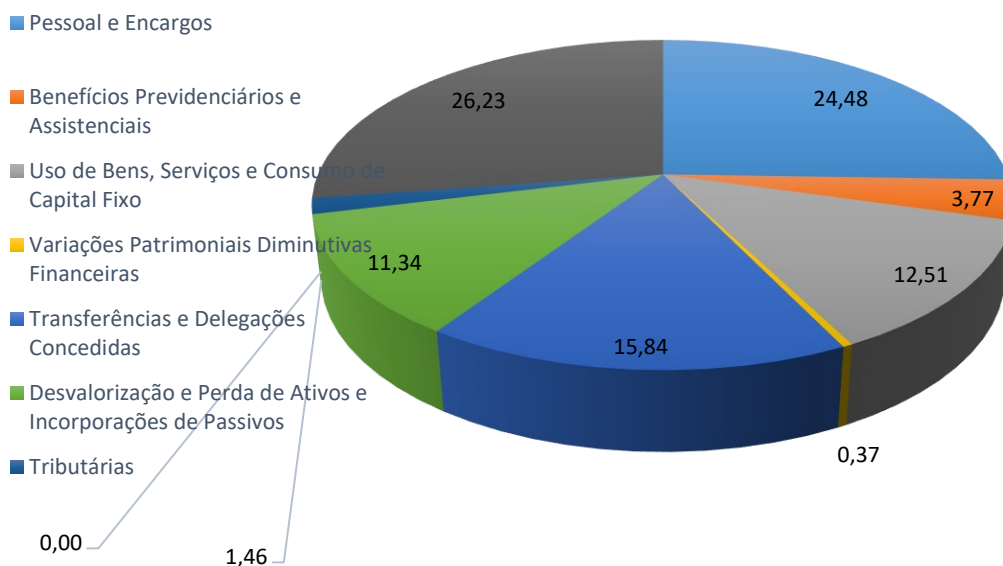
Concernente à divisão por grupos de contas, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas ficaram distribuídas, em percentuais, da seguinte forma:



COMPOSIÇÃO DAS VPA



COMPOSIÇÃO DAS VPD



5.8.1. Análise Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações

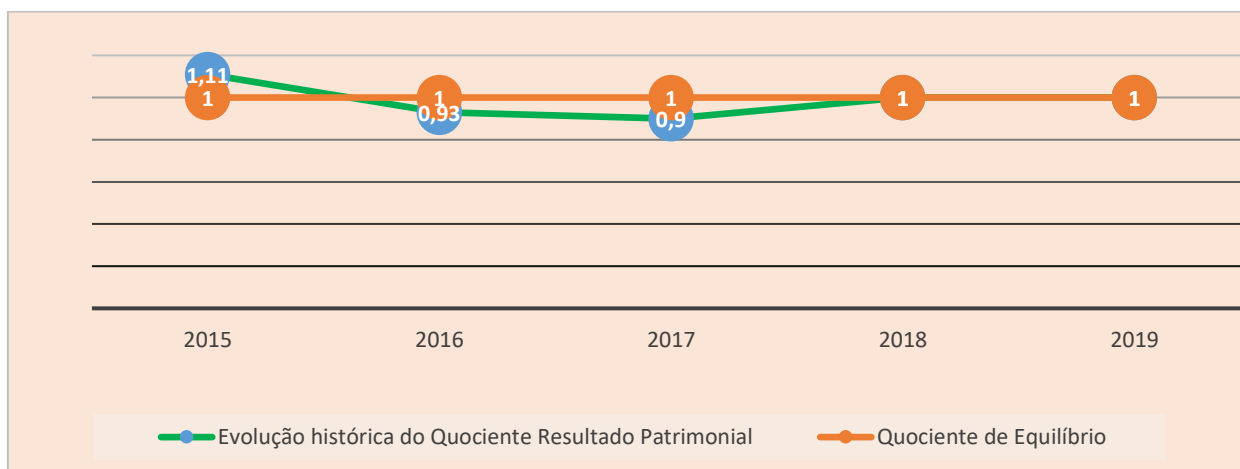


Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Em 2018, o Município apresentou o seguinte Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 VPA	143.658.652,75	163.285.800,42	159.861.524,71	197.242.485,04	250.813.609,30
2 VPD	129.606.444,08	174.651.462,38	176.881.194,50	196.479.986,70	251.163.012,35
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (1/2)	1,11	0,93	0,90	1,00	1,00

A situação revela que no confronto entre as receitas e despesas, sob o aspecto patrimonial, o Município obteve equilíbrio do resultado patrimonial, incluindo o exercício de 2019. Ressalta-se, que o objetivo das entidades do setor público é o atendimento dos serviços públicos, buscando-se, sempre o equilíbrio das contas públicas, também, sob o aspecto patrimonial.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa do resultado patrimonial:



5.8.2. Análise do Resultado Acumulado

RESULTADO ACUMULADO	
Descrição	Valor R\$
1 Variação Patrimonial Aumentativa (DPV)	250.813.609,30
2 Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	251.163.012,35
3 Resultado Patrimonial apurado no periodo (1-2)	- 349.403,05
4 Resultado evidenciado na (DVP)	- 349.403,05
5 Resultado (3-4) confere?: 0 = sim/outros valores= inconsistente	0,00
6 Resultado acumulado (Exercicio anterior- BP)	2.810.701,54
7 Ajuste de exercicio anterior (Exercico atual - BP)	-
8 RESULTADO ACUMULADO APURADO NO PERÍODO (3+6+7)	2.461.298,49
9 Resultados Acumulado demonstrado no Balanço Patrimonial	2.461.298,49
10 Resultado (8-9) confere?: 0 = sim/ outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço patrimonial

Pela análise do resultado apresentado no demonstrativo acima, concluímos por haver consistência nas informações das contas analisadas e que a mesma apresenta conformidade com os arts. 85, 87 e 89 da Lei n. 4.320/1964.





GESTÃO FINANCEIRA

O objetivo deste tópico é demonstrar de forma sintética, a movimentação financeira consolidada da Prefeitura Municipal de Jaru



6. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA

6.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, nos termos do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira da entidade do setor público, demonstrando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS, e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A seguir, de forma sintética, demonstramos a movimentação financeira consolidada da Prefeitura de Jaru, referente ao exercício de **2019**.

6.3. Ingressos

6.4. Saldo do Exercício Anterior

Representa os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo, provenientes do exercício anterior.

As disponibilidades existentes no início do exercício de 2019 apresentavam o montante de R\$ 113.563.417,31, correspondentes aos saldos das contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e das Aplicações do RPPS, sendo que a parcela da Administração Direta representa 17,86% e a da Administração Indireta 82,14%, conforme demonstrado a seguir:



DESCRIÇÃO	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	CONSOLIDADO	%
1 Caixa e Equivalentes de Caixa	18.965.107,38	1.037.372,54	20.002.479,92	17,61%
2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.319.373,37	-	1.319.373,37	1,16%
3 Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0	92.241.564,02	92.241.564,02	81,22%
4 Total	20.284.480,75	93.278.936,56	113.563.417,31	100,00%
5 %Participação s/ Consolidado	17,86%	82,14%	100,00%	

Fonte: Balanço Financeiro

6.4.1. Receita Orçamentária

Compreendem as receitas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, bem como aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2019 alcançaram o montante consolidado de **R\$ 156.790.883,10**, sendo:

- ✚ R\$ 130.926.146,89 na Administração Direta, que representa 83.50% do total da receita arrecadada do ente;
- ✚ R\$ 25.864.736,21 na Administração Indireta que representa 16.50% do total da receita arrecadada do ente.

Sendo distribuído da seguinte forma por fonte de recurso:

DESCRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRET/ CONSOLIDADO	%	
1 RECEITA (2+3-4)	130.926.146,89	25.864.736,21	156.790.883,10	100,00%
2 Ordinária	75.137.360,19	-	75.137.360,19	47,92%
3 Vinculada	55.788.786,70	25.864.736,21	81.653.522,91	52,08%

Fonte: Balanço Financeiro

No quadro acima, a fonte Tesouro Municipal tem a menor representatividade em relação ao total da receita arrecadada consolidada dentre os recursos ordinários, e estes correspondem a 47,92%, do total geral arrecadado.

DESCRIÇÃO	2018	2017	Varição	S/Total (%)
1 Receita (2+3-4)	156.790.883,10	139.108.787,04	12,71%	100,00%
2 Ordinária	75.137.360,19	85.184.162,52	-11,79%	47,92%
3 Vinculada	81.653.522,91	63.474.169,39	28,64%	52,08%
4 Deduções	-	9.549.544,87	-100,00%	0,00%

Fonte: Balanço Financeiro

Do total arrecadado no exercício de 2019, R\$ 156.790.883,10, comparado ao exercício de 2018, que somava um montante de R\$ 139.108.787,04, apresentou uma variação positiva de 12,71%.



A Receita Orçamentária no Balanço Financeiro apresenta-se pelo valor líquido de deduções.

6.4.2. Transferências Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

As transferências financeiras recebidas somaram o montante de **R\$ 27.543.265,50**, sendo:

- ✚ R\$ 36.594.681,30 na Administração Direta, que representa 99,84% do total das transferências do ente;
- ✚ R\$ 59.222,30 na Administração Indireta que representa 0,16% do total das transferências do ente.

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	%
1 RECEITA (2+3)	36.653.903,30	100,00%
2 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36.594.681,00	99,84%
3 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	59.222,30	0,16%

Fonte: Balanço Financeiro

As transferências tiveram a seguinte distribuição por entidade

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
Entidade	Valor
Prefeitura Municipal de Jaru	63.754,36
Câmara Municipal de Jaru	4.835.319,12
Fundo Municipal de Saúde	16.124.926,68
Fundo Municipal de Assistência Social	2.139.532,89
Instituto de Previdência Municipal	59.222,30
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.066.359,53
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	296.000,00
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	11.068.788,42
Total das Transferências Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária	36.653.903,30

Fonte: Balanço Financeiro

6.4.3. Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os ingressos de recursos relativos às fianças, cauções, consignações em folha, retenções e a inscrição de restos a pagar, dentre outros.



Os recebimentos dessa natureza, inclusive a inscrição de restos a pagar, somaram o montante de **R\$ 16.555.479,39**, sendo:

- ✚ R\$ 14.617.494,64 na Administração Direta, que representa 88,29% do total dos recebimentos extra do ente;
- ✚ R\$ 1.937.984,75 na Administração Indireta, que representa 11,71% do total dos recebimentos extra do ente.

DESCRIÇÃO	RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	%
1 RECEITA (2+3)	16.555.479,39	100,00%
2 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.617.494,64	88,29%
3 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.937.984,75	11,71%

Fonte: Balanço Financeiro – Consolidado

RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
Entidade	Valor
Prefeitura Municipal de Jaru	3.610.873,03
Câmara Municipal de Jaru	479.227,97
Fundo Municipal de Saúde	4.750.381,42
Fundo Municipal de Assistência Social	268.752,16
Instituto de Previdência Municipal	1.937.984,75
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	5.508.260,06
Total das Transferências Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária	16.555.479,39

Fonte: Balanço Financeiro - Isolado

Variação do recebimento dos recursos extras entre exercício de 2018 e 2019.

DESCRIÇÃO	2019	2018	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
	(A)	(B)	(C:A-B)	(D:B/A)
1 Receita (2+3)	16.555.479,39	15.323.013,33	1.232.466,06	8,04%
2 Administração Direta	14.617.494,64	13.852.927,87	764.566,77	5,52%
3 Administração Indireta	1.937.984,75	1.470.085,46	467.899,29	31,83%

Fonte: Balanço Financeiro - Isolado

Do total dos recebimentos extras no exercício, R\$ 15.555.479,39, comparado ao exercício anterior, R\$ 15.323.013,33 apresentou-se uma variação positiva de 8,04% correspondente a R\$ 1.232.466,06.

Dos recebimentos extraorçamentários, destacamos a seguir a inscrição em restos a pagar no exercício de 2019, Administração Direta e Indireta e o detalhamento dos valores inscritos por órgãos (apresentados pelo valor líquido).



Inscrição em Restos a Pagar	Administração Direta	Administração Indireta	Total
1 Inscrição em Restos a Pagar não Processados	875.357,81	310.811,15	1.186.168,96
2 Inscrição em Restos a Pagar Processados	10.000,00	-	10.000,00
3 Consolidado (3=1+2)	885.357,81	310.811,15	1.196.168,96

Fonte: Balanço Financeiro – Isolado e Consolidado

A inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2019, totalizou R\$ 1.196.168,96, que representa 1,05% do total da despesa empenhada no exercício, **R\$ 137.787.678,37**, sendo:

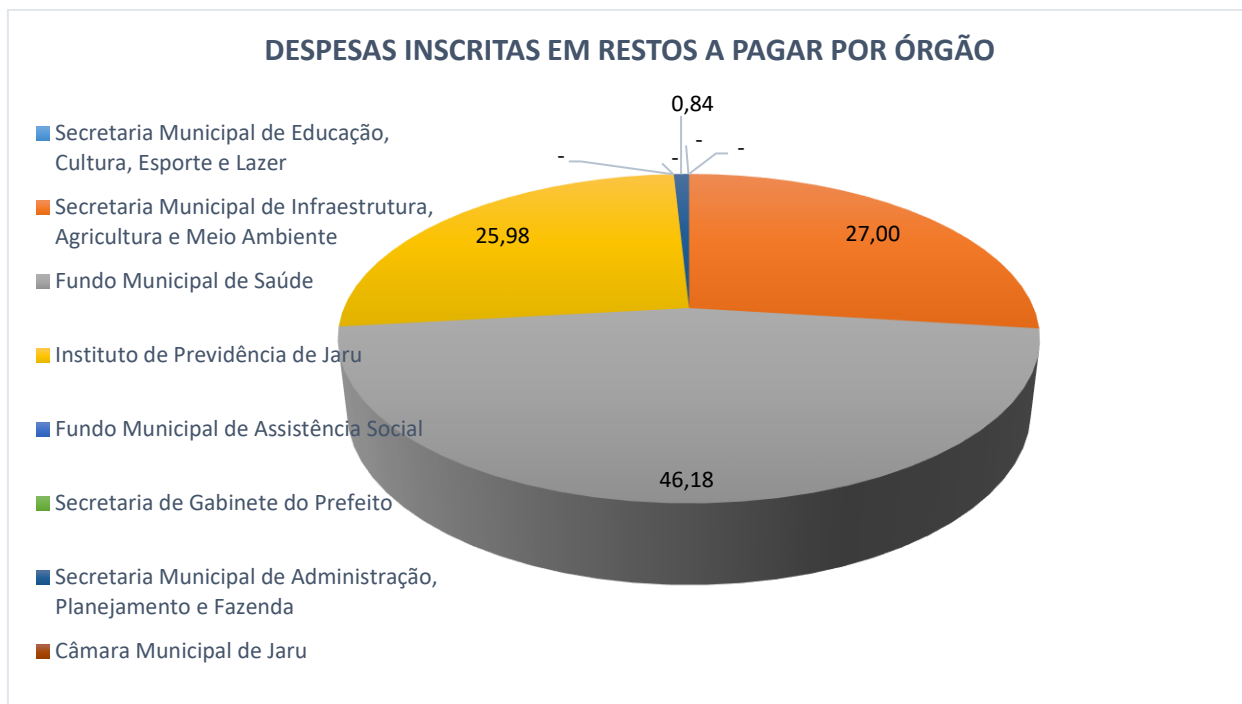
- ✚ R\$ 1.186.168,96 de Restos a Pagar não Processados, que representa 99,17% do total inscrito em restos a pagar;
- ✚ R\$ 10.000,00 de Restos a Pagar Processados, que representa 0,83% do total inscrito em restos a pagar.

O quadro abaixo apresenta os valores inscritos em restos a pagar por órgão e ordem decrescente de relevância:

Órgão	Liquidado a Pagar	Não Liquidado a Pagar	Saldo a Pagar	S/ Total (%)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	-	-	-	0,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e meio Ambiente	-	323.000,00	323.000,00	27,00%
Fundo Municipal de Saúde	-	552.357,81	552.357,81	46,18%
Instituto de Previdência de Jarú	-	310.811,15	310.811,15	25,98%
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	0,00%
Secretaria de Gabinete do Prefeito	-	-	-	0,00%
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda	10.000,00	-	10.000,00	0,84%
Câmara Municipal de Jarú	-	-	-	0,00%
Total	10.000,00	1.186.168,96	1.196.168,96	100,00%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI)





6.5. Dispêndio

6.5.1. Despesa Orçamentária

Compreendem as despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, bem como aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

As despesas orçamentárias em 2019, somaram um montante de **R\$ 137.787.678,37**, sendo:

- ✚ R\$ 127.394.908,35 na Administração Direta, que representa 92,46% do total da despesa do ente;
- ✚ R\$ 10.392.770,02 na Administração Indireta que representa 7,54% do total da despesa do ente.

A tabela a seguir demonstra o resultado da execução orçamentária da despesa em 2019:



DESCRIÇÃO	EXECUTADA	S/ TOTAL (%)
1 DESPESA (2+3)	137.787.678,37	100,00%
2 Ordinária	66.190.382,65	48,04%
3 Vinculada	71.597.295,72	51,96%

Fonte: Balanço Financeiro

A Execução da despesa orçamentária do exercício ocorreu da seguinte forma:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRET/ CONSOLIDADO	%	
1 Empenhada (2+3-4)	127.384.908,35	10.392.770,02	137.777.678,37	100,00%
2 Liquidada	126.519.550,54	10.081.958,87	136.601.509,41	99,15%
3 Não Liquidada	875.357,81	310.811,15	1.186.168,96	0,86%
4 Liquidada e não Paga	10.000,00	-	10.000,00	0,01%
5 Despesas Pagas	126.509.550,54	10.081.958,87	136.591.509,41	99,14%
6 Saldo a Pagar (3+4)	885.357,81	310.811,15	1.196.168,96	0,87%

Fonte: Balanço Orçamentário

A despesa paga apresenta um total consolidado de R\$ 137.777.678,41, que representou 99,90% da despesa empenhada total, sendo:

- ✚ R\$ 127.384.908,35 correspondente à Administração Direta, o que equivale a 99,99% da sua correspondente despesa empenhada;
- ✚ R\$ 10.392.770,02 correspondente à Administração Indireta, o que equivale a 97,01% da sua correspondente despesa empenhada.

No encerramento do exercício de 2019, a despesa orçamentária apresentou saldo a pagar de R\$ 1.196.168,96, o qual, teve sua inscrição em Restos a Pagar, em conformidade ao artigo 36 da Lei 4.320/19645.

6.6. Transferências Financeiras Concedidas

Refletem as movimentações financeiras entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

As transferências financeiras concedidas, em 2019, alcançaram o montante de **R\$ 36.653.903,30**, sendo:

- ✚ R\$ 36.653.903,30 na Administração Indireta, que representa 100% do total consolidado;



✚ R\$ 0,00 na Administração Indireta que representa 0% do total consolidado.

E, é possível identificar as Transferências Recebidas e Concedidas, ocorridas por entidade, através do quadro detalhado que segue:

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS		
Entidade	Transferências Financeiras Recebidas - Para Execução Orçamentária	Transferências Financeiras Concedidas - Para Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaru	63.754,36	36.590.148,94
Câmara Municipal de Jaru	4.835.319,12	63.754,36
Instituto de Previdência de Jaru	59.222,30	-
Fundo Municipal de Saúde	16.124.926,68	-
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.066.359,53	-
Fundo Municipal dos Direitos da criança e Adolescente	296.000,00	-
Fundo Municipal de Assistência Social	2.139.532,89	-
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	11.068.788,42	-
TOTAL	36.653.903,30	36.653.903,30
Resultado (8-9) confere?: 0 = sim/ outros valores = Não (inconsistência)		-

Fonte: Balanço Orçamentário - Isolado

No exercício de 2019, as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária e para aportes ao RPPS totalizaram R\$ 36.653.903,30 e as Transferências Financeiras Concedidas para as mesmas finalidades totalizaram R\$ 36.653.903,30, portanto, conclui-se que há consistência entre as informações registradas.

6.6.1. Pagamento Extraorçamentário

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, não previstos no orçamento. Neste grupo são evidenciados os pagamentos como as obrigações decorrentes dos ingressos extraorçamentários, como devolução de depósitos, pagamentos de consignatários, retenções e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

As despesas de natureza extraorçamentária alcançaram o montante consolidado de R\$ 16.653.330,67, conforme segue:



PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2019	2018	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
	(A)	(B)	(C:A-B)	(D:B/A)
1 Administração Direta	15.053.883,84	14.905.324,86	148.558,98	1,00%
2 Administração Indireta	1.639.446,83	1.457.812,23	181.634,60	12,46%
3 Consolidado (1+2)	16.693.330,67	16.363.137,09	330.193,58	2,02%

Fonte: Balanço Financeiro - Isolado

Do total dos pagamentos extras no exercício atual, R\$ 16.693.330,67, comparado ao exercício anterior, R\$ 16.363.137,09 apresentando uma variação positiva de 2,02% correspondente a R\$ 330.193,58.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	VALORES (R\$)	S/ TOTAL (%)
1 Administração Direta	15.053.883,84	90,18%
2 Administração Indireta	1.639.446,83	9,82%
3 Consolidado (1+2)	16.693.330,67	100,00%

Fonte: Balanço Financeiro - Isolado

Do total dos pagamentos extra-orçamentários do exercício atual, 90,18% pertence a Administração Direta.

6.6.2. Saldo para o Exercício Seguinte

Compreendem os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo, nas contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e teve a seguinte composição:

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	VALORES (R\$)	S/ TOTAL (%)
1 Administração Direta	22.000.734,42	17,01%
2 Administração Indireta	107.320.351,24	82,99%
3 Consolidado (1+2)	129.321.085,66	100,00%

Fonte: Balanço Financeiro

Os recursos da administração indireta (jaruprevi) correspondem a 82,99% do saldo disponível para o exercício seguinte.

6.6.3. Resultado da Execução Financeira – Consolidado

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício. Os ingressos e os dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.



Segue quadro demonstrando a movimentação financeira ocorrida no Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de Jaru no exercício de 2019:

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
Disponível do Exercício (saldo inicial)	8.255.747,47	79.506.954,14	87.762.701,61
+ Receitas Orçamentárias	130.926.146,89	25.864.736,21	156.790.883,10
+ Transferências Financeiras Recebidas	36.594.681,00	59.222,30	36.653.903,30
+ Recebimento Extraorçamentários	14.617.494,64	1.937.984,75	16.555.479,39
- Despesas Orçamentárias	127.394.908,35	10.392.770,02	137.787.678,37
- Transferências Financeiras Concedidas	36.653.903,30	-	36.653.903,30
- Pagamentos Extraorçamentários	15.053.883,84	1.639.446,83	16.693.330,67
DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (saldo final)	11.291.374,51	95.336.680,55	106.628.055,06

Fonte: Balanço Financeiro

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio e bom desempenho da gestão financeira, desde que a situação não seja decorrente de endividamento público. Na mesma linha verifica-se que a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho da gestão, pois pode proceder de uma redução de endividamento. Assim, é recomendável análise conjunta com a gestão patrimonial.

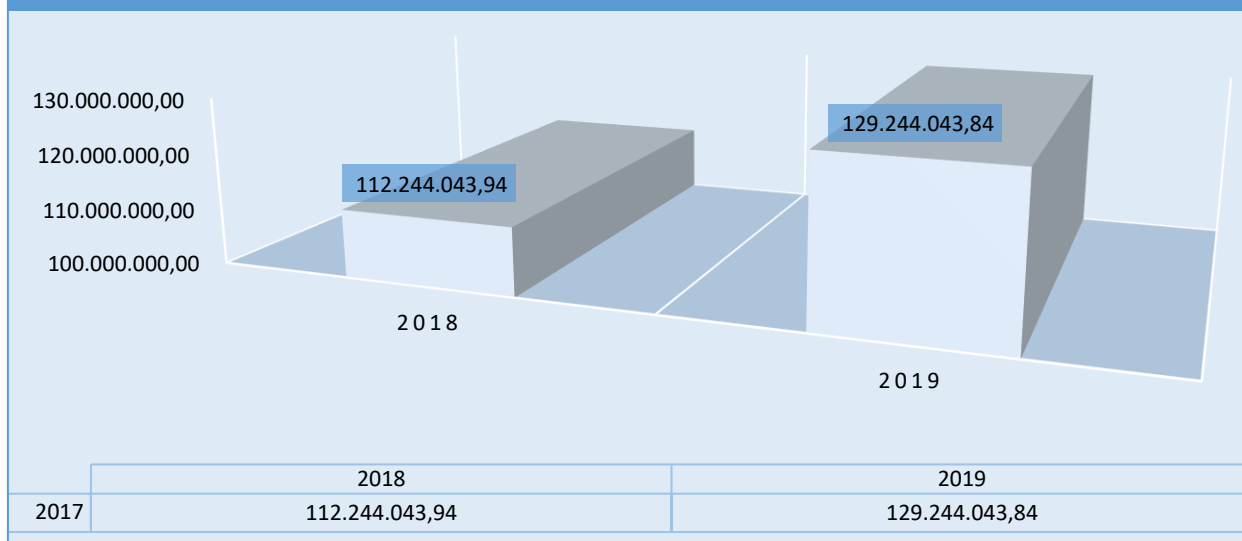
Em decorrência da gestão financeira, as disponibilidades da Prefeitura Municipal de Jaru passaram de R\$ 112.244.043,84 em 2018, para R\$ 129.321.085,66 em 2019, verificando-se um acréscimo de R\$ 17.077.041,82, em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Consolidado	Valores (R\$)
1 Saldo em Espécie - 2019	129.321.085,66
2 Saldo em Espécie - 2018	112.244.043,84
3 Resultado Financeiro (1-2)	17.077.041,82

Fonte: Balanço Financeiro



SALDO EM ESPÉCIE



6.7. Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro

A seguir, apresentamos a análise dos Quocientes do Balanço Financeiro:

6.7.1. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

É o resultado da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receitas Orçamentárias	96.811.833,60	104.996.157,00	113.084.111,72	139.108.787,04	156.790.883,10
2 Despesas Orçamentárias	89.717.356,32	95.802.108,89	97.029.978,62	113.587.320,94	137.787.678,37
3 Resultado Orçamentário (1-2)	7.094.477,28	9.194.048,11	16.054.133,10	25.521.466,10	19.003.204,73

Fonte: Balanço Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Saldo Exercício Atual	65.668.169,73	74.024.241,60	87.762.701,61	112.244.043,94	129.321.085,66
2 Saldo Exercício Anterior	57.632.228,77	65.668.169,73	74.024.241,60	87.762.701,61	112.244.043,94
Resultado Financeiro (1-2)	8.035.940,96	8.356.071,87	13.738.460,01	24.481.342,33	17.077.041,72

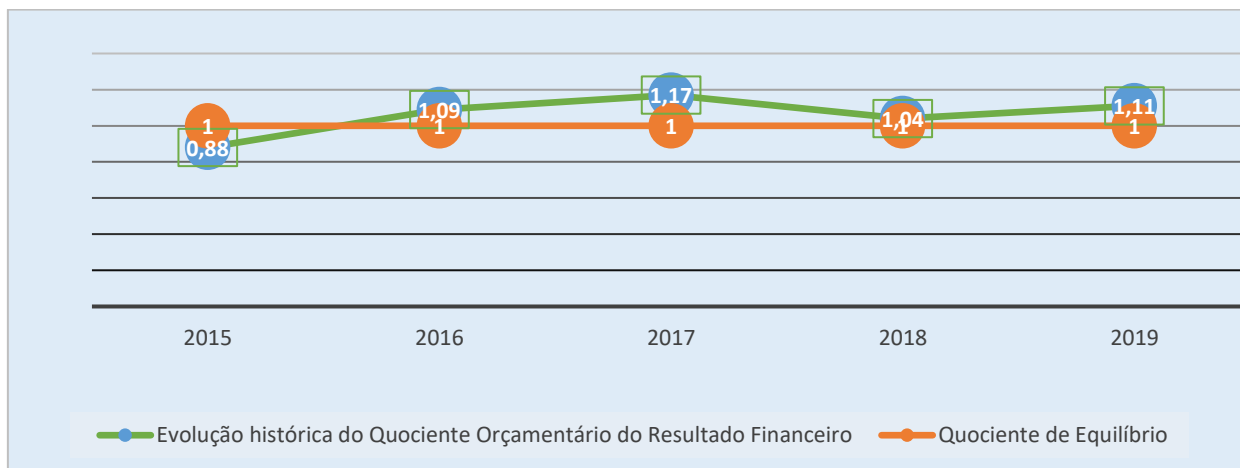
Fonte: Balanço Financeiro

Em 2019, a Prefeitura Municipal de Jaru, apresentou o seguinte Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro:

QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Resultado Orçamentário	7.094.477,28	9.119.802,27	16.054.133,10	25.521.466,10	19.003.204,73
2 Resultado Financeiro	8.035.940,96	8.356.071,87	13.738.460,01	24.481.342,23	17.077.041,72
Quociente do Resultado (1/2)	0,88	1,09	1,17	1,04	1,11

Fonte: Balanço Financeiro

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa do quociente orçamentário do resultado financeiro:



6.7.2. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Este quociente é o resultado da relação entre o saldo transferido para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o Saldo em Espécie.

Em 2018, a Prefeitura Municipal de Jaru, apresentou o seguinte Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro:

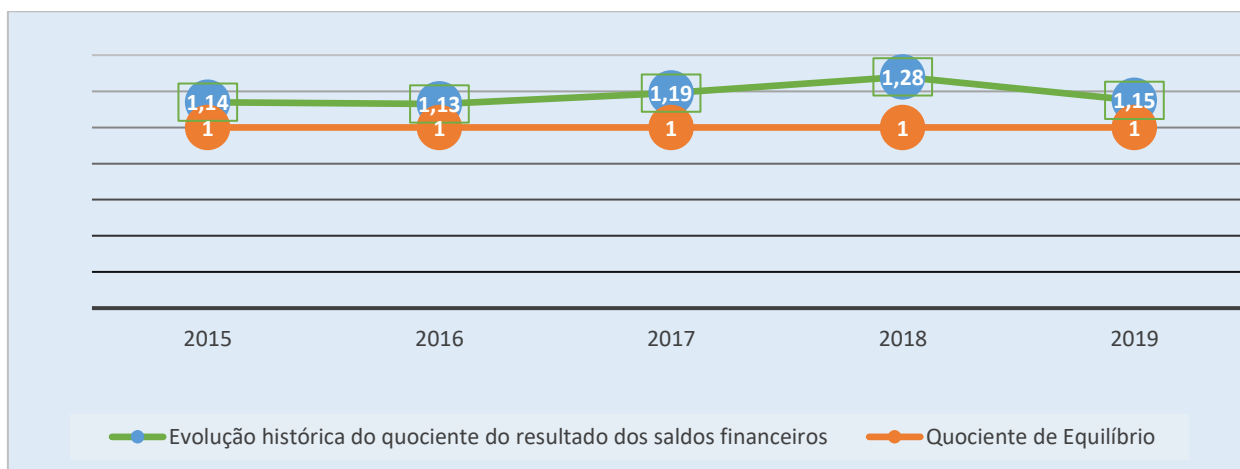
QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Saldo Exercício Atual	65.668.169,73	74.024.241,60	87.762.701,61	112.244.043,94	129.321.085,66
2 Saldo Exercício Anterior	57.632.228,77	65.668.169,73	74.024.241,60	87.762.701,61	112.244.043,94
Resultado Financeiro (1/2)	1,14	1,13	1,19	1,28	1,15

Fonte: Balanço Financeiro

Nota-se que a variação nas disponibilidades foi maior do que 1, demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, e que houve um acréscimo do saldo em espécie.



O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa do quociente do resultado dos saldos financeiros:



6.7.3. Análise do Resultado Financeiro Apurado e Resultado Financeiro Apresentado no Balanço Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO APURADO E O RESULTADO FINANCEIRO DEMONSTRADO NO BALANÇO FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 Receita arrecadada (Balanço Orçamentário)	156.790.883,10
2 Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	136.591.509,41
3 Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentário (Balanço Financeiro)	53.209.382,69
4 Incrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.196.168,96
5 Transferências financeiras concebidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	53.347.233,97
6 Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	20.199.373,69
7 Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Extraorçamentária (3-4-5)	- 1.334.020,24
8 Variação do Período Apurada (6+7)	18.865.353,45
9 Saldo em Espécie o exercício anterior (Balanço Financeiro do Exercício Atual)	112.244.043,94
10 Saldo em Espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro do Exercício Atual)	129.321.085,66
11 Resultado Financeiro Demonstrado no Balanço Financeiro (10-9)	17.077.041,72
12 Resultado (8-11) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	1.788.311,73

Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro

Pela análise do resultado apresentado no demonstrativo acima, concluímos por haver inconsistência no valor de 1.788.311,73 nas informações entre resultado financeiro apurado e resultado financeiro demonstrado no balanço financeiro. **Todavia a inconsistência apresentada é referente ao “ajuste para perdas estimadas com títulos e valores mobiliários”**. Importante destacar que o valor está devidamente registrado no Balanço Financeiro.

Segue abaixo documento (ID: 68771) elaborado pelo Contador do RPPS detalhando as informações para registro do ajuste contábil.

MEMÓRIA DE TRATAMENTO CONTÁBIL - FUNDO DIFERENCIAL

Prezado(s),

Encaminho as informações abaixo acerca do Fundo Diferencial. Em anexo encaminho os extratos dos meses de outubro, novembro e dezembro/2019, bem como a carta do fato relevante que versa sobre a reavaliação dos ativos do fundo.

OUTUBRO

Em 31/10/2019 o Fundo Diferencial apresentou o saldo de R\$ 5.126.590,51

NOVEMBRO

Saldo do Mês Anterior: R\$ 5.126.590,51

- (-) Reavaliação do Fundo Diferencial: R\$ 2.178.774,29 (Carta do Fato Relevante)
- (+) Reconhecimento de Receita/Remuneração da Aplicação: R\$ 2.272,77
- (=) Saldo Final em 30/11/2019: R\$ 2.950.088,899

DEZEMBRO

Saldo do Mês Anterior: R\$ 2.950.088,899

- (-) Rendimento do Mês : - 236.929,57
- (=) Saldo Final em 31/12/2019 : R\$ 2.713.159,42

Diante do exposto, de acordo com o extrato bancário de 01/11/2019 a 31/12/2019 em anexo, as seguintes providências foram:

Reavaliação R\$ 2.178.774,29 (Novembro)

- Estorno em 29.11.2019 dos Rendimentos de Aplicação: R\$ 627.392,13
- Reconhecimento em 13.12.2019 - Desembolso via Nota de Despesa Extra: R\$ 1.551.382,16

Perda Parcial Registrada R\$ 1.551.382,16

Já em Dezembro/19 o referido fundo apresentou **outra perda no montante de R\$ 236.929,57**, portanto, outra perda foi reconhecida, totalizando : **R\$ 1.788.311,73 (Perda Total Reconhecida)**.

Atenciosamente,

ANDERSON LIMA DOS SANTOS
CONTADOR CRC/RO 010156

6.8. Análise Superávit/Déficit Financeiro

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
Descrição	VALOR (R\$)
1 Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	130.194.255,51
2 Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	9.876.955,82
3 Restos a Pagar Não Processados - Balanço Orçamentário	1.186.168,96
4 Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício - Balanço Financeiro	1.186.168,96
5 Passivo Financeiro (Quadro dos ativos e Passivos Financeiros)	2.087.464,98
6 Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-5)	128.106.790,53
7 Superávit/Déficit Financeiro Apurado demonstrado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	128.106.790,53
8 Resultado (06-07) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	-

Fonte: Quadro do Superávit/déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

Pela análise do resultado apresentado na análise superávit/déficit financeiro, concluímos por haver consistência nas informações das contas analisadas e que a mesma atendeu as disposições insertas nos arts. 85, 87 e 89 da Lei n. 4.320/1964.

6.9. Análise da Utilização do Superávit Financeiro

UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Descrição	Valor (R\$)
1 Créditos Adicionais Abertos por meio de Superávit Financeiro	16.596.533,32
2 Superávit Financeiro (Exercício Anterior)	13.879.311,94
3 Resultado (1/2)*100(%)	120%

Fonte: Balanço Orçamentário e Anexo TC - 18

Observe que o Município registrou abertura de créditos adicionais indicando como fonte de recursos superávit financeiro o valor de R\$ 16.596.533,32. Em análise observou-se que o Balanço Orçamentário indicou o valor de R\$ 13.879.311,94, todavia, importante destacar que a Administração utilizou para a reabertura de créditos adicionais por superávit financeiro a importância de R\$ 2.717.221,38, logo, a soma de R\$ 13.879.311,94 utilizado para **abertura** de créditos por superávit financeiro e R\$ 2.717.221,37 utilizado para a **reabertura** de crédito por superávit financeiro totalizam a importância de R\$ 16.596.533,32. Por fim, conclui-se que o Município utilizou de forma adequada a abertura e reabertura de crédito por fonte de superávit financeiro, conforme dispõe no art. 43 da lei 4.320/1964 e §2º do art. 167 da Constituição Federal.

6.10. Análise do Saldo da Conciliação bancária

O objetivo fundamental da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000) é buscar o equilíbrio das contas públicas através de uma gestão fiscal responsável e transparente.

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas da Prefeitura Municipal de Jaru e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.



JARU-RO

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU								
B. do Brasil	1401-x	52303-8	7.043,13	-	-	7.043,13	7.043,13	-
B. do Brasil	1401-x	53848-5	6.481,04	-	-	6.481,04	6.481,04	-
B. do Brasil	1401-x	8139-6	19,31	-	-	19,31	19,31	-
B. do Brasil	1401-x	1128-2	4,69	-	-	4,69	4,69	-
B. do Brasil	1401-x	6685-0	2.161.285,42	-	-	2.161.285,42	2.161.285,42	-
B. do Brasil	1401-x	7877-8	18.126,17	-	-	18.126,17	18.126,17	-
B. do Brasil	1401-x	10015-3	38.343,53	-	-	38.343,53	38.343,53	-
B. do Brasil	1401-x	10016-1	7.527,39	-	-	7.527,39	7.527,39	-
B. do Brasil	1401-x	10266-0	1.196.317,25	-	-	1.196.317,25	1.196.317,25	-
B. do Brasil	1401-x	11512-6	1.129,22	-	-	1.129,22	1.129,22	-
B. do Brasil	1401-x	15595-0	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	25343-x	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	27469-0	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	283141-4	25.324,50	-	-	25.324,50	25.324,50	-
B. do Brasil	1401-x	31729-2	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	39173-5	82,89	-	-	82,89	82,89	-
B. do Brasil	1401-x	42420-x	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	43734-4	63,12	-	-	63,12	63,12	-
B. do Brasil	1401-x	47313-8	27.148,73	-	-	27.148,73	27.148,73	-
B. do Brasil	1401-x	52132-9	382.157,04	-	-	382.157,04	382.157,04	-
B. do Brasil	1401-x	52289-9	60.877,02	-	-	60.877,02	60.877,02	-
B. do Brasil	1401-x	52387-9	17.265,18	-	-	17.265,18	17.265,18	-
B. do Brasil	1401-x	52446-8	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	52447-6	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	53183-9	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	53416-1	1.510.553,20	-	-	1.510.553,20	1.510.553,20	-
B. do Brasil	1401-x	53449-8	42.394,39	-	-	42.394,39	42.394,39	-
B. do Brasil	1401-x	53633-4	5.125,64	-	-	5.125,64	5.125,64	-
B. do Brasil	1401-x	53696-2	325.538,25	-	-	325.538,25	325.538,25	-
B. do Brasil	1401-x	53706-3	47.145,00	-	-	47.145,00	47.145,00	-
B. do Brasil	1401-x	53707-1	16.871,49	-	-	16.871,49	16.871,49	-
B. do Brasil	1401-x	53746-2	6.717,29	-	-	6.717,29	6.717,29	-
B. do Brasil	1401-x	53795-0	24.621,91	-	-	24.621,91	24.621,91	-
B. do Brasil	1401-x	53954-6	56.654,18	-	-	56.654,18	56.654,18	-
B. do Brasil	1401-x	53955-4	76.617,38	-	-	76.617,38	76.617,38	-
B. do Brasil	1401-x	54231-8	14.761,96	-	-	14.761,96	14.761,96	-
B. do Brasil	1401-x	55557-6	849.854,35	-	-	849.854,35	849.854,35	-
B. do Brasil	1401-x	55762-5	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	56184-3	139.686,73	-	-	139.686,73	139.686,73	-
B. do Brasil	1401-x	56195-9	100.161,77	-	-	100.161,77	100.161,77	-
B. do Brasil	1401-x	56632-2	0,00	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	53703-9	0,00	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	46139-3	0,00	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	23835-X	0,00	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	10013-7	0,00	-	-	-	-	-
CEF	2976	01-0	12.595,49	-	-	12.595,49	12.595,49	-
CEF	2976	002-9	793,66	-	-	793,66	793,66	-
CEF	2976	102-5	1.394,69	-	-	1.394,69	1.394,69	-
CEF	2976	1230-5	8.340,64	-	-	8.340,64	8.340,64	-
CEF	2976	71013-1	11,40	-	-	11,40	11,40	-
TOTAL			7.189.035,05	-	-	7.189.035,05	7.189.035,05	-

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do Fundo Municipal de Saúde e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
B. do Brasil	1401-x	29162-5	613,47	-	-	613,47	613,47	-
B. do Brasil	1401-x	30500-6	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	44200-3	33.888,77	-	-	33.888,77	33.888,77	-
B. do Brasil	1401-x	44201-1	1.365,75	-	-	1.365,75	1.365,75	-
B. do Brasil	1401-x	45820-1	104.868,94	-	-	104.868,94	104.868,94	-
B. do Brasil	1401-x	45822-8	1.226,63	-	-	1.226,63	1.226,63	-
B. do Brasil	1401-x	45867-8	34.145,67	-	-	34.145,67	34.145,67	-
B. do Brasil	1401-x	45868-6	26.734,98	-	-	26.734,98	26.734,98	-
B. do Brasil	1401-x	46311-6	53.681,90	-	-	53.681,90	53.681,90	-
B. do Brasil	1401-x	50655-9	7.459,17	-	-	7.459,17	7.459,17	-
B. do Brasil	1401-x	51131-5	480,26	-	-	480,26	480,26	-
B. do Brasil	1401-x	51960-X	67.393,35	-	-	67.393,35	67.393,35	-
B. do Brasil	1401-x	52706-8	235.134,20	-	-	235.134,20	235.134,20	-
B. do Brasil	1401-x	52937-0	35.605,78	-	-	35.605,78	35.605,78	-
B. do Brasil	1401-x	52941-9	109.446,63	-	-	109.446,63	109.446,63	-
B. do Brasil	1401-x	53158-8	5.199.420,60	139.700,00	-	5.339.120,60	5.339.120,60	-
B. do Brasil	1401-x	53207-X	1.178.690,94	-	-	1.178.690,94	1.178.690,94	-
B. do Brasil	1401-x	53708-X	86.550,79	-	-	86.550,79	86.550,79	-
B. do Brasil	1401-x	54964-9	719.665,90	-	-	719.665,90	719.665,90	-
B. do Brasil	1401-x	55007-8	584.509,04	-	-	584.509,04	584.509,04	-
CEF	2976	54-1	1.643,60	-	-	1.643,60	1.643,60	-
CEF	2976	624023-4	-	-	-	-	-	-
CEF	2976	624024-2	3.875,29	-	-	3.875,29	3.875,29	-
CEF	2976	624025-0	1.317,49	-	-	1.317,49	1.317,49	-
CEF	2976	624030-7	8.858,89	-	-	8.858,89	8.858,89	-
CEF	2976	624031-5	20.104,39	-	-	20.104,39	20.104,39	-
CEF	2976	624033-1	113.116,75	-	-	113.116,75	113.116,75	-
CEF	2976	624039-0	119.876,05	-	-	119.876,05	119.876,05	-
CEF	2976	624040-4	67.535,80	-	-	67.535,80	67.535,80	-
CEF	2976	624046-3	106.269,29	-	-	106.269,29	106.269,29	-
CEF	2976	624054-4	108.247,63	-	-	108.247,63	108.247,63	-
CEF	2976	647131-7	140.021,34	-	-	140.021,34	140.021,34	-
TOTAL			9.171.749,29			9.311.449,29	9.311.449,29	-

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do Fundo Municipal de Educação e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
B. do Brasil	1401-x	10349-7	4.806,50	-	-	4.806,50	4.806,50	-
B. do Brasil	1401-x	14340-5	951,41	-	-	951,41	951,41	-
B. do Brasil	1401-x	23734-5	180.660,77	-	-	180.660,77	180.660,77	-
B. do Brasil	1401-x	24985-8	19.934,95	-	-	19.934,95	19.934,95	-
B. do Brasil	1401-x	30861-7	568.643,46	-	-	568.643,46	568.643,46	-
B. do Brasil	1401-x	35011-7	39.054,80	-	-	39.054,80	39.054,80	-
B. do Brasil	1401-x	38028-8	1.155,97	-	-	1.155,97	1.155,97	-
B. do Brasil	1401-x	44026-4	45.540,32	-	-	45.540,32	45.540,32	-
B. do Brasil	1401-x	44726-9	507,75	-	-	507,75	507,75	-
B. do Brasil	1401-x	46139-3	178,21	-	-	178,21	178,21	-
B. do Brasil	1401-x	51615-5	99.538,51	-	-	99.538,51	99.538,51	-
B. do Brasil	1401-x	51988-X	21.434,36	-	-	21.434,36	21.434,36	-
B. do Brasil	1401-x	52301-1	154.190,07	-	-	154.190,07	154.190,07	-
B. do Brasil	1401-x	52313-5	110.364,22	-	-	110.364,22	110.364,22	-
B. do Brasil	1401-x	53797-7	2.810,93	-	-	2.810,93	2.810,93	-
B. do Brasil	1401-x	54644-5	1.155,64	-	-	1.155,64	1.155,64	-
B. do Brasil	1401-x	54684-4	130.524,89	-	-	130.524,89	130.524,89	-
B. do Brasil	1401-x	32827-8	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	39878-0	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	53841-8	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	53842-6	-	-	-	-	-	-
B. do Brasil	1401-x	52235-X	-	-	-	-	-	-
CEF	2976	39-8	3.443,21	-	-	3.443,21	3.443,21	-
TOTAL			1.384.895,97			1.384.895,97	1.384.895,97	-

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

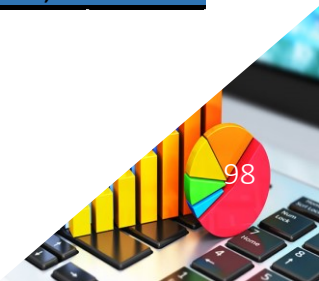
Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
B. do Brasil	1401-x	50141-7	26.858,77	-	-	26.858,77	26.858,77	-
B. do Brasil	1401-x	50142-5	3.003,13	-	-	3.003,13	3.003,13	-
B. do Brasil	1401-x	50144-1	0,42	-	-	0,42	0,42	-
B. do Brasil	1401-x	50146-8	44.106,10	-	-	44.106,10	44.106,10	-
B. do Brasil	1401-x	50149-2	22.258,07	-	-	22.258,07	22.258,07	-
B. do Brasil	1401-x	50154-9	393.223,69	-	-	393.223,69	393.223,69	-
B. do Brasil	1401-x	52302-X	87.432,19	-	-	87.432,19	87.432,19	-
B. do Brasil	1401-x	53162-6	117.497,75	-	-	117.497,75	117.497,75	-
B. do Brasil	1401-x	53340-8	94.894,63	-	-	94.894,63	94.894,63	-
B. do Brasil	1401-x	54026-9	-	-	-	-	-	-
TOTAL			789.274,75			789.274,75	789.274,75	-

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru** e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
JARUPREVI								
B. do Brasil	1401-x	10.789-1	12.456,55	-	-	12.456,55	12.456,55	-
B. do Brasil	1401-x	10.926-6	46.458.039,54	-	-	46.458.039,54	46.458.039,54	-
B. do Brasil	1401-x	38854-8	181,41	-	-	181,41	181,41	-
B. do Brasil	1401-x	38465-8	10,00	-	-	10,00	10,00	-
B. do Brasil	1401-x	53608-3	378.464,85	-	-	378.464,85	378.464,85	-
B. do Brasil	1401-x	6147402	2.713.159,42	-	-	2.713.159,42	2.713.159,42	-
CEF	2976	004-5	57.727.983,45	-	-	57.727.983,45	57.727.983,45	-
CEF	2976	006-1	23,83	-	-	23,83	23,83	-
CEF	2976	131-9	257,58	-	-	257,58	257,58	-
	2856-8	710077	29.774,31	-	-	29.774,31	29.774,31	-
TOTAL			107.320.350,94			107.320.350,94	107.320.350,94	-

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
B. do Brasil	1401-x	55323-9	2.150.845,72	-	-	2.150.845,72	2.150.845,72	-
B. do Brasil	1401-x	56427-3	1.809,08	-	-	1.809,08	1.809,08	-
TOTAL			2.152.654,80			2.152.654,80	2.152.654,80	-



Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do **Câmara Municipal de Vereadores** e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
B. do Brasil	1401-x	10099-4	1.187.226,83	-	20.659,42	1.166.567,41	1.166.567,41	-
TOTAL			1.187.226,83			1.166.567,41	1.166.567,41	-

Segue abaixo teste realizado entre os saldos das contas do **Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente** e do valor contábil registrado no Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, TC-02.

Banco	Agência	Conta	Saldo (extrato)	Conciliação (+)	Conciliação (-)	Saldo Contábil Apurado	Saldo Contábil Balanç. TC-02	Distorção
			(a)	(b)	(c)	(d)=(a+b-c)	(e)	(f)=(d-e)
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
B. do Brasil	1401-x	54441-8	6.857,15	-	-	6.857,15	6.857,15	-
TOTAL			6.857,15			6.857,15	6.857,15	-

Pelos resultados apresentados da análise dos extratos bancários em confronto com as informações do Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, concluímos por haver consistência nas informações.

6.11. Análise do Demonstração Fluxo de Caixa

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC Consolidada da Prefeitura Municipal de Jaru é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- Operacional – compreende o ingresso de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados às ações públicas e



demais fluxos que não constem como fluxo financiamento ou de investimento;

- + Investimentos – é composto por recursos originados de alienação ou aquisição de ativo não circulante, e ainda, recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos;
- + Financiamentos – estão inclusos neste fluxo os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A seguir, apresentam-se os Fluxos de Caixa Consolidado da Prefeitura Municipal de Jaru por atividade:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1-5)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	33.778.899,74	26.527.431,58	27,34%
1 Ingressos (2+3+4)	203.156.544,75	168.933.224,58	20,26%
2 Receitas Derivadas e Originárias	56.364.387,08	46.456.217,81	
3 Transferências Recebidas	94.888.235,65	81.423.425,12	
4 Outros Ingressos Operacionais	51.903.922,02	41.053.581,65	
5 Desembolsos (6+7+8+9)	169.377.645,01	142.405.793,00	18,94%
6 Pessoal e Demais Despesas	105.096.472,70	90.435.506,01	
7 Juros e Encargos da Dívida	664.011,78	1.361.556,13	
8 Transferências Concedidas	9.924.706,90	9.548.784,46	
9 Outros Desembolsos Operacionais	53.692.453,63	41.059.946,40	

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1-5)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	- 16.132.075,91	- 7.344.322,13	119,65%
1 Ingressos (2+3+4)	-	-	#DIV/0!
2 Alienação de Bens	-	-	
3 Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conce	-	-	
4 Outros Ingressos de Investimento	-	-	
5 Desembolsos (6+7)	16.132.075,91	7.344.322,13	119,65%
6 Aquisição de Ativo Não Circulante	15.598.901,72	6.838.139,39	
7 Outros Desembolsos de Investimento	533.174,19	506.182,74	

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa

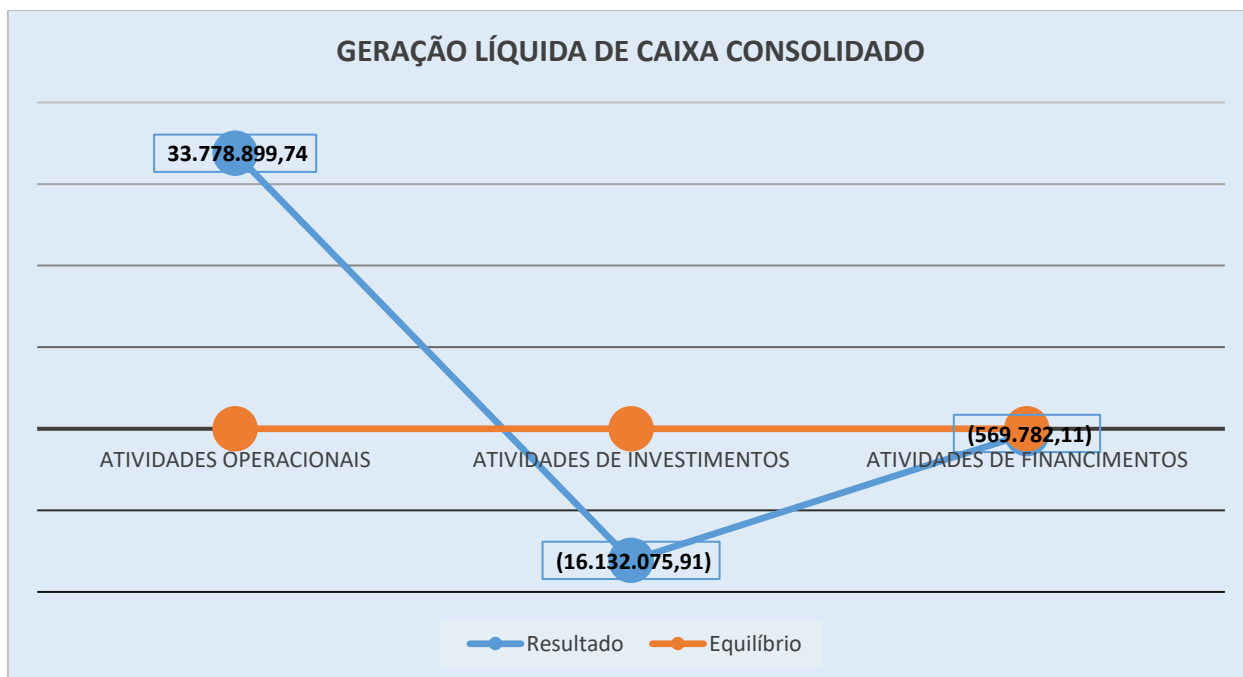
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1-5)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	- 569.782,11	5.298.232,88	-110,75%
1 Ingressos (2+3+4)	5.538.260,37	11.229.144,11	-50,68%
2 Operações de Crédito	-	-	
3 Integralização do Capital Social de Empresas Depend	-	-	
4 Transferências de Capital Recebidas	5.538.260,37	11.229.144,11	
5 Desembolsos (6+7)	6.108.042,48	5.930.911,23	2,99%
6 Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.785.605,71	1.875.020,62	
7 Outros Desembolsos de Financiamentos	4.322.436,77	4.055.890,61	

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa



GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA (2-1)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	17.077.041,72	24.481.342,33	-30,24%
1 Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	112.244.043,94	87.762.701,61	27,89%
2 Caixa e Equivalente de caixa Final	129.321.085,66	112.244.043,94	15,21%

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa



6.12. Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.12.1. Fluxo de Caixa Operacional 2018-2019

Na comparação com o exercício anterior (2018), houve uma variação positiva de 27,34% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades Operacionais.

Vejam que desembolsos sofreram um acréscimo em 2019 (de 2,99%) em relação a 2018, a variação ocorrida entre 2018 e 2019 nos ingressos também foram inferiores (-50,68%), contribuindo para a variação negativa do Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades Operacionais.

6.12.2. Fluxo de Caixa de Investimentos 2018-2019

No exercício de 2018, assim como no exercício de 2019, os Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos foram negativos.

Na comparação com o exercício anterior (2018), houve uma redução/variação equivalente a 119,65% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades de Investimentos.

6.12.3. Fluxo de Caixa de Financiamento 2018-2019

Na comparação com o exercício anterior (2018), houve uma redução de 110,75% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades de Financiamentos.

Com os ingressos de 2019 superiores aos valores de 2018, e mesmo somando ao aumento nos desembolsos entre 2018 e 2019, o resultado foi uma variação positiva do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.

6.12.4. Conclusão

Ocorreram variações positivas nos Fluxos de Caixa Líquido das atividades operacionais (27,34%) e de investimentos (com redução de 119,65%) no comparativo 2018-2019.

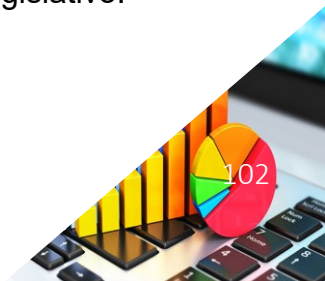
A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa para o exercício de 2019 foi positiva em R\$, 17.077.041,72 conforme composição por atividade:

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	33.778.899,74
2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	- 16.132.075,91
3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	- 569.782,11
4 Caixa e Equivalente de Caixa Líquido (1+2+3)	17.077.041,72

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa

A geração líquida de caixa positiva das Atividades Operacionais foi suficiente para cobrir a deficiência do Fluxo de Caixa de Financiamento.

Para maior detalhe desta composição, segue tabela da geração de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido dividido entre os Poderes Executivo e Legislativo:



Caixa e Equivalentes	PODE EXECUTIVO		PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO GERAL
	Adm Direta	Adm Indireta	Camara	Consolidado
	(A)	(B)	(C)	(D=A+B+C)
1 Saldo Inicial	18.909.882,74	93.278.936,56	55.224,64	112.244.043,94
2 Saldo Final	20.834.167,01	107.320.351,24	1.166.567,41	129.321.085,66
3 Geração Líquida Caixa (2-1)	1.924.284,27	14.041.414,68	1.111.342,77	17.077.041,72

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa

6.13. Análise da consistência da Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Descrição	Valor (R\$)
1 Receita arrecadada - Balanço Orçamentário	156.790.883,10
2 Despesas Pagas - Balanço Orçamentário	136.591.509,41
3 Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários - Balanço Financeiro	53.209.382,69
4 Incrição de Restos a Pagar - Balanço Financeiro	1.196.168,96
5 Transferências financeiras concedidas+pagamentos extraorçamentários - Balanço Financeiro	53.347.233,97
6 Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	20.199.373,69
7 Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Extraorçamentária (3-4-5)	- 1.334.020,24
8 Variação do Período Apurada (6+7)	18.865.353,45
9 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	17.077.041,72
10 Resultado (8-9) confere?: 0= sim / outros valores = não - inconsistência	1788311,73
11 Caixa e Equivalente de Caixa Inicial - DFC - SF do exercício anterior	112.244.043,94
12 Caixa e Equivalente de Caixa Inicial - Balanço Patrimonial - SF do Exercício Anterior	20.002.479,92
13 Resultado (11-12) Confere?: 0=Sim / Outros Valores = Não (Inconsistência)	92.241.564,02
14 Caixa e Equivalente de Caixa Final - DFC - SF Exercício atual	129.321.085,66
15 Caixa e Equivalente de Caixa Final - balanço Patrimonial - SF Exercício Atual	22.222.633,81
16 Resultado (14-15) confere?: 0 = sim/ outros valores= não (inconsistência)	107.098.451,85

Fonte: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Pela análise do resultado apresentado entre a variação de caixa e a geração líquida de caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa, concluímos por não haver inconsistência nas informações das contas analisadas e que a mesma apresenta conformidade com os arts. 85, 87 e 89 da Lei n. 4.320/1964. Em que pese o resultado apresentar distorção no valor de R\$ 107.098.451,85, a informação é resultado dos valores da conta de “*investimento e aplicações temporárias a curto prazo*”. É de bom alvitre destacar que na análise da prestação de contas do exercício de 2017, foi evidenciado que “...os recursos do RPPS que se referem à capitalização dos recursos relativos ao custeio previdenciário a serem empregados na sua finalidade ao longo de sua existência (pagamento de benefícios), portanto, independente do grau de liquidez do Ativo (título público, cotas de fundo) o seu emprego na atividade operacional será de longo prazo, logo os investimentos do RPPS para atendimento do fluxo de pagamento de benefícios no longo prazo devem ser classificados como Investimentos e Aplicações de Longo Prazo...”, bem como, conforme previsto no MCASP, os recursos mantidos em aplicações financeiras que são destinados para cumprimento de obrigações correntes, deverão ser controlados como “*caixa e equivalente de caixa*”, logo, conclui-se, que os



referidos recursos do RPPS não são destinados para cumprimento das obrigações corrente, portanto, deveriam ser classificados a longo prazo. Todavia, ressalta-se, que o PCASP, indica somente contas de investimento a curto prazo para esses casos, assim, apresenta necessidade de ajustes para atendimento ao MCASP.

6.14. Análise dos Quocientes da DFC

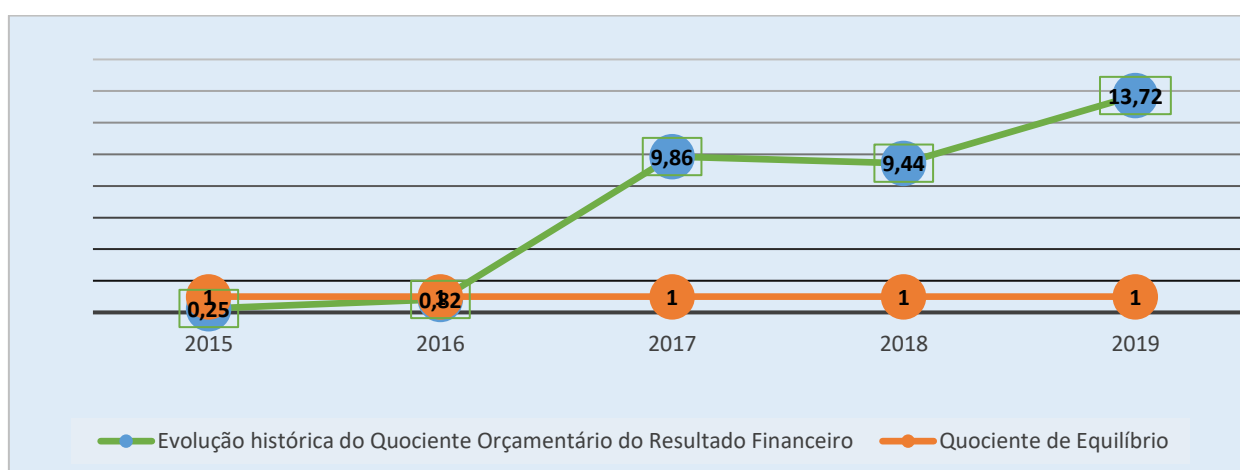
6.14.1. Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial

É o resultado da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações (CLGO) e o Resultado Patrimonial. Esse índice indica a dispersão entre o Fluxo de Caixa das atividades das Operações sobre o resultado patrimonial do exercício.

QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 CLGO	12.818.704,35	15.662.818,54	20.199.006,59	26.527.431,58	33.778.899,74
2 Resultado Patrimonial	51.475.754,99	19.067.872,99	2.048.203,20	2.810.701,54	2.461.298,16
Quociente (1/2)	0,25	0,82	9,86	9,44	13,72

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa e Balanço Patrimonial

6.14.2. Evolução histórica do quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial



6.14.3. Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

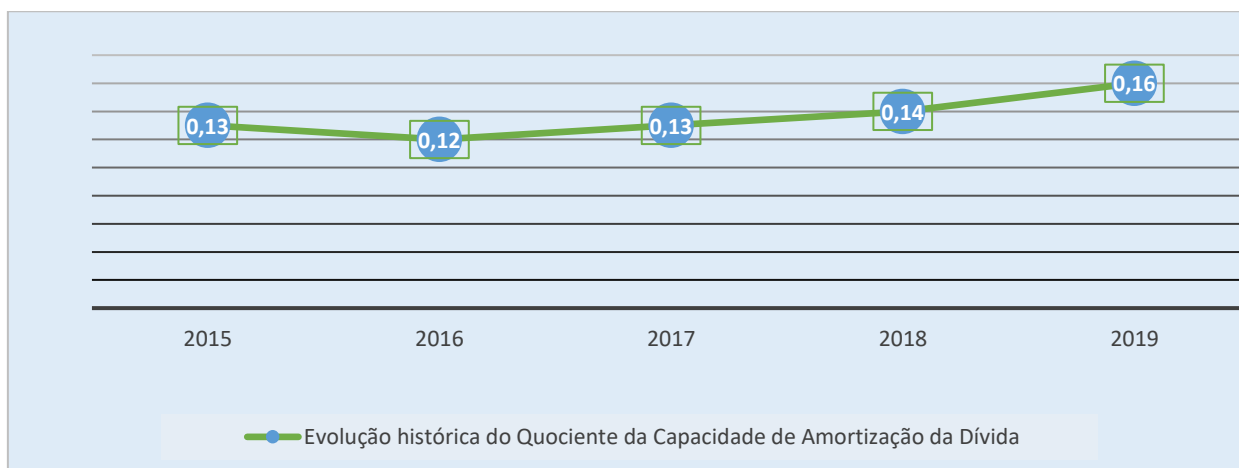


Este índice é resultante da relação entre o CLGO e o Total do Passivo. Com isso é possível verificar a parcela de obrigações a serem pagas pelos recursos gerados pela Prefeitura Municipal de Jaru.

QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 CLGO	12.818.704,35	15.662.818,54	20.199.006,59	26.527.431,58	33.778.899,74
2 Total do Passivo	100.960.169,36	126.280.119,07	153.604.594,34	186.016.486,78	206.438.657,67
Quociente (1/2)	0,13	0,12	0,13	0,14	0,16

Fonte: Demonstração dos Fluxos de caixa e Balanço Patrimonial

6.14.4. Evolução histórica do quociente da capacidade de Amortização da Dívida



6.14.5. Quociente da Atividade Operacional

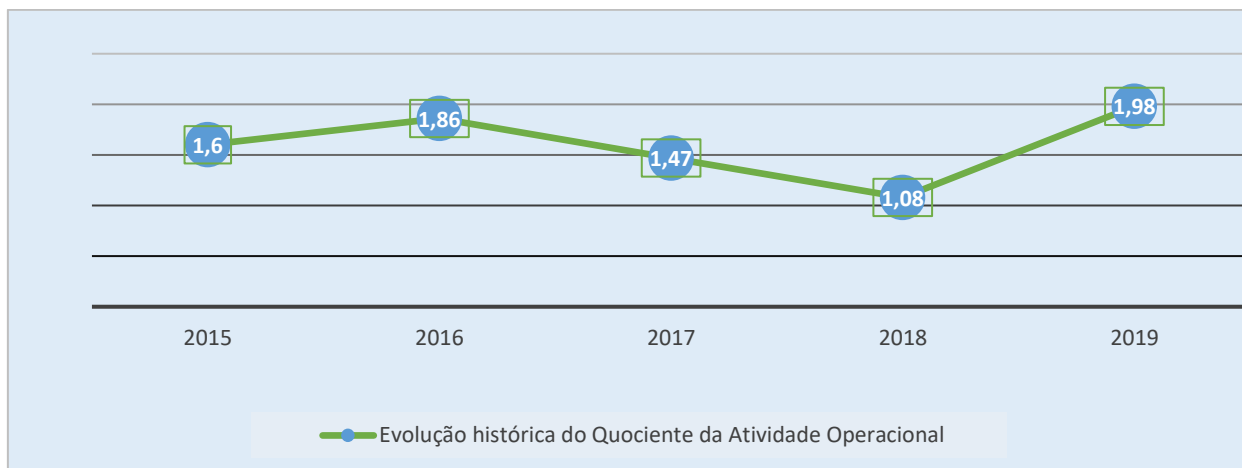
Este quociente é resultante da relação entre o CLGO e o Total da Geração Líquida de Caixa. Indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.

QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 CLGO	12.818.704,35	15.662.818,54	20.199.006,59	26.527.431,58	33.778.899,74
2 Geração Líquida de Caixa	8.035.940,96	8.436.201,94	13.738.460,01	24.481.342,33	17.077.041,72
Quociente (1/2)	1,60	1,86	1,47	1,08	1,98

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.14.6. Evolução histórica do quociente da atividade operacional







GESTÃO FISCAL

O objetivo deste tópico é apresentar os principais resultados da análise da gestão fiscal alcançados pela Prefeitura Municipal de Jarú.



7. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

A LRF é um código de conduta para os administradores públicos que passam a obedecer às normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na LRF.

Neste sentido, com o objetivo de auxiliar os gestores na elaboração dos demonstrativos fiscais, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que estabelece regras de harmonização a serem observadas pela Administração Pública para a elaboração dos relatórios e anexos exigidos pela LRF, sendo os seguintes relatórios e anexos: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Assim, observando o disposto nesses manuais, apresenta-se os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de Jarú.



7.2. Receita Corrente Líquida

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

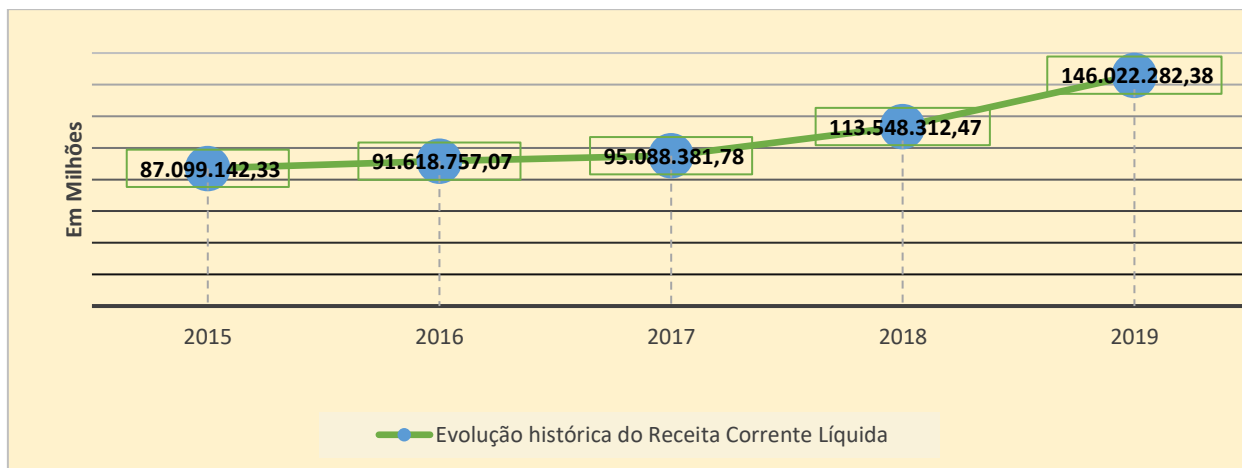
Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

A Receita Corrente Líquida do Município de Jaru, apurada no exercício de 2019, atingiu o montante de R\$ 146.022.282,38.

A seguir, quadro e gráfico da evolução da RCL nos últimos cinco anos:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
RCL	87.099.142,33	91.618.757,07	95.088.381,78	113.548.312,47	146.022.282,38
Acréscimo	11,42%	5,19%	3,79%	19,41%	28,60%

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



7.3. Demonstrativo Das Receitas e Despesas Previdenciárias

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir, integra o RREO, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

No Município de Jaru o ente responsável pelo RPPS é o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru – JARU-PREVI.

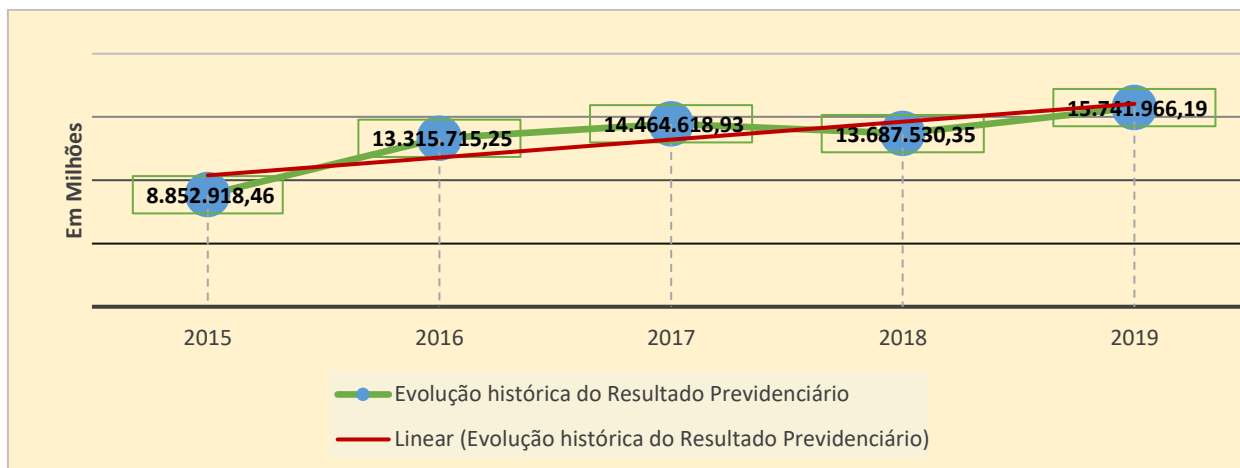
Destaca-se que o JARU-PREVI apresentou no exercício de 2019 o seguinte Resultado Previdenciário:

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Total das Receitas Previdenciária	13.102.188,57	18.916.756,87	21.895.192,07	22.037.827,51	25.864.736,21
2 Total das Despesas Previdenci	4.249.270,11	5.601.041,62	7.430.573,14	8.350.297,16	10.392.770,02
Resultado Previdenciário (1-2)	8.852.918,46	13.315.715,25	14.464.618,93	13.687.530,35	15.471.966,19

Fonte: RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

7.3.1. Evolução do Resultado Previdenciário





Da análise do resultado previdenciário, conclui-se que o resultado foi superavitário.

Importante destacar que durante o exercício de 2019 o Governo Municipal cumpriu com todas suas obrigações previdenciárias (parte patronal, pessoal e parcelamentos). A Controladoria Geral do Município com a finalidade de acompanhar o cumprimento das obrigações, instaurou procedimento administrativo, na qual gerou relatório quanto aos resultados apurados.

7.4. Resultado Primário e Nominal

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

Importante ressaltar que a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou uma reformulação completa do modelo do demonstrativo e das orientações para sua elaboração. Com a alteração, o resultado primário e o resultado nominal passam a ser apresentados no mesmo demonstrativo, denominado Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, o qual integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF o demonstrativo conterà a apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.



Os resultados primário e nominal podem ser mensurados por meio da metodologia "abaixo da linha", que leva em consideração as mudanças no estoque da dívida consolidada líquida. Não obstante, pode ser feita também a análise das causas dos desequilíbrios, a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias), cuja apuração é realizada pelo critério "acima da linha".

O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa evidenciação da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar.

7.4.1. Acima da Linha

Identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias). A metodologia conhecida como "acima da linha" permite ao gestor avaliar os resultados da política fiscal corrente por meio da avaliação dos componentes que deram causa ao resultado.

Essa avaliação possibilita, adicionalmente, a elaboração de cenários para as contas públicas, baseados em estimativas de receitas e despesas projetadas a partir de parâmetros macroeconômicos, viabilizando, dessa forma, a estatística como uma importante ferramenta, seja na etapa de formulação do orçamento público ou durante sua execução. Adicionalmente, serve como instrumento analítico para a tomada de decisões relativas à condução de políticas públicas.

A meta do Resultado Primário e Nominal acima da linha ficou assim representada:



ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ACIMA DA LINHA					
Descrição/Exercício	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Primária Total (Realizada)				120.454.721,81	134.484.724,00
2 Despesa Primária Total (Despesas Pagas)				98.366.443,67	122.715.320,03
3 Despesa Primária Total (Restos a Pagar Processados Pagos)				352.460,89	337.226,00
4 Despesa Primária Total (Restos a Pagar Não Processados - pagos)				1.731.527,63	996.574,36
5 RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (1-(2+3+4))	-	-	-	20.004.289,62	10.435.603,61
6 Meta prevista na LDO				7.762.369,27	14.647.974,12
7 Resultado				ATINGIDA	NÃO ATINGIDA
8 Juros e Encargos da Ativos					11.448.737,17
9 Juros e Encargos Passivos					664.011,78
10 RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (5+(8-9))	-	-	-	20.004.289,62	21.220.329,00
11 Meta prevista na LDO				4.151.935,86	25.653.747,06
12 Resultado				ATINGIDA	NÃO ATINGIDA

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

O **Resultado Primário – Acima da Linha**, registra o resultado, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

Da análise das informações apresentadas no quadro acima, conclui-se, que a meta estabelecida na LDO **não foi atingida**, pois o **Resultado Primário Apurado - Acima da Linha** apresentou-se abaixo da meta fixada na LDO. **Todavia, ressaltamos que o resultado apresentado foi superavitário, ou seja, houve esforço fiscal da Administração direcionado à diminuição do estoque da dívida.**

O **Resultado Nominal – Acima da Linha**, identifica o valor do resultado apurado até o final do período de referência pelo conceito “acima da linha”. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em determinado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Nesse sentido, pelas informações apresentadas no quadro acima, conclui-se, que a meta estabelecida na LDO **não foi atingida**, pois o **Resultado Nominal Apurado - Acima da Linha** apresentou-se abaixo da meta fixada na LDO. **Todavia,**



ressaltamos que o resultado apresentado foi superavitário, ou seja, houve esforço da administração em diminuir a dívida consolidada líquida.

Importante destacar que ao final do exercício de 2019 as metas de resultado Primário e Nominal foram revisadas, no entanto, em razão da pouca experiência da equipe e a grande complexidade apresentada na definição das metas, a meta acabou sendo superavaliada no momento da sua definição.

7.5. Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência. Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina, como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O art. 212 da Constituição Federal estabelece aos Municípios a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Portanto a apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

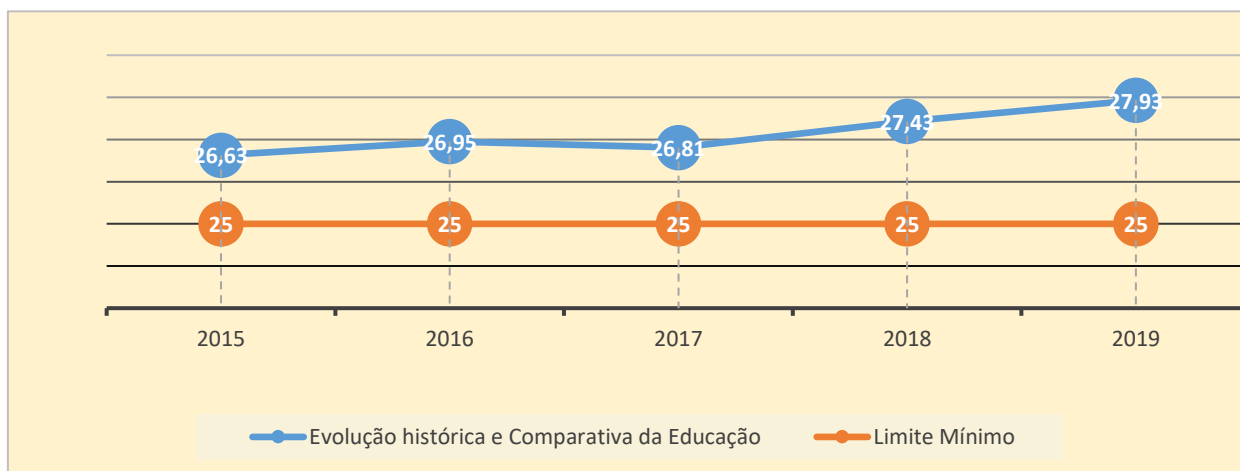


EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO					
DESCRIÇÃO/EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita de Impostos	52.528.002,02	55.289.039,68	56.052.463,88	65.107.989,68	74.095.566,20
2 Valor Aplicado em	13.989.084,14	14.899.211,76	15.027.825,04	17.861.788,50	20.697.728,73
QUOCIENTE	2014	2015	2016	2017	2019
Mínimo	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Quociente da Aplicação na MDE = (2/1)	26,63%	26,95%	26,81%	27,43%	27,93%
Resultado	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 17.861.788,50** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,93%**. Dessa forma, podemos afirmar que em nível de aplicação foi cumprido o disposto do artigo 212 da Constituição Federal no que concerne à aplicação dos 25% na manutenção do ensino.

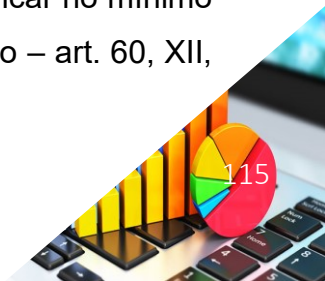
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:



O gráfico acima demonstra que o Município de Jaru em **2019** manteve o histórico de investimento com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado aos exercícios anteriores.

7.5.1. Análise da Aplicação do Recurso do FUNDEB

Dos recursos destinados ao FUNDEB, o Município deve aplicar no mínimo 60% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII,



do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
DESCRIÇÃO/EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Transferência do FUNDEB	16.731.799,58	16.568.711,25	17.294.759,80	20.103.834,36	21.715.069,37
2 Rendimentos Contas FUNDEB	119.988,80	56.594,07	57.977,07	49.372,41	18.968,87
3 TOTAL RECEITA DO FUNDEB (1+2)	16.851.788,38	16.625.305,32	17.352.736,87	20.153.206,77	21.734.038,24
4 60% dos Recursos FUNDEB (3*60%)	10.111.073,03	9.975.183,19	10.411.642,12	12.091.924,06	13.040.422,94
5 (+) Despesas com Magistério	10.911.520,98	10.329.075,87	11.677.379,74	14.015.495,57	14.871.998,92
6 (+) Outras Despesas	5.609.074,52	6.343.696,66	5.709.615,02	5.930.584,85	6.863.372,26
7 (-) Superávit Financeiro				431.195,29	475.714,83
8 TOTAL DESPESAS COM FUNDEB (5+6)	16.520.595,50	16.672.772,53	17.386.994,76	19.514.885,13	21.259.656,35
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Mínimo	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%
Quociente Aplicação do Magistério = (5/3)	64,75%	62,13%	67,29%	69,54%	68,43%
Resultado	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO
Quociente Aplicação do Recurso do FUNDEB = (7/3)	98,03%	100,29%	100,20%	96,83%	97,82%
Mínimo	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
Resultado	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO

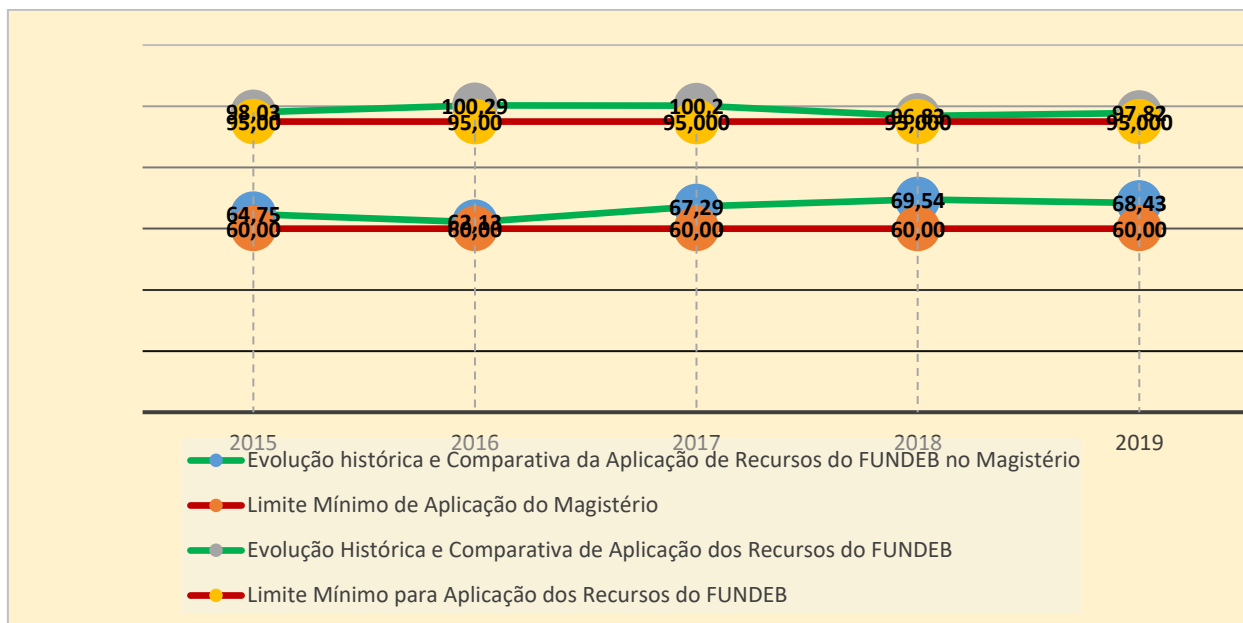
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 14.871.998,92**, equivalendo a **68,43%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, insta salientar que no cálculo está incluído o superávit financeiro do exercício anterior. Dessa forma, podemos afirmar que em nível de repasse foi cumprido o disposto o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se ainda que o Município aplicou o valor de **R\$ 21.259.656,35**, equivalendo a **97,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:





O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaru em 2019 manteve o histórico de investimento com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, quando comparado aos exercícios anteriores.

7.5.2. Do índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), medido a cada dois anos, foi criado em 2005 com o objetivo de avaliar a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino, uma vez que expressa, em valores (de 0 a 10) os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo.

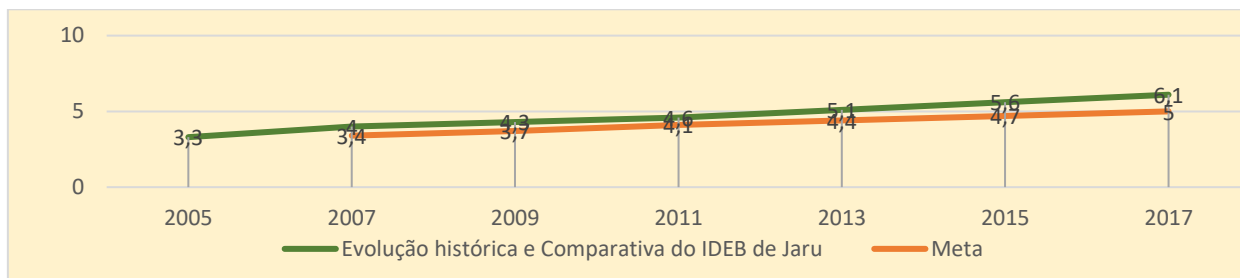
Funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

O IDEB nos municípios é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).



7.5.3. Evolução do IDEB no Município de Jaru:

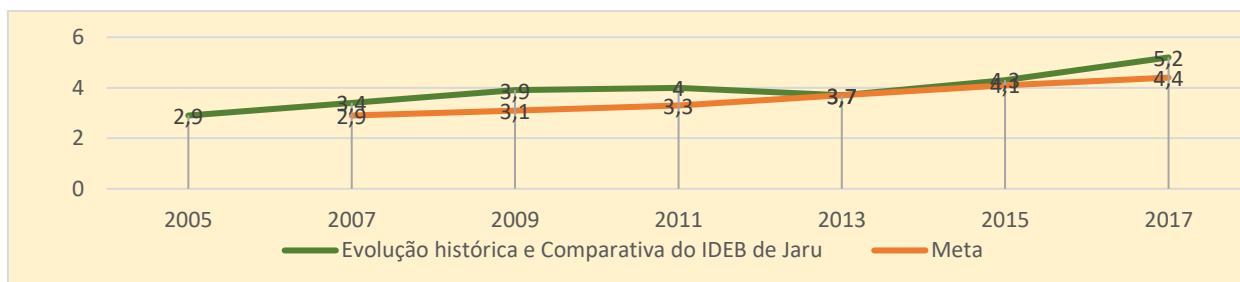
7.5.3.1. Series iniciais



Fonte: QEdu.org.br

De acordo com o gráfico acima é possível verificar que o IDEB obtido pelo município, com relação aos alunos das séries iniciais do ensino fundamental (4º e 5º anos), encontra-se acima da meta estabelecida.

7.5.3.2. Séries finais



Fonte: QEdu.org.br

De acordo com o gráfico acima é possível verificar que o IDEB obtido pelo município, com relação aos alunos das séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos), encontra-se acima da meta estabelecida.

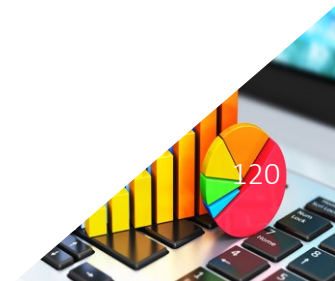
7.5.4. Análise do Cumprimento do Plano Municipal de Educação

Quanto ao atingimento das metas da Educação Infantil do Plano Municipal de Educação, ressaltamos que o Município inaugurou recentemente uma Creche com capacidade de 376 vagas e há outra escola em construção com capacidade também de 376 vagas e programada para ser concluída em julho de 2020, em razão disto, entendemos que o Município está envidando esforços necessários com o objetivo de atingir as metas previstas no Plano Municipal de Educação.



Segue abaixo imagens da escola E.M.E.I. Maria do Socorro Lopes Soares inaugurado em fevereiro de 2020.







Segue abaixo registro fotográficos da Escola Tânia Barretos com previsão de inauguração em julho.







Por fim, com a finalidade de obter informações referente ao acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação, diligenciamos a Secretaria Municipal de Educação para obter as informações quanto ao atingimento das metas do plano, em razão da diligência, foi encaminhado a esta Controladoria relatório com avaliação, sendo encaminhado relatório referente as metas 1, 2, 4 e 5 demonstrando o estágio na qual se encontra os resultados para o atingimento das referidas metas.

O relatório supra segue anexo a este relatório.



7.6. Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece, como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da Lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

Portanto a apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

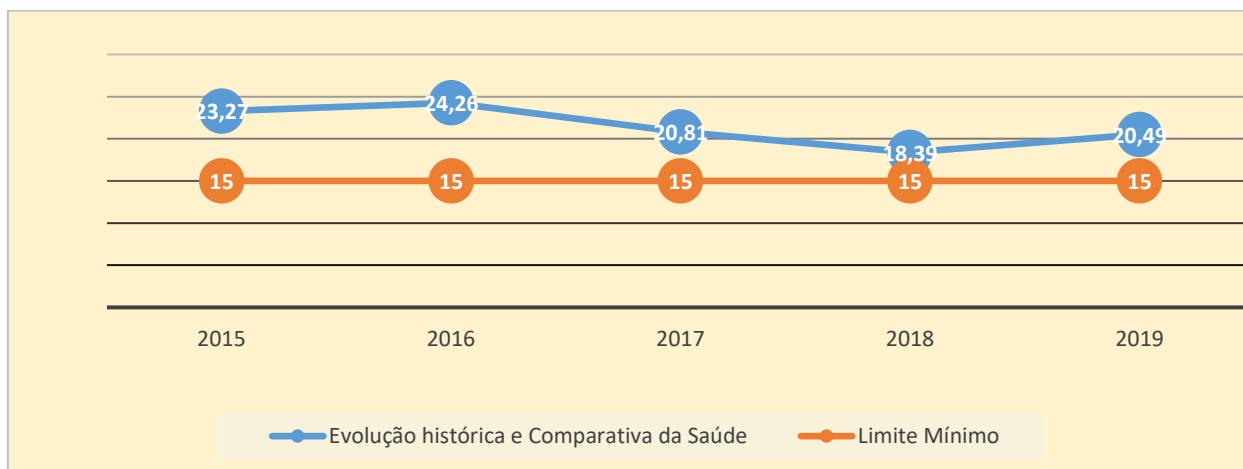
EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE					
DESCRIÇÃO/EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita de Impostos	52.527.932,70	53.744.650,35	54.255.987,18	63.242.482,32	72.093.454,80
2 Valor Aplicado em Saúde	12.223.891,68	13.037.442,07	11.291.114,20	11.630.698,68	14.769.353,73
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente da Aplicação na Saúde = (2/1)	23,27%	24,26%	20,81%	18,39%	20,49%
Resultado	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



O Município aplicou no exercício o montante de R\$ 14.769.353,73, em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a 20,49% da receita proveniente de impostos e transferências (R\$ 72.093.454,80). Portanto, foi **cumprido** as disposições inseridas no art. 77, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal, concomitante com o art. 7º, da Lei Federal 141/2012, que estabelecem uma aplicação mínima de 15% (quinze inteiros por cento).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



O gráfico acima demonstra que o Município de Jaru em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior, isso ocorre muito em razão da boa gestão realizado com os recursos públicos voltado para a aplicação em ações e serviços público de saúde.

7.7. Análise do Índice de Despesa com Pessoal

As despesas com pessoal na Administração Municipal podem representar cerca de 60% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais. A seguir, são apresentados os valores consolidados e individuais por poderes da execução da despesa total com pessoal, bem como os percentuais dos limites de gastos com pessoal previstos na LRF.



APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL					
Componente	2015	2016	2017	2018	2019
1 Poder Executivo	46.762.741,23	48.180.214,00	49.547.826,99	53.721.752,36	60.731.521,14
2 Poder Legislativo	2.458.997,69	2.536.755,83	2.762.367,33	2.836.039,66	2.913.634,26
3 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (1+2)	49.221.738,92	50.716.969,83	52.310.194,32	56.557.792,02	63.645.155,40
4 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL (DIFERENÇA)		1.495.230,91	1.593.224,49	4.247.597,70	7.087.363,38
5 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	87.099.142,33	91.618.757,07	95.088.381,78	113.548.312,47	136.225.204,70
6 % Gasto com Pessoal Consolidado (3/5)	56,51%	55,36%	55,01%	49,81%	46,72%
7 % Gasto com Pessoal Poder Executivo (1/5)	53,69%	52,59%	52,11%	47,31%	44,58%
8 Limite Legal <60%> RCL (4*60%)	52.259.485,40	54.971.254,24	57.053.029,07	68.128.987,48	81.735.122,82
9 Limite Prudencial <95%> do limite legal (7*95%)	49.646.511,13	52.222.691,53	54.200.377,61	64.722.538,11	77.648.366,68
10 Limite Legal <54%> RCL (4*54%)	47.033.536,86	49.474.128,82	51.347.726,16	61.316.088,73	73.561.610,54
11 Limite Prudencial <95%> do limite legal (9*95%)	44.681.860,02	47.000.422,38	48.780.339,85	58.250.284,30	69.883.530,01

Fonte: Relatório Gestão Fiscal

No exercício em exame, o Município gastou 46,72% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **situando abaixo do limite para emissão de alerta**, em conformidade com o art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

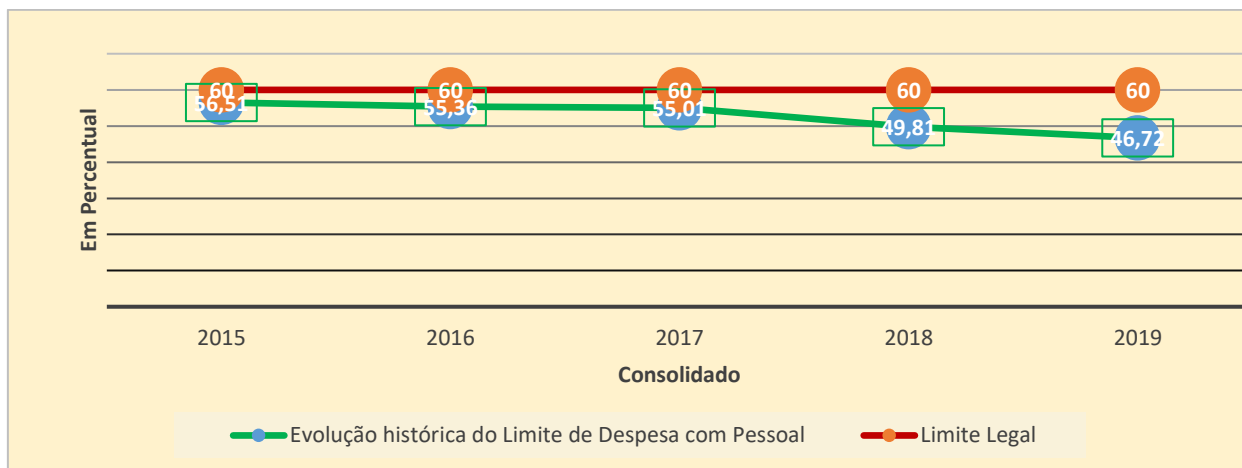
As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar cerca de 54% da Receita Corrente Líquida, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais. Portanto, no exame realizado conclui-se que o Poder Executivo gastou 44,58% do total da Receita Corrente Líquida em despesa com pessoal, situando abaixo do limite para emissão de alerta, em conformidade com o art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gráficos seguintes apresentam evolução histórica e comparativa da despesa com pessoal do Município:

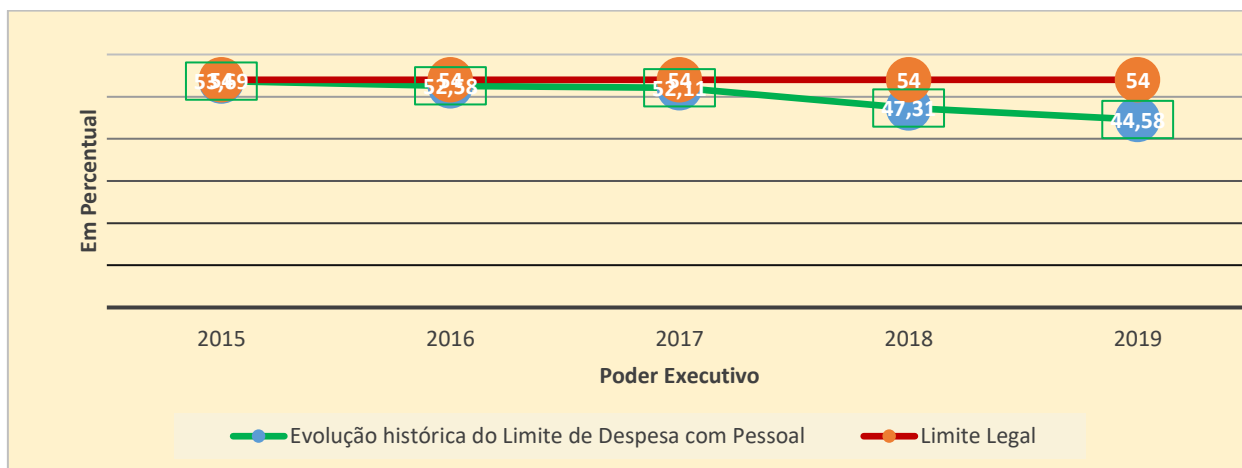
7.7.1. Evolução da Despesa com Pessoal Consolidada e Poder Executivo

7.7.1.1. Consolidada





7.7.1.2. Poder Executivo



Os gráficos anteriores mostram a evolução do gasto com pessoal do Município de Jaru, que comparados aos exercícios anteriores é possível concluir que há esforço da gestão em controlar o gasto com pessoal no âmbito do Município, vez que, o índice de despesa com pessoal vem diminuindo na atual gestão.

7.7.1.3. Despesas com Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Vereadores

Nos Termos do art. 29-A, §1º da Constituição Federal de 1988 “a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”. Com o objetivo de avaliar a despesas com pessoal do Poder Legislativo, segue abaixo demonstrativo com resultado da análise do confronto entre receita e despesa com folha de pagamento.

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO					
DESCRIÇÃO/EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita	-	3.840.957,24	4.075.950,84	4.186.151,16	4.835.319,12
Despesa com folha de					
2 pagamento	-	-	-	2.836.039,66	2.913.634,26
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
3 Limite	70%	70%	70%	70%	70%
Quociente da Despesa =	#DIV/0!	0,00%	0,00%	67,75%	60,26%

Fonte: Balanço Financeiro e Gestão Fiscal

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 2.913.634,26 correspondente a 60,26% da receita recebida de R\$ 4.835.319,12, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

7.8. Repasse de recursos ao Poder Legislativo

O quadro a seguir apresenta, em síntese, a apuração do limite de repasse com a finalidade de aferir o cumprimento das disposições contidas no inciso I e III, § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988.

Quadro 00 – Apuração do Limite de Repasse ao Poder Legislativo

APURAÇÃO DO LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO (R\$)	
Discriminação	Valor
1 Receita Tributária e Transferências	69.075.987,35
2 Receita total (=1)	69.075.987,35
3 Nº de Habitantes do Município de Acordo com IBGE	51.933
4 Percentual de Acordo com Número de Habitantes	7,00%
5 Limite máximo constitucional a ser repassado ao Poder Legislativo	4.835.319,11
6 Repasse Financeiro realizados no período (Balanço Financeiro da Câmara)	4.835.319,12
7 Apuração do cumprimento do limite de Repasse de Recurso ao Poder Legislativo (9/4)	7,00%

Fonte: Balancete Contábil mês de dezembro/2019 (Poder Legislativo).

Extraí-se, do quadro acima, que o Município no decorrer do exercício de 2019, repassou o valor de R\$ 4.835.319,12, o equivalente a 7% das receitas apuradas no exercício anterior para fins apuração do limite, **CUMPRINDO** o disposto no inciso I, do Art. 29-A, da Constituição Federal 1988.



7.8.1. Análise do Resultado Fiscal

RESULTADO FISCAL	
Descrição	Valor (R\$)
1 Dívida Fiscal Líquida - Exercício Atual	6.354.034,99
2 Dívida Fiscal Líquida - Exercício Anterior	16.512.769,24
3 Resultado (R\$) (2-1)	10.158.734,25
4 Resultado (2-1)	SUPERAVITÁRIO

Pela análise do resultado apresentado no quadro acima, concluímos que o resultado fiscal do exercício foi superavitário.

8. INDICADORES GERENCIAIS

8.2. Equilíbrio Financeiro

Receita Arrecadada	=	$\frac{156.790.883,10}{136.591.509,41}$	=	R\$ 1,15
Despesa Executada				

O quociente demonstrado de 1,15 significa um superávit orçamentário, pois para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o município arrecadou R\$ 1,15.

8.3. Autonomia Financeira

Receita Tributária Própria	=	$\frac{21.124.897,96}{136.225.204,70} \times 100$	=	15,51%
Despesa de Custeio				

Este indicador demonstra que a capacidade do município em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 15,51%. Tal fato, indica que as transferências governamentais são responsáveis por financiar na sua maioria as despesas de custeio.

Receitas Próprias	=	$\frac{51.582.976,86}{115.188.668,57} \times 100$	=	44,78%
Despesa de Custeio				

Se considerarmos para o mesmo cálculo as receitas próprias compostas por receita tributária, de contribuição, patrimonial, serviços e outras receitas correntes,



temos um quociente de 44,78%, ou seja, um coeficiente mais significativo que o demonstrado anteriormente de 15,51%.

8.4. Grau de Investimento

Investimentos	=	$\frac{16.448.667,32}{156.790.883,10} \times 100$	=	10,49%
Receita Total				

Este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 10,49% da receita total do município, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para cobertura de gastos correntes.

8.5. Custos dos Investimentos

Investimentos	=	$\frac{16.448.667,32}{137.787.678,37} \times 100$	=	11,94%
Despesa Total				

Neste demonstrativo 11,94% do total da despesa pública realizada correspondem a gastos com investimentos.

8.6. Comprometimento da Receita Corrente com Máquina Administrativa

Despesas de Custeio	=	$\frac{115.188.668,57}{151.252.622,73}$	=	R\$ 0,76
Receitas Corrente				

Este demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 da receita corrente, R\$ 0,79 são gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

Tais despesas de custeio são compostas por pagamentos de pessoal, juros e outras despesas correntes que mantém a cidade, como por exemplo, transporte escolar, alimentação, manutenção das escolas, manutenção do Hospital e UBS, pagamento de faturas de água, luz e telefone entre outras despesas.



8.7. Esforços Tributário Próprio

Rec. Trib. Própria + Rec. Dív. Ativa	=	$\frac{21.124.897,96 + 3.375.003,44}{94.888.235,65}$	x 100 =	25,82%
Transferências Const. Tributárias				

O indicador de 25,82% demonstra que o esforço realizado pelo município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de créditos da Dívida Ativa Tributária, mostra-se razoável em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que garantem uma participação expressiva da arrecadação para que o Município cumpra com suas atribuições.

8.8. Carga Tributária Per Capita

Rec. Trib. Própria + Dív. Ativ.	=	$\frac{21.124.897,96 + 3.375.003,44}{51.775}$	x 100 =	R\$ 473,20
População do Município				

O valor apurado nesta operação indica, teoricamente, que cada munícipe contribui com a quantia de R\$ 473,20 em favor do fisco municipal.

8.9. Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

Rec.Trib.+Dív. At.+Transf. Corr Trib.	=	$\frac{21.124.897,96 + 3.287.160,65 + 94.888.235,65}{51.775}$	x 100 =	R\$ 2.304,21
População do Município				

Este índice revela, teoricamente, que no exercício analisado cada munícipe contribuiu com R\$ 2.304,21 com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município.

8.10. Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

Despesas de Custeio	=	$\frac{115.188.668,57}{51.775}$	=	R\$ 2.224,79
População do Município				

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 2.224,79 para manter em operação as atividades da máquina



administrativa municipal, caso o município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

8.11. Investimentos por Habitante

Investimento	=	16.448.667,32	=	R\$ 317,70
População do Município		51.775		

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados. Cada cidadão que contribuiu com R\$ 2.224,79 recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 317,70 na forma de benefícios através da rubrica *investimentos*.

8.12. Investimento na Educação

8.12.1. Recursos Próprios

Aplic. Na Educação	=	20.697.728,73	=	R\$ 399,76
População do Município		51.775		

Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 399,76 em contraprestação de sua contribuição de R\$ 2.224,79 à Fazenda Pública Municipal de Recursos Próprios.

Aplic. Na Educação	=	20.697.728,73	=	R\$ 4.206,86
Nº alunos		4.920		

Em relação ao número de alunos matriculados na educação infantil e fundamental tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada cidadão no valor de R\$ 2.224,79, houve um retorno de R\$ 4.206,86 na forma de educação por aluno.

8.12.2. Função Educação



<u>Gastos na Func. Educação</u>	=	<u>32.176.936,23</u>	=	R\$ 621,48
População do Município		51.775		

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios, transferências e convênios podemos concluir que cada munícipe foi contemplado com R\$ 621,48.

<u>Gastos na Func. Educação</u>	=	<u>32.176.936,23</u>	=	R\$ 6.540,03
Nº de Alunos		4.920		

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios, transferências e convênios podemos concluir que cada aluno foi contemplado com R\$ 6.540,03, veja-se que ao considerarmos o índice anterior, que avaliou a aplicação na despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios, o valor de R\$ 2.224,79 por aluno matriculado.

8.13. Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

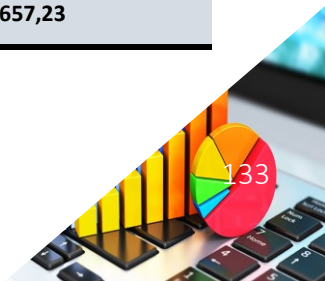
Recursos Próprios

Gastos com Saúde	=	14.769.353,73	=	R\$ 285,26
População do Município		51.775		

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no exercício em análise, o valor de R\$ 282,26 em contraprestação ao valor de R\$ 2.224,79 que representa sua contribuição ao Fisco com os recursos próprios ordinários.

8.13.1. Função Saúde

Função Saúde	=	34.027.827,19	=	R\$ 657,23
População do Município		51.775		



Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios, transferências e convênios podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 657,23.



DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Objetivo deste tópico é evidenciar o cumprimento das Determinações e Recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em julgamento das contas de exercícios anteriores.



9. ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE

O cumprimento das deliberações expedidas pelo Tribunal é uma importante forma de assegurar maior efetividade às ações de controle. Ao órgão central de Controle Interno cabe o monitoramento das determinações ao longo do exercício, alertando às unidades quanto às providências e prazos.

Segue abaixo tabela com a finalidade de demonstrar o cumprimento das deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	AVALIAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR E DE SUPORTE
ITEM III DO ACÓRDÃO APL-TC 00293/19 PROC. 846/19	2018		
III – Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Jaru ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que adote as medidas necessárias visando ao cumprimento das determinações abaixo elencadas, sob pena de esta Corte emitir, nas contas futuras, opinião pela não aprovação das contas:	2018		
a) aprimore as técnicas de planejamento das metas fiscais quando da elaboração/alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o vigente Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando as mudanças promovidas na metodologia de apuração dos resultados nominal e primário, implementando os novos ajustes metodológicos;	2018	Atendeu	A Prefeitura procurou aprimorar as técnicas de planejamento das metas fiscais. O Chefe do Poder Executivo enviou a equipe de Planejamento/Orçamento, equipe de contabilidade e Controle Interno para participar do Treinamento “ <i>entendendo o Resultado Primário e Nominal</i> ” com o renomado professor Paulo Henrique Feijó. Importante ressaltar que é relevante a complexidade envolvendo a definição adequada das metas de Resultado Primário e Nominal, logo, mesmo demonstrando esforços para aperfeiçoar o planejamento na definição das metas, o resultado só deve aparecer nas metas definidas para o exercício de 2020.
b) institua plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente aqueles relacionados à qualidade dos serviços prestados aos usuários e à conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável;	2018	Em andamento	A Controladoria Geral do Município solicitou instauração de procedimento administrativo com objetivo de instruir Plano de Ação com a finalidade de estabelecer estratégia, metas e prazo para melhorar os indicadores do IEGM. O referido plano está em fase de conclusão.
ITEM III DO ACÓRDÃO Nº 546/18 PROC. 1597/18	2017		
III – Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Jaru ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que adote as medidas necessárias visando ao cumprimento das determinações abaixo elencadas, sob pena de esta Corte emitir, nas contas futuras, opinião pela não aprovação das contas:	2017		
a) continue intensificando e aprimorando as medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;	2017	Atendeu	O Município atendeu a determinação, pois foi protestado todos os contribuintes inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2018, salienta-se ainda que a Administração também tem utilizado o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), com instrumento de cobrança administrativa.
b) observe as metas fiscais fixadas, adotando medidas de contingenciamento de despesas acaso verifique a impossibilidade de seu cumprimento, nos termos que dispõe a LRF;	2017	Atendeu	Importante destacar que houve falha no momento da definição das metas de Resultado Primário e Nominal, tendo em vista que foi definida uma meta superavaliada, todavia, destacamos que o resultado da meta foi superavitário, ou seja, houve uma diminuição



			expressiva da dívida consolidada líquida. Por fim, informamos que no tópico da análise das metas do Resultado Primário e Nominal do exercício de 2019, há informações mais detalhadas quanto ao atingimento das referidas metas.
c) instituiu plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e a conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável;	2017	Em andamento	A Controladoria Geral do Município solicitou instauração de procedimento administrativo com objetivo de instruir Plano de Ação com a finalidade de estabelecer estratégia, metas e prazo para melhorar os indicadores do IEGM. O referido plano está em fase de conclusão.
d) observe os alertas, determinações e recomendações exaradas no âmbito da prestação de contas de 2016, (Processo n. 1796/2017/TCER), por meio do Acórdão APL-TC 000296/18;	2017	Atendeu	O atendimento ao referido acórdão estão relacionadas neste relatório.
e) institua controles internos adequados para garantir a correta prestação de contas da Administração Municipal, de modo a não apresentar falhas nas demonstrações contábeis, tampouco na execução do orçamento.	2017	Em Andamento	A instituição de controles internos adequados é um processo contínuo e o Governo municipal vem implantando e aprimorando os controles constantemente, exemplo da implementação desses controle foi a edição e publicação da Instrução Normativa nº 14/CGM/2018 que estabelece e disciplina procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária, de conciliação, controle e registro contábil da movimentação financeira das contas bancárias das Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A Instrução Normativa segue disponível no endereço www.jaru.ro.gov.br/controladoria .
ITEM II DO ACÓRDÃO 00296/2018 PROC. 1796/17			
2.1. Atente para o efetivo cumprimento das determinações exaradas no Processo n. 4148/2016/TCE-RO, que versa sobre a fiscalização dos serviços de transporte escolar, a fim de corrigir as deficiências e irregularidades identificadas na gestão;	2016	Atendeu	A Controladoria Geral do Município realizou auditoria para verificar o efetivo cumprimento das determinações exaradas no Processo nº 4148/2016/TCE-RO. A instrução do procedimento de auditoria está no Processo Administrativo nº 1480/2018. Importante destacar que o Município vem implementando medidas para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de transporte escolar, ressalte-se ainda que há processo de auditoria em andamento na Controladoria com o objetivo de auditar a prestação do serviço de transporte escolar no Município.
2.3. Adote medidas para garantir que a movimentação financeira do Fundeb seja adequadamente registrada, incluindo todos os lançamentos do período e a incidência de eventuais rendimentos;	2016	Atendeu	Conforme análise das informações registradas quanto a movimentação financeira do FUNDEB, conclui-se, pela possibilidade de terem sido registradas adequadamente.
2.4. Diante de eventuais cancelamentos de empenhos, apresente nos respectivos autos, robustas justificativas para a prática do ato, sob pena de apuração de sua responsabilidade e aplicação de sanções em procedimento de fiscalização específico;	2016	Atendeu	No decorrer do exercício de 2018 a Controladoria Geral do Município emitiu Termo de Recomendação a todas as secretarias com a finalidade de expor a necessidade de motivar e justificar o cancelamento despesa empenhada. Ressalta-se que, emitimos Termo de Recomendação ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, recomendando o não cancelamento de empenhos que estivesse com justificativa inadequada. Informamos que foi elaborado por esta Controladoria um modelo como sugestão para a elaboração de pedido de anulação de empenho. Por fim ressaltamos que estamos sempre vigilante quanto ao cumprimento desta recomendação.
2.5. Intensifique e aprimore a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, a fim de alavancar a baixa arrecadação de créditos alcançada no exercício em voga;	2016	Atendeu	O Município atendeu a determinação, pois foi protestado todos os contribuintes inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2018, salienta-se ainda que a Administração iniciou durante o exercício de 2018 a utilização do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).



<p>2.6. Nos exercícios seguintes, caso haja cancelamentos de dívida ativa ou ajustes que reduzam os saldos, apresente notas explicativas e firme comprovação da observância do art. 14, da Lei Complementar Federal 101/2000 ou a sua não incidência à espécie (renúncia de receitas);</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>Conforme informação constante na Prestação de Contas do exercício de 2019, no balanete da dívida ativa e em notas explicativas do Balanço Patrimonial (anexo 14), ficaram evidenciados os fatos motivadores dos cancelamentos e outros ajustes.</p>
<p>2.7. Promova o fortalecimento do sistema contábil, de arrecadação, de planejamento e de controle interno, de modo a não haver reincidência nas falhas ora observadas;</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>O fortalecimento do sistema contábil, de arrecadação, de planejamento e de controle interno é processo contínuo e a administração vem possibilitando o fortalecimento através de treinamentos, manualizações e etc.</p>
<p>2.9. Adote medidas para que seja realizado tempestivamente o repasse das contribuições previdenciárias, assim como dos eventuais parcelamentos de débitos, destacando-se que o Tribunal pacificou entendimento que o não cumprimento das obrigações previdenciárias do ente municipal, tais como a retenção das contribuições do servidor, a não realização dos repasses patronais, os reiterados parcelamentos de débitos, o pagamento em atraso das contribuições, ocasionando juros e multas ao Município, entre outras, enseja, per si, a reprovação de contas;</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>Foi instaurado Processo Administrativo afim de se instruir os procedimentos de acompanhamento do cumprimento das obrigações junto ao RPPS de Jaru. Inclui-se no conjunto de obrigações para acompanhamento, o pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores; o pagamento das obrigações previdenciárias da parte patronal; e o pagamento das parcelas do parcelamento e reparcelamentos da dívida contratual previdenciária. Por fim ressaltamos que a Controladoria Geral do Município para o exercício de 2020 não incluiu no seu planejamento de trabalho o acompanhamento do repasse das obrigações com o RPPS, pois concluímos que há risco baixo de atraso no repasse dos recursos para o RPPS durante esta Gestão.</p>
<p>2.10. Observe que o desequilíbrio das contas, causado pela insuficiência financeira para cobertura de obrigações assumidas até o final do exercício correspondente, contraria às disposições insertas nos arts. 1º, §1º, 9º e 42, da Lei Complementar Federal n. 101/00 e enseja, per si, a reprovação de contas;</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>O item foi atendido, considerando que no exercício de 2018 o Município apresentou equilíbrio nas contas, salienta-se ainda que na análise realizada neste relatório foi apresentado resultado de superavitário.</p>
<p>ITEM IV DO ACÓRDÃO 00296/2018 PROC. 1796/2017</p>			
<p>4.1. Recomenda aos entes municipais a adoção de providências tendentes a aprimorar a sistemática de cobrança da dívida pública, otimizando os procedimentos para promover a cobrança no menor lapso de tempo possível, encaminhando ou restituindo os feitos ao Poder Judiciário, acompanhadas das manifestações pertinentes;</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>O Município atendeu a determinação, pois foi protestado todos os contribuintes inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2018.</p>
<p>4.2. Recomenda aos entes municipais o uso do protesto extrajudicial como medida prévia ao ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários e não tributários, independentemente do valor do crédito;</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>O Município atendeu a determinação, pois foi protestado todos os contribuintes inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2018, independentemente do valor do crédito.</p>
<p>4.3. Recomenda a implementação em seus respectivos âmbitos legislativos a normatização necessária para possibilitar sistema alternativo de cobrança da dívida pública, por meio de procedimento administrativo de cobrança extrajudicial de títulos executivos, tendo como referência as disposições insertas na Lei Estadual n. 2.913/2012; e</p>	<p>2016</p>	<p>atendeu</p>	<p>O Município atendeu de forma plena a recomendação, em virtude da sanção da Lei Municipal n. 1920/GP/2014 e Convênio n. 019/GP/2014 celebrado com cartório de protesto.</p>
<p>4.4. Recomenda estabelecer por meio de Lei, patamar mínimo para ajuizamento das execuções fiscais, de modo a evitar que o custo da cobrança judicial seja superior ao benefício proporcionado pela satisfação do crédito.</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>O Município atendeu a recomendação, pois regulamentou o patamar mínimo para ajuizamento das execuções fiscais, em virtude do que dispõe a lei municipal n. 2.124/GP/2016, estabelece regras sobre fixação de valor mínimo para a procedência da cobrança da dívida ativa da fazenda pública através de execução fiscal.</p>
<p>ITEM V DO ACÓRDÃO 00296/2018 PROC. 1796/17</p>			
<p>DETERMINAR aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Jaru, que observem com rigor as disposições insertas na Decisão Normativa n. 001/2015-TCE-RO que “estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados” e, em suas ações cotidianas, ao</p>	<p>2016</p>	<p>Atendeu</p>	<p>A Controladoria Geral do Município vem implementando as disposições insertas na Decisão Normativa nº 02/2016/TCE-RO, visto que, já foi elaborado diversas manualizações e normatizações com vistas a aperfeiçoar o sistema de controle interno. As manualizações citadas podem ser facilmente encontradas no</p>

tomarem conhecimento de impropriedades adotem medidas saneadoras e deem imediata ciência ao gestor e a este Tribunal.			link www.jaru.ro.gov.br . Ressalta-se ainda que a Controladoria vem realizando auditorias com a finalidade de avaliar os controles internos no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaru.
---	--	--	--

Importante destacar que os itens em andamento está em fazer de conclusão.

10. GOVERNANÇA PÚBLICA

Governança pública é definida pelo Decreto Federal nº 9.203/2017 avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Na Administração Pública, há preocupações com uma faceta de legitimidade, dado que o poder exercido pela Administração se dá em virtude do cumprimento de uma função que visa à satisfação dos interesses da coletividade, conforme a própria definição do decreto que regulamenta a governança pública.

Registra-se que a Prefeitura Municipal de Jaru tem implementado a Decisão Normativa nº 02/2016/TCE-RO de forma gradativa. Da implementação já realizada, temos Manual de Auditoria Interna, Plano Anual de Auditoria e diversos normativos aprovados capaz de subsidiar o Sistema de Controle Interno na consecução dos seus trabalhos, além destes, temos avaliado e monitorado os controles internos através de auditorias internas.

Por fim, ressalta-se, que em 2019 foi realizado concurso público para seleção de Auditor de Controle Interno, sendo que já foi empossado um Auditor, logo, conclui-se que a Administração tem envidado esforços no objetivo de atender as disposições inserta na Decisão Normativa nº 02/2016/TCE-RO e IN nº 058/2018/TCE-RO.

11. CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município vem buscando desempenhar suas atribuições dentro das possibilidades, mesmo com limitações, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente. Desta feita, o foco no



resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Sistema Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.




É o Relatório.

Jaru, 13 de abril de 2020

Gimael Cardoso Silva
Controlador-Geral do Município
Dec. 252/GP/2017

12. ANEXOS

12.2. Relação de documentos que segue em anexo

-  Certificado de Auditoria;
-  Parecer de Auditoria;
-  Relatório de acompanhamento do Plano Municipal de Educação.



PARECER DE AUDITORIA

O parecer de auditoria tem a finalidade de atender a disposição inserta no inciso III do art. 9ª da Lei n° 154, de 26 de julho de 1996, *que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.*

Considerando que o resultado Nominal e Primário demonstrou ser superavitário;

Considerando o índice de despesa total com pessoal de **46,72%** e índice de despesa com pessoal de **44,58%**, situando abaixo do percentual de limite de alerta;

Considerando a aplicação de **27,93%** na manutenção e desenvolvimento do Ensino, acima do limite mínimo exigido;

Considerando a aplicação de **20,49%** em serviços públicos de saúde, acima do limite mínimo exigido;

Considerando a aplicação de **68,43%** com profissionais do magistério em efetivo exercício;

Considerando que o Governo Municipal cumpriu com o limite de repasse ao Poder Legislativo;

Considerando que o Governo Municipal cumpriu com o limite de endividamento;

Considerando que o Governo Municipal cumpriu com o equilíbrio financeiro e orçamentário;

Considerando que o Resultado Previdenciário foi positivo, bem como a Administração cumpriu com todas as obrigações previdenciárias (parte patronal, parte servidor e parcelamentos realizados);

Considerando que as demonstrações contábeis consolidadas do Município relativos ao exercício de 2019 estão em conformidade com a Lei n° 4.320/1964, Lei n° 101/2000 e demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

A Controladoria Geral do Município de Jaru é de parecer pela **regularidade** das Contas de Governo Municipal de Jaru, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor João Gonçalves Silva Junior, pois com base nos pontos de controles analisados e nos testes realizados, em seus aspectos relevantes concluiu que a Administração Pública Municipal observou os princípios constitucionais e legais.

Jaru, 13 de abril de 2020.

Gimael Cardoso Silva
Controlador-Geral do Município de Jaru

CERTIFICADO DE AUDITORIA

O certificado de auditoria tem a finalidade de atender a disposição inserta no inciso III do art. 9ª da Lei nº 154, de 26 de julho de 1996, *que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.*

“A Controladoria Geral do Município de Jaru é de opinião pela **certificação de regularidade** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor João Gonçalves Silva Junior, pois com base nos pontos de controles analisados e nos testes realizados, vislumbrou-se que a Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução do orçamento do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, a geração de superávit nominal e primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, composta pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam, sobre todos os aspectos relevantes, em 31/12/2019, as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.”

Jaru, 13 de abril de 2020.

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

Gimael Cardoso Silva
Controlador-Geral do Município
Dec. 252/GP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

Ofício nº 1/PEDAGOGICO SEMECEL/2020

Jaru/RO, 30 de março de 2020.

Da: **DEPARTAMENTO PEDAGOGICO - SEMECEL**
Para: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Assunto: **Relatório e informações solicitadas referente a Meta I da Educação Infantil.**

MATRÍCULAS / EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO: 2020

IDADE / TURMA	NÚMERO DE ALUNOS
0 1 ano e 11 meses - Berçário	101
2 anos – Maternal I	204
3 anos – Maternal II –	278
4 anos – Pré-escolar I	498
5 anos – Pré-escolar II	491
Total geral	1.572

DEMANDA REPRIMIDA / EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO: 2020

IDADE / TURMA	QUANTIDADE
0 1 ano e 11 meses - Berçário	73
2 anos – Maternal I	57
3 anos – Maternal II –	23
4 anos – Pré-escolar I	20
5 anos – Pré-escolar II	–
Total geral	178

Relatório Técnico de Monitoramento

Introdução

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade na educação infantil (EI). Para essa população, a meta conta com dois grandes objetivos, que se subdividem em função da faixa etária e da demanda: universalizar o atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, até o final de vigência do PME, em 2025, garantir que, no mínimo, 40% das crianças com até 3 anos de idade sejam atendidas por creches. A consecução desses objetivos se

respalda em 14 estratégias, que englobam expansão na oferta de vagas, estruturação física de escolas e creches, políticas intercooperativas, levantamento da demanda por creche, redução das desigualdades econômicas e territoriais, políticas inclusivas, formação de profissionais para atuar na Educação infantil, busca ativa, ações de inclusão e valorização da diversidade, entre outras.

A partir da Constituição Federal (CF) de 1988, a EI no Brasil passou a ser vista como um dos elementos constitutivos do direito à educação (art. 208, IV), e não somente como uma ação secundária da política de emprego ou uma forma de cuidado e acolhimento. Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho, regulamentou o art. 227 da CF. De acordo com o art. 3º do ECA, a criança e o adolescente devem ter assegurados os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, para que seja possível, desse modo, ter acesso às oportunidades de desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, em condições de liberdade e dignidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, ao tratar da composição dos níveis escolares, inseriu a EI como integrante da educação básica. A LDB define que a finalidade da EI é promover o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade. De acordo com a legislação, a frequência à pré-escola é obrigatória e a frequência à creche é uma escolha da família que deve ser oportunizada pelo Estado, visto que o ECA estabelece que o poder público pode ser acionado judicialmente caso não atenda a demanda existente. A CF e a LDB indicam os municípios como entes federados responsáveis pela oferta e pela gestão da EI. No caso das creches, a legislação permite que instituições privadas sem fins lucrativos façam parte do sistema público, oferecendo atendimento gratuito. Para isso, deve ser firmado um convênio ou outro tipo de parceria público-privada entre a prefeitura e a instituição. Mudanças na legislação ocorridas na última década impactaram a provisão de EI. Tornou-se obrigatória a matrícula no ensino fundamental aos 6 anos de idade e instituiu-se o ensino fundamental de nove anos, por meio da Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Assim, a criança de 6 anos foi inserida no ensino fundamental e a EI passou então a atender as crianças de 0 a 5 anos.

Base de Dados

Para acompanhar os indicadores das metas, utiliza-se para os cálculos, as informações populacionais disponíveis na base de dados oficiais do IBGE – Censo demográfico de 2000 e 2010, e de matrículas escolares do Censo Escolar de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Fórmula de cálculo

A fórmula de cálculo de cumprimento dos indicadores de atendimento à creche e universalização da pré-escola consiste em verificar se a quantidade de matrículas, em cada faixa etária, registrada pelo Censo Escolar do exercício em análise, corresponde ao quantitativo de população levantado no IBGE.

As metas previstas, que são a comparação do percentual de atendimento em 2015 com o percentual evolutivo necessário para o alcance da meta em 2025, são consideradas a partir do cálculo da diferença do percentual entre o estágio inicial do indicador da meta em 2015 e o que se espera atingir em 2025, dividido por 10 (dez), período de vigência do PME, conforme a fórmula que segue:

$$\text{MP: } \frac{\text{PI (2015)} - \text{PA (2025)}}{10}$$

10

MP: Meta prevista

PI: Percentual inicial (2015)

PA: Percentual a atingir (2025)

Indicador 1 A – Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 40% das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME.

Utilizou-se para o cálculo do monitoramento da Meta executada no período, constante do Indicador 1A, a fórmula de cálculo que segue:

$(N^{\circ} \text{ de alunos de 0 a 3 anos que frequenta a escola} / n^{\circ} \text{ da população de 0 a 3 anos}) \times 100$

Para conseguir atingir o atendimento de 40% da população total de crianças de 0 a 3 anos até a vigência do Plano, traçou-se metas com percentual definido a cada ano progressivamente.

De acordo com o percentual estipulado para o período, o município desenvolverá um planejamento para alcançá-lo, como explicita o Gráfico 1 a seguir, no ano de 2015, a meta atingida foi de 15% das crianças de 0 a 3 anos, finalizando em 2025, quando encerra-se a vigência desse plano, com o total de 40% de atendimento das crianças dessa faixa etária.

Analisando o atendimento à população no Quadro de Construção de Indicadores, relativo à execução da meta em progressão, observou-se que em 2015, primeiro ano de vigência do PME, o município atendia 492 crianças de 0 a 3 anos na creche perfazendo um total de 15% da população geral, segundo dados do IBGE/2010. Em 2016, houve uma pequena oscilação no atendimento a essa faixa etária, sendo que somente 14% da população foram atendidos nas Instituições de Educação Infantil no Município. A meta prevista para o ano de 2016 é 17,5% objetivando atingir 40% até 2025.

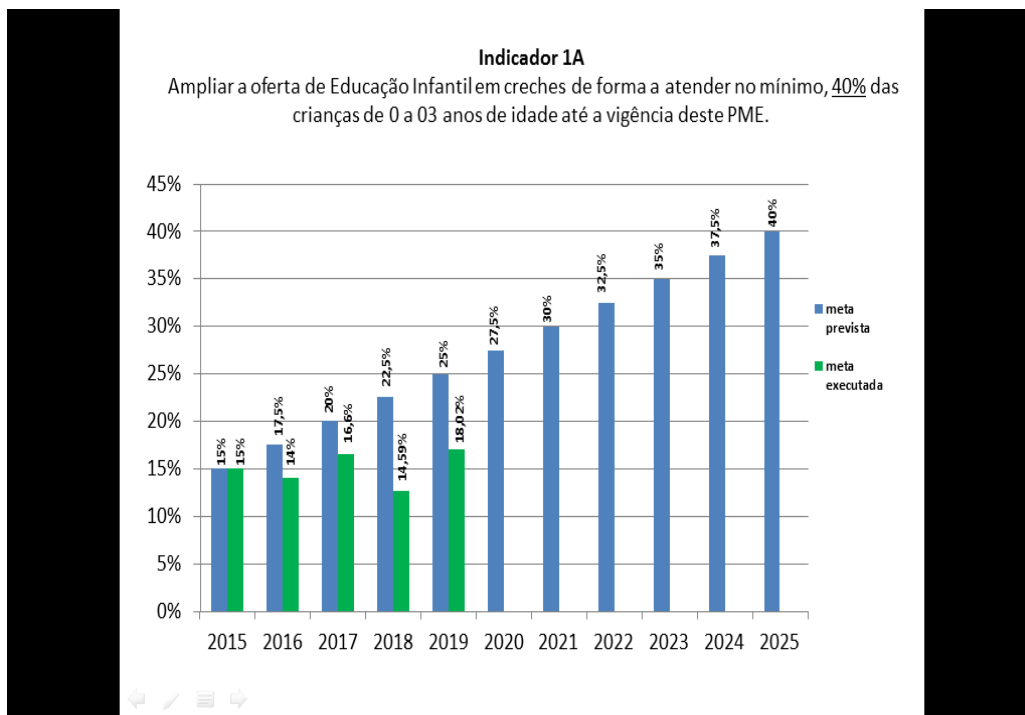


GRÁFICO 1 – Indicador de Meta prevista e meta executada

Conforme se observa no gráfico, houve um significativo aumento no atendimento às crianças de 0 a 3 anos em 2019, passando de 14% em 2016 para 18,02% no corrente ano.

Foram ampliadas as ofertas de vagas na educação infantil durante o período de vigência deste PME, em 2016 foram construídas duas salas de aula na EMEI Zenir Carvalho, ampliando atendimento para aproximadamente 100 crianças de 4 e 5 anos no pré-escolar.

Nos anos de 2017 a 2019 foram ampliadas gradativamente a oferta de vagas na creche para crianças de 0 a 3 anos de idade. Em 2019, aumentou uma turma de berçário com capacidade de atendimento para 12 crianças em período integral na EMEI Tânia Barreto, e duas turmas de maternal II com capacidade de atendimento para 50 crianças de 3 anos de idade na EMEI Pato Donald.

Comparando o número de crianças atendidas na creche no ano de 2018 e 2019, constata-se que na maioria das escolas houve um aumento de atendimento nessa faixa etária, perfazendo um total aproximado de 110 crianças a mais atendidas.

Com objetivo de cumprir a Meta 1 do PME, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL, buscando garantir a oferta de atendimento à clientela de 0 a 3 anos, realizou em 2017 a Chamada Pública para matrícula de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e Ministério Público, em cumprimento da

estratégia 1.9 da Meta 01. No final do segundo semestre do ano de 2019, será realizada Chamada Pública Escolar e com base nos dados levantados, serão reestruturados os espaços físicos, com ampliação, reforma, adequação e construção, de modo a atender, de forma progressiva, a demanda da Educação Infantil, priorizando o atendimento à clientela de 0 a 3 anos.

Nesse ano de 2019, está prevista a inauguração de uma Unidade de Educação Infantil no setor 2 com capacidade de atendimento para 370 crianças.

Em 2020 está prevista a conclusão do prédio da EMEI Tânia Barreto, onde terá capacidade de atendimento de 370 crianças, e mais três salas anexo com capacidade de atendimento para 150 crianças.

Indicador 1 B – Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade até o final da vigência deste Plano.

Utilizou-se para o cálculo do monitoramento da Meta executada no período, constante do Indicador 1B, a fórmula de cálculo que segue:

$$(N^{\circ} \text{ de alunos de 4 e 5 anos que frequenta a escola} / n^{\circ} \text{ da população de 4 e 5 anos}) \times 100$$

Analisando o atendimento à população no Quadro de Construção de Indicadores, relativo à execução da meta em progressão, no primeiro ano de vigência do Plano, em Instituições de Educação Infantil públicas e privadas do município, foram atendidas 1.254 crianças de 4 e 5 anos, perfazendo um percentual de 71% da população geral dessa faixa etária, conforme dados do IBGE/2010.

No ano de 2016, houve um pequeno aumento no atendimento às crianças dessa faixa etária, passando de 71% em 2015 para 72% em 2016, porém não atingindo a meta prevista para o período que é de 73% de atendimento nas Instituições de Educação Infantil no Município, objetivando, progressivamente, universalizar a educação infantil na pré-escola até 2025.

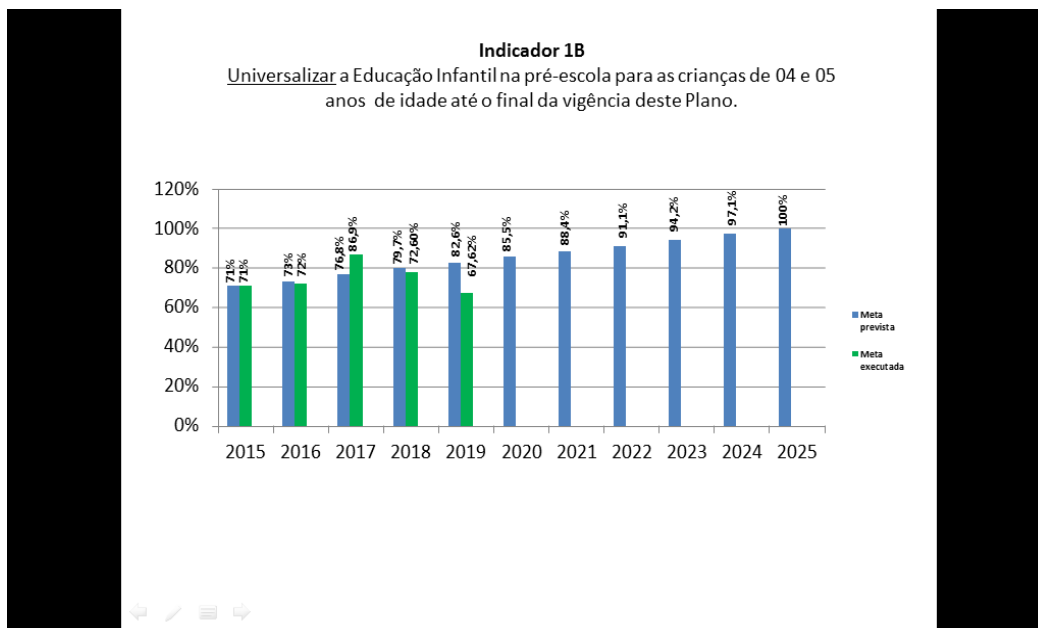


GRÁFICO 2 – Meta prevista e executada no período

Observando o gráfico 2, chega-se a conclusão que no ano de 2017, a meta prevista de atendimento de 76,8% foi ultrapassada.

Comparando a quantidade de crianças atendidas nos anos de 2018 e 2019, percebe-se um decréscimo no atendimento, num total aproximado de 70 crianças a menos, atendidas. Ao analisar o Quadro de Quantidade de alunos do município, constata-se que tanto nas escolas privadas quanto nas municipais houve menor atendimento de crianças de 4 e 5 anos no pré-escolar.

Muitos são os fatores que contribuem para a redução do número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola, dentre eles podemos citar a rotatividade de endereço das famílias.

É preocupação constante do município cumprir a Meta 1 do PME, e como mencionado no texto acima, com a inauguração de duas unidades de educação infantil, uma no ano de 2019 e outra em 2020, ampliará o número de crianças atendidas. Assim, conclui-se que o município está buscando cumprir a previsão no atendimento a essa clientela.

Criar vagas para atender essa demanda é um grande desafio, o município vem enfrentando e buscando superar com muita responsabilidade e planejamento. Porém, tão importante quanto prover condições reais de acesso e permanência à escola, deve-se pensar na qualidade dessa permanência.

Para promover a qualidade, deve ser prioridade nas Instituições de Educação Infantil, uma infraestrutura e materiais adequados a faixa etária, para que a aprendizagem e o desenvolvimento ocorra de fato, onde a criança, sujeito ativo e participativo desse processo, possa brincar e interagir, como orienta as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEIs. Esses espaços devem ser mediadores da aprendizagem e propiciar desafios, descobertas e possibilidades para que as crianças estabeleçam variadas interações.

O município vem buscando por melhorias na infraestrutura de suas Unidades de Educação Infantil. Está previsto no Plano Plurianual Municipal a reestruturação dos espaços físicos, ampliação, reforma, adequação e construção, aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos.

Para que seja desenvolvido um trabalho eficiente com as crianças de 0 a 5 anos na creche e pré-escola, é preciso, além de uma boa estrutura, ter material pedagógico e brinquedos em quantidade suficiente, para que se garanta ricas experiências a todas as faixas etárias. Nesse sentido, nos anos de 2018 e 2019, foram adquiridos brinquedos e jogos pedagógicos para atender as demandas da creche e pré-escola. Com vistas a oferecer maior conforto e aconchego às crianças, o município fez aquisição de tatames emborrachados para as salas referência, aquisição de enxovais para as creches, mobiliários e utensílios para cozinha (pratos e talheres).

Várias mudanças foram realizadas em prol da melhoria no atendimento às crianças no corrente ano. Nesse processo, as escolas municipais de educação infantil passaram por reforma em sua infraestrutura, com pintura nos prédios, troca de pisos em algumas unidades, manutenção na rede elétrica visando mais segurança e economia no consumo de energia e climatização de todas as salas de aula.

No primeiro trimestre do ano de 2019, várias aquisições foram realizadas, foram adquiridas mesas e cadeiras adequadas para refeitórios, jogos de mesas e cadeiras infantis para os maternais e pré-escolares. Está em processo de aquisição mobiliários como organizador de brinquedos, livros e estantes para as salas referências, jogos pedagógicos e brinquedos, tatames emborrachados, colchonetes e camas empilháveis para as creches, uma biblioteca com acervo de literatura infantil para cada unidade escolar e construção de playground com cobertura favorecendo a aprendizagem, a socialização e a ludicidade no ambiente da escola de educação infantil.

Considerações Finais

A Meta1 se subdivide em dois grandes objetivos: universalizar o atendimento na pré-escola para a população de 4 e 5 anos e atingir, no mínimo, 40% de atendimento para a população de 0 a 3 anos nas creches.

Em análise aos indicadores evidenciou-se a trajetória da educação infantil nestes últimos anos, precisamente a partir de 2015, primeiro ano de vigência desse plano.

Em relação ao percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a creche, no período entre 2015 a 2019 observou-se um significativo crescimento. Para conseguir alcançar a meta de 40% de atendimento até o final da vigência do PME, resta ainda um percentual considerável a ser atingido. Porém, com levantamento da demanda e planejamento, o município buscará cumprir o indicador 1A .

Conforme mostrou a análise da evolução do Indicador 1B, o acesso das crianças de 4 e 5 anos à pré-escola teve um aumento significativo, no período de 2015 a 2017. Nos últimos dois anos, em virtude dos motivos mencionados no texto acima, o município teve perda no atendimento às crianças de 4 e 5 anos

de idade; contudo, espera-se ampliar a oferta com a inauguração de duas Unidades escolares nos dois anos subsequentes.

Ainda há um caminho a ser percorrido para atingir a universalização em 2025, último ano da vigência do Plano Municipal de Educação de Jarú. Visando atingir o cumprimento da meta, o município de Jarú, através da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação tem trabalhado em parceria com outras instituições, buscando conhecer a clientela fora da escola, garantindo a essa, a oferta de vagas, permanência com qualidade, por meio de um trabalho realizado por uma equipe comprometida com a educação infantil.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 maio 2005.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jun. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : Linha de Base. – Brasília, DF : Inep, 2015. 404 p. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): séries históricas e estatísticas*. Disponível em: <http://serieestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=7>.

Lei nº 2035/GP/15, de 29 de setembro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial dos Municípios*, em 03 de novembro de 2015.

NOTA TÉCNICA Nº 001/2019 PME

META 01: EDUCAÇÃO INFANTIL – PME

Assunto	Alteração da redação do texto da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015.
Responsáveis pela elaboração do documento	Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento: Eunice Leandra Fabiano
Histórico	A equipe técnica do Fórum Municipal de Educação averiguou que há impossibilidade de o município atingir a porcentagem mínima de atendimento de crianças de 0 a 3 anos, constante da primeira parte do texto da Meta 01.

Análise Técnica	<p>A justificativa para a alteração da redação do texto da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 é porque em análise comparativa entre o número de população de 0 a 3 anos no município, tendo como fonte o IBGE/2010, e o número de crianças que frequentam escola, há a impossibilidade de atingir 40% de atendimento até o final da vigência do Plano, uma vez que, no ano de 2019 o município está atendendo somente 17,03% que equivale a 552 crianças. E para que o município cumpra a meta, teria que ampliar sua oferta de vaga para 1296 crianças de 0 a 3 anos. Isso equivale ao aumento de 744 crianças atendidas em apenas 6 anos.</p> <p>Destarte a isso, a equipe técnica do Fórum Municipal de Educação, propõe reduzir a porcentagem de atendimento mínimo de 40% de crianças de 0 a 3 anos para 30% de crianças de 0 a 3 anos atendidas até o final da vigência do Plano Municipal de Educação – PME.</p>				
Conclusão	<p>As providências que serão tomadas para superar esta inconsistência será anexar esta Nota Técnica nº01/2019 no final do documento do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 para corrigir esta redação e também, solicitar que a Secretaria de Educação encaminhe ao Executivo e este ao Poder Legislativo um projeto de Lei solicitando alteração da redação do Projeto de Lei nº 2035/GP/2015. Conforme o descrito a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="435 981 1273 1765"> <tr> <td data-bbox="435 981 1273 1025">Texto presente na Meta 01 da Lei nº 2035/GP/2015 – PME</td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1025 1273 1283"> <p style="text-align: center;"><u>Onde lê-se:</u></p> <p>Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 40% das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1391 1273 1435"> <p style="text-align: center;"><u>Agora lê-se:</u></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1435 1273 1765"> <p>Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, <u>30%</u> das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p> </td> </tr> </table>	Texto presente na Meta 01 da Lei nº 2035/GP/2015 – PME	<p style="text-align: center;"><u>Onde lê-se:</u></p> <p>Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 40% das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p>	<p style="text-align: center;"><u>Agora lê-se:</u></p>	<p>Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, <u>30%</u> das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p>
Texto presente na Meta 01 da Lei nº 2035/GP/2015 – PME					
<p style="text-align: center;"><u>Onde lê-se:</u></p> <p>Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 40% das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p>					
<p style="text-align: center;"><u>Agora lê-se:</u></p>					
<p>Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, <u>30%</u> das crianças de 0 a 3 anos de idade até a vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p>					
Assinaturas					

NOTA TÉCNICA Nº 002/2019 PME

META 01: EDUCAÇÃO INFANTIL – PME

Assunto	Supressão da Estratégia 1.11 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015.
Responsáveis pela elaboração do documento	Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento: Eunice Leandra Fabiano

Histórico	<p>A equipe técnica do Fórum Municipal de Educação averiguou que há impossibilidade de o município cumprir a estratégia 1.11 do Plano Municipal de Educação.</p> <p>Segundo o Parecer CNE/CEB nº 20/09 e a Resolução CNE/CEB nº 05/09, que definem as DCNEI's, a educação infantil possui uma estrutura legal e institucional, dentre elas o número mínimo de horas de funcionamento. De acordo com a Resolução mencionada acima, “é considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição”. Com base nessa normativa, o Conselho Municipal de Educação – CME/Jaru aprovou a Resolução n.001/2017, estruturando e organizando o funcionamento da educação infantil no município, como por exemplo a jornada diária da creche e pré-escola, podendo ser integral ou parcial. Destarte a isso, o município atende a creche em jornada parcial e/ou integral e a pré-escola em jornada parcial.</p>
Análise Técnica	<p>A justificativa para a supressão da estratégia 1.11 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 se dá pelo fato de o município já possuir uma normativa que regulamenta a jornada diária da creche e pré-escola.</p> <p>Outro fator preponderante é a falta de espaço físico adequado nas instituições para atender a demanda citada na estratégia 1.11, que prevê ampliação, ainda que progressivamente da oferta à educação infantil de qualidade em tempo integral, de forma a atender 10% da população de 4 e 5 anos.</p> <p>Dessa forma, a equipe técnica do Fórum Municipal de Educação requer a supressão da estratégia 1.11 do Plano Municipal de Educação.</p>
Conclusão	<p>As providências que serão tomadas para superar esta inconsistência será anexar esta Nota Técnica nº02/2019 no final do documento do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 para corrigir esta redação e também, solicitar que a Secretaria de Educação encaminhe ao Executivo e este ao Poder Legislativo um projeto de Lei solicitando alteração da redação do Projeto de Lei nº 2035/GP/2015.</p>
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA Nº 003/2019 PME

META 01: EDUCAÇÃO INFANTIL – PME

Assunto	Alteração da redação do texto da Estratégia 1.13 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015.
Responsáveis pela elaboração do documento	<p>Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento:</p> <p>Eunice Leandra Fabiano</p>
Histórico	<p>A equipe técnica do Fórum Municipal de Educação averiguou que há impossibilidade de o município cumprir totalmente a estratégia 1.13 do Plano Municipal de Educação.</p> <p>O Regulamento do Transporte Escolar do Município de Jaru, aprovado pelo Decreto n. 10319/GP/2017, em seu art. 7º afirma</p>

	<p>que o benefício do transporte escolar é garantido, desde entre outros critérios, a usuários maiores de 4 (quatro) anos de idade.</p>
<p>Análise Técnica</p>	<p>A justificativa para a alteração da redação do texto da estratégia 1.13 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015, se dá pelo fato de o município já possuir uma normativa que regulamenta o transporte escolar, e que de acordo com o Regulamento supracitado, o transporte escolar atende crianças maiores de 4 (quatro) anos de idade.</p> <p>Assim, a estratégia que prevê a elaboração e implementação de leis que regulamenta o transporte escolar para crianças de 0 a 05 anos de idade, de acordo com os padrões de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito (DNIT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência já está sendo cumprida, porém com a garantia de atendimento à criança maior de 4 (quatro) anos de idade.</p> <p>Dessa forma, a equipe técnica do Fórum Municipal de Educação, requer a alteração de redação do texto da estratégia 1.13 do Plano Municipal de Educação.</p>
<p>Conclusão</p>	<p>As providências que serão tomadas para superar esta inconsistência será anexar esta Nota Técnica nº03/2019 no final do documento do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 para corrigir esta redação e também, solicitar que a Secretaria de Educação encaminhe ao Executivo e este ao Poder Legislativo um projeto de Lei solicitando alteração da redação do Projeto de Lei nº 2035/GP/2015. Conforme o descrito a seguir:</p> <div data-bbox="437 1128 1273 1205" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Texto presente na Estratégia 1.13 da Meta 01 da Lei nº 2035/GP/2015 – PME</p> </div> <div data-bbox="437 1211 1273 1648" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><u>Onde lê-se:</u></p> <p>Elaborar e implementar leis para o transporte escolar para crianças de <u>0 a 05 anos de idade</u>, articulando com departamento de trânsito do estado e município, de acordo com os padrões de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito (DNIT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumas suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos estudantes oriundos do campo e indígenas;</p> </div> <div data-bbox="437 1753 1273 2092" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><u>Agora lê-se:</u></p> <p>Elaborar e implementar leis para o transporte escolar para crianças de <u>04 e 05 anos de idade</u>, articulando com departamento de trânsito do estado e município, de acordo com os padrões de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito (DNIT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumas</p> </div>

	suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos estudantes oriundos do campo e indígenas;
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA Nº 004/2019 PME

META 01: EDUCAÇÃO INFANTIL – PME

Assunto	Supressão da Estratégia 1.14 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015.
Responsáveis pela elaboração do documento	Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento: Eunice Leandra Fabiano
Histórico	<p>A equipe técnica do Fórum Municipal de Educação averiguou que há inconsistência na redação da Estratégia 1.14 do Plano Municipal de Educação.</p> <p>A equipe analisou documentos e normativas que embasam o trabalho pedagógico na educação infantil e encontrou inconsistência entre a redação do texto e as orientações das normas que regem a educação infantil.</p>
Análise Técnica	<p>A justificativa para a supressão da estratégia 1.14 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 se dá pelo fato de que na Educação Infantil, a criança amplia e avança suas competências corporais por meio das vivências e experiências cotidianas e interdisciplinares.</p> <p>Sendo interdisciplinares, lúdicas e contextualizadas, as práticas pedagógicas devem ser desenvolvidas pelo professor de referência da turma.</p> <p>São atividades planejadas com o objetivo de que as crianças conheçam seu corpo e suas funcionalidades, que desenvolvam equilíbrio e expressão corporal, gestos e movimentos.</p> <p>A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, traz uma concepção das possibilidades de experiências que se pode proporcionar às crianças. Assim, o professor titular deve criar ações intencionais para que a criança vivencie uma diversidade de vivências, , com objetivos claros para, por exemplo, desenvolver habilidades específicas como coordenação motora, orientação espacial, ritmo, equilíbrio, organização temporal e desenvolver a linguagem como forma de comunicação.</p> <p>Embasado nesse conceito, a equipe técnica do Fórum Municipal de Educação propõe a supressão da estratégia 1.14 da Meta 01 do Plano Municipal de Educação.</p>
Conclusão	As providências que serão tomadas para superar esta inconsistência será anexar esta Nota Técnica nº04/2019 no final do documento do Plano Municipal de Educação Lei nº 2035/GP/2015 para corrigir esta redação e também, solicitar que a Secretaria de Educação encaminhe ao Executivo e este ao Poder Legislativo um projeto de Lei solicitando alteração da redação do Projeto de Lei nº 2035/GP/2015.
Assinaturas	

ABIQUEYLA MACHADO MIRANDA FREITAS
Diretor do Departamento Pedagógico

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ABIQUEYLA MACHADO MIRANDA FREITAS, Diretor do Departamento Pedagógico**, em 31/03/2020 às 10:42, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DO ROSARIO, Secretário Municipal da SEMECCEL**, em 31/03/2020 às 10:43, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jarú/RO](#), informando o ID **69236** e o código verificador **D4201B38**.

Docto ID: 69236 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECEL

Av. Padre Adolpho Rohlf, 956, Setor 02, Jarú-RO.

E-mail: semecel@jaru.ro.gov.br

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JARU-RO
LEI MUNICIPAL nº 2035/GP/2015
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: de 2016 a 2020
COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE
META 02**

Jaru-RO, fevereiro de 2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

Equipe Técnica:

Sebastião Aauto França

Maria Emília do Rosário

Maria Cleunice de Lima Lopes

Abiqueyla Machado Miranda Freitas

Eunice Leandra Fabiano

Elver Pereira da Silva

Jeane Siqueira da Silva Pereira

Selma Alves da Silva

Marina Andrade Viana

Vilanei de Oliveira Araújo Pinheiro

Eliane aparecida Casato

Joabe Maturama Matos Viveiros

Hilda Campin Felberg

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME DE JARU-R0
LEI MUNICIPAL nº 2035/GP/2015
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: de 2016 a 2020
COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE
META 02**



META 2

“UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, PARA TODA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 90% DOS ALUNOS CONCLUA ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTE PME.”

.....

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Introdução

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como propósito ofertar o ensino fundamental para toda população de 06 a 14 anos, além de garantir que pelo menos 90% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada. Dessa forma, a meta conta com dois grandes objetivos: universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada. Para que essa meta possa ser atingida, ela foi decomposta em 19 (dezenove) estratégias, que por sua vez, estabelecem que o Município deverá elaborar e encaminhar ao

Conselho Municipal de Educação, precedido de consulta pública municipal, propostas de direitos e objetivos de aprendizagens, garantir que todas as escolas de ensino fundamental reformulem seus projetos políticos-pedagógicos anualmente, adquirir tecnologias pedagógicas de qualidade, promover e assegurar parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, monitorar os recursos financeiros federais, criar mecanismos que promovam efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços que atendam estudantes do 1º ano do ensino fundamental e daqueles com mobilidades reduzidas, assegurar a aquisição de acervo bibliográfico na área de Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Gestão, Psicologia Educacional e Psicopedagogia, garantir ações preventivas dentro do currículo escolar sobre gravidez na adolescência e drogas, assegurar, gradativamente, equipe multidisciplinar para as escolas, entre outras ações. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, ao tratar da composição dos níveis escolares, ampliou o ensino fundamental, que antes era de oito anos, para nove anos de duração, com a matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. Antes o aluno tinha que ter sete anos completos para ser matriculado no Ensino fundamental. Com a aprovação do Plano Nacional de Educação/PNE - Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - o Ensino Fundamental de nove anos se tornou meta progressiva da educação nacional. Assim, a criança de 6 anos foi inserida no ensino fundamental e a Educação Infantil passou então a atender crianças de 0 a 5 anos.

Base de Dados

Para acompanhar os indicadores das metas, utiliza-se para os cálculos, as informações populacionais disponíveis na base de dados oficiais do IBGE – Censo demográfico de 2010 (último censo), e o número de matrículas escolares do Censo Escolar de 2016 a 2020.

Fórmula de cálculo

A fórmula de cálculo de cumprimento da meta de universalização do ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos, consiste em verificar se a quantidade de matrículas, em cada faixa etária, registrada pelo Censo Escolar do exercício em análise, corresponde ao quantitativo de população levantado pelo IBGE.

As metas previstas, que são a comparação do percentual de atendimento em 2016 com o percentual evolutivo necessário para o alcance da meta em 2020, são consideradas a partir do cálculo da diferença do percentual entre o estágio inicial do indicador da meta em 2016 (ano em que o PME começou a vigorar) e o que se espera atingir até dezembro de 2025, dividido por 05 (cinco), que é a metade do período de vigência do PME, conforme a fórmula que segue:

$$\frac{MP: PI (2016) - PA (2020)}{05}$$

05

MP: Meta Prevista

PI: Percentual inicial (2016)

PA: Percentual a atingir (2020)

Indicador 2 A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Utilizou-se para o cálculo do monitoramento da Meta executada no período em questão, constante do Indicador 2 A, a fórmula de cálculo que segue:

Nº de Matrículas no Ensino Fundamental de alunos de 06 a 14 anos em 2016.

Em comparação com o:

Nº de Matrículas no Ensino Fundamental nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

E ainda:

% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola em 2010 (Último censo demográfico)

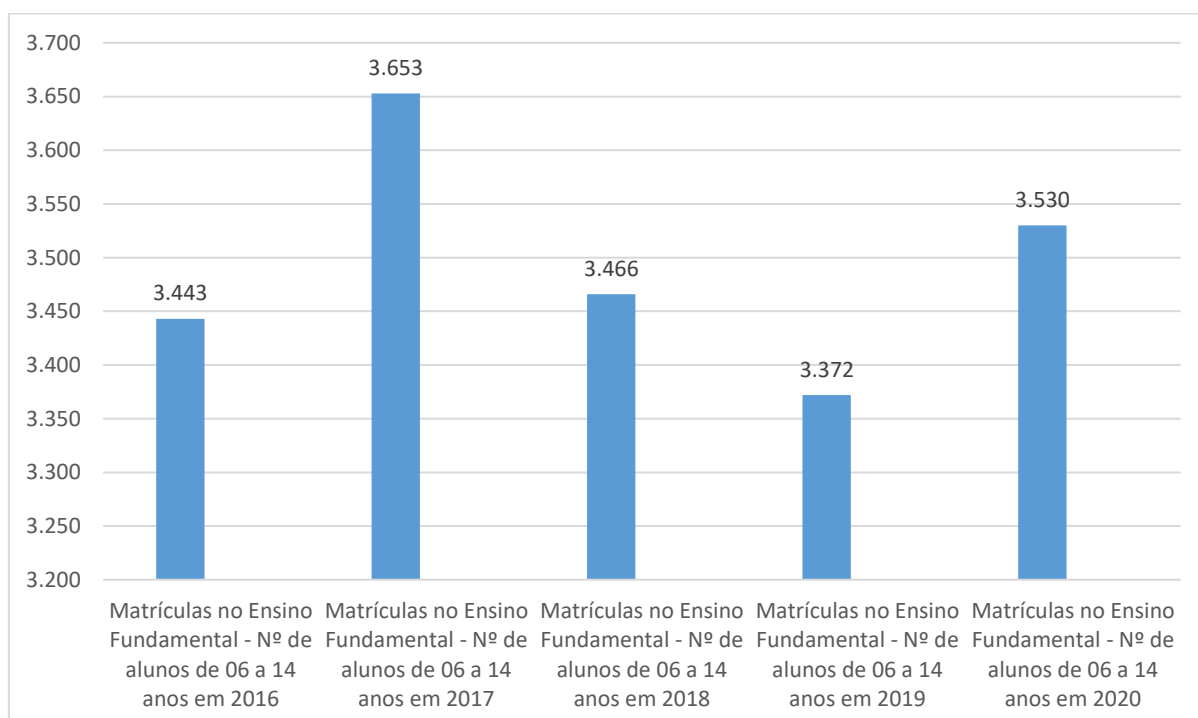
Em comparação com a:

% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola em 2020.

Nota: O ideal seria que tivéssemos os dados do censo populacional *de crianças de 6 a 14 anos fora da escola*, do ano de 2016. Mas como foi dito, o último censo populacional é de 2010.

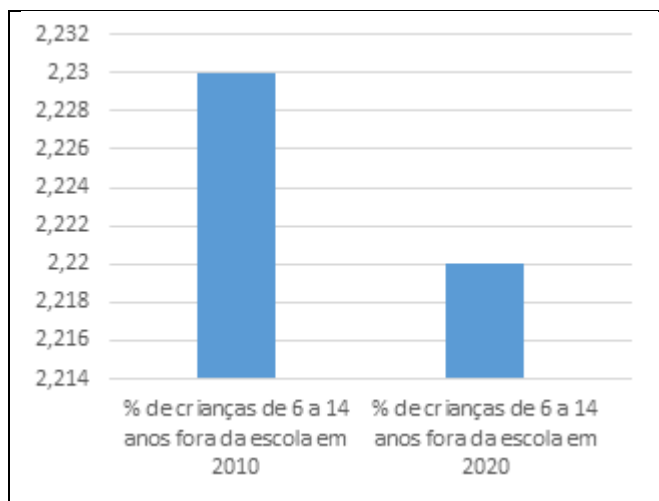
Dessa forma, para conseguir universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos até 2025, traçaram-se estratégias para serem alcançadas progressivamente. E para alcançar essa “universalização” estipulada para o período, como mostram os gráficos 1 e 2 abaixo, o município tem desenvolvido ações, como demonstraremos a seguir:

GRÁFICO 1 – Indicador de meta executada



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL: Setor de Escriuração Escolar.

GRÁFICO 2 – Indicador de Vulnerabilidade Social em Jaru-RO



Fonte: PNUD. IPEA e FJP

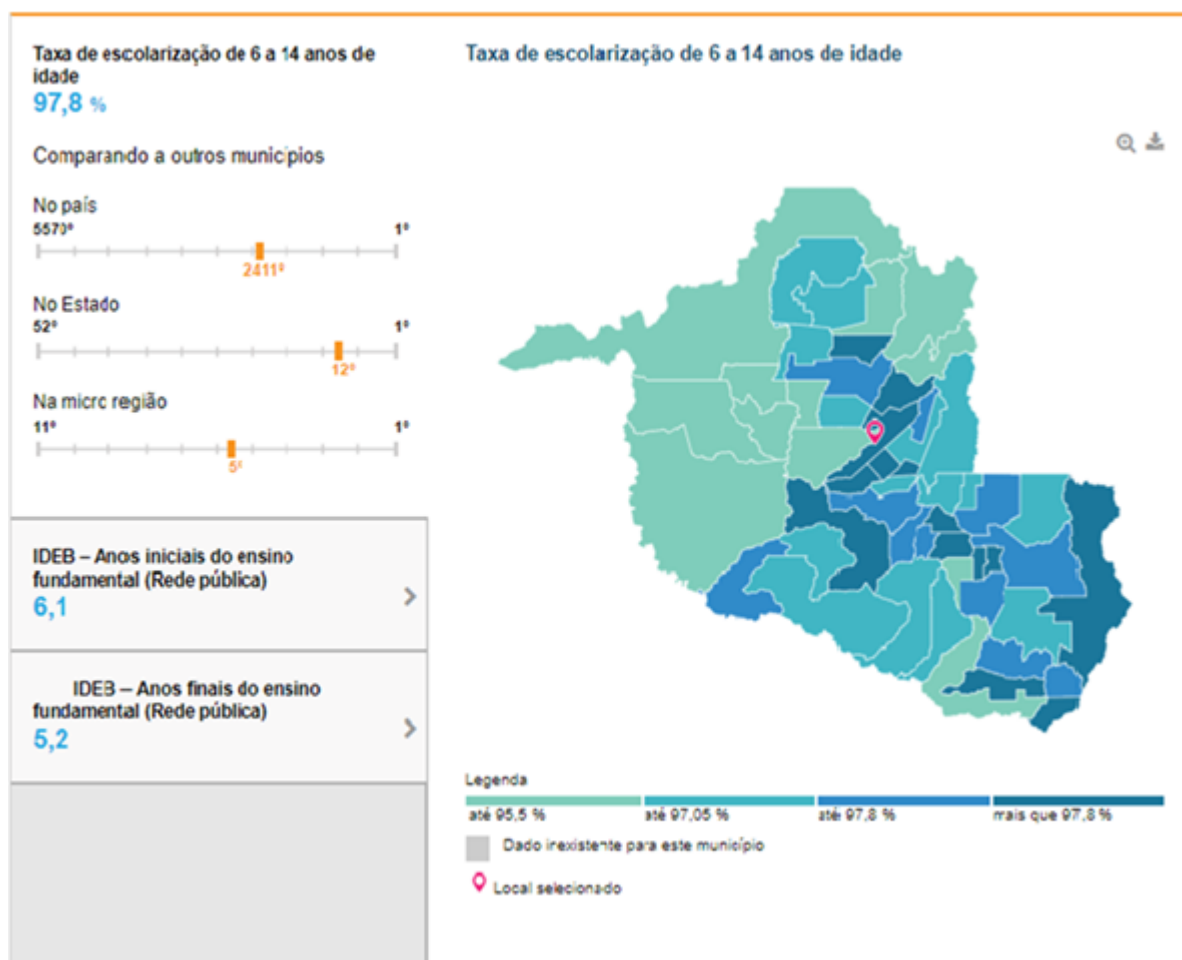
Analisando o gráfico 1, constata-se que ele expressa a realidade vivenciada com o reordenamento das redes municipal e estadual iniciada no ano de 2015, em consonância com o Decreto nº 20.070, de 24 de agosto de 2015 (cópia em anexo), que instituiu o *Programa de Parceria Educacional Estado-Município*, sendo que as escolas do governo do Estado de Rondônia assumiram as turmas dos anos finais do ensino fundamental e as escolas do Município de Jaru assumiram os anos iniciais do ensino fundamental, bem como a educação infantil, que compreende as creches e as pré-escolas. Dessa forma, ocorreu a migração dos alunos dos anos finais do ensino fundamental que estavam sendo atendidos pela rede municipal para a rede estadual, passando a rede municipal a se responsabilizar pelo atendimento dos alunos dos anos iniciais, tanto da zona urbana quanto da zona rural. Cumpre ressaltar que a variação no número de matrículas do ensino fundamental de 06 a 14 anos foi decorrente do decréscimo populacional, provocado pela migração da população mais jovem para as áreas de expansão de novas fronteiras agrícolas do estado e de estados vizinhos. Por outro lado, ao analisarmos o gráfico 2 – Indicador de Vulnerabilidade Social – observamos que houve diminuição do número de alunos fora da escola no ano de 2020, em comparação com o ano de 2010. Logo, deduz-se que foram ampliadas as ofertas de vagas no ensino fundamental durante o período de 2016 a 2020, chegando a atender atualmente, conforme gráfico 3 abaixo, a 97,8% da população de 06 a 14 anos, cumprindo assim, em grande parte, o que foi estipulado pela meta 2 do PME.

Indicador 2 B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Analisando o atendimento à população, também demonstrado no gráfico 2, relativo ao Indicador 2 B da meta em epígrafe, observa-se que o Município de Jaru está cumprindo, em grande proporção, o que determina essa Meta, haja vista ainda haver 05 (cinco) anos para

o último ano da vigência do PME. E o cumprimento dessa determinação ocorreu devido aos programas de correção de fluxo, que foram instituídos nas escolas nos anos de 2016 e 2017, tais como os programas “Se Liga” e “Acelera”. O gráfico 3 corrobora essa afirmação.

Gráfico 3



Fonte: PNUD. IPEA e FJP

Ao analisar a taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade do gráfico 3, constata-se que há uma preocupação por parte do município em cumprir a Meta 2 do PME. E quando analisamos o Plano de Ação para cumprimento da Meta 2 (cópia em anexo) aliado aos gráficos supra, notamos, ainda, uma melhoria no atendimento aos alunos do ensino fundamental. Essa melhoria deve-se ao fato de o Município de Jarú continuar priorizando a correção de fluxo e a promoção de matrículas nas instituições de ensino fundamental. Além disso, o Plano de Ação possibilitou que todas as escolas do ensino fundamental reformulassem seus Projetos Políticos-Pedagógicos anualmente, estabelecendo para isso, metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo. Outra ação que contribuiu para a melhoria na qualidade do atendimento dos discentes do ensino fundamental foi o investimento no valor de R\$91.003,51 (noventa e um mil, três reais e cinquenta e um centavos) – documentos anexos, no ano de 2019, na aquisição de tecnologias pedagógicas, tais como computadores, aparelhos de tv's, impressoras, notebook's, datashow's etc., conforme demonstrado na Estratégia 2.3, da Meta 2 do Plano de Ação do PME. Somado a isso, foram investidos, ainda,

R\$164.750,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais, ainda em 2019, no pagamento de gratificação de desempenho e produtividade aos professores do ensino fundamental, o que propiciou a esses profissionais que desempenhassem suas atividades laborais com mais empenho e, conseqüentemente, maior produtividade, consoante consta também da Estratégia 2.3, da Meta 2 do Plano de Ação retro mencionado. Constatou-se também que foram realizados investimentos na aquisição de aparelhos de ar condicionado, no valor de R\$65.211,20 (Sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), o que propiciou aos alunos e professores do ensino fundamental desenvolverem suas atividades em ambientes climatizados. Outra ação que contribuiu para a melhoria da qualidade de atendimento educacional foi o investimento no valor de R\$122.828,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais, no ano de 2018, na aquisição de lousas de vidro temperado, destinadas às salas de aula do ensino fundamental, o que proporcionou aos alunos maior visibilidade dos conteúdos ensinados e maior agilidade na aplicação de atividades escritas pelos professores, segundo ficou demonstrado na Estratégia 2.5, da Meta 2 do Plano de Ação para o cumprimento da Meta 2 do PME. Ficou constatado também o investimento de recursos para implantar e implementar projetos na área de Educação Física, desporto e cultura do Ensino fundamental, no valor total de R\$584.405,93 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos), o que promoveu a redução do índice de evasão escolar e, por outro lado, contribuiu para o aumento da capacidade de participação coletiva dos(as) alunos(as), investimentos esses demonstrados na Estratégia 2.12, da Meta 2 do Plano de Ação. Mas os investimentos no ensino fundamental não pararam por aí. Verificase que foram realizados investimentos no valor de R\$30.454,02 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) em cursos de formação de coordenadores para o programa de correção de fluxo escolar, conhecido como, Programa “Se Liga”, e no pagamento de professores para ministrarem esses cursos. Por fim, nota-se que o município vem buscando realizar melhorias na infraestrutura de suas unidades de ensino fundamental. Todos os valores citados encontram-se especificados no Plano de Ação para o Cumprimento da Meta 2 do PME e em seus anexos que acompanham o respectivo Plano.

Nesse processo, as escolas municipais de ensino fundamental passaram por reforma em sua infraestrutura, como pintura nos prédios, troca de pisos em algumas unidades e manutenção na rede elétrica, promovendo maior segurança aos profissionais e alunos das escolas, como também a economia no consumo de energia. Foi realizada, ainda, a climatização de todas as salas de aula das escolas do município. Objetivando promover e assegurar parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, como prevê a estratégia 2.4, da Meta 2, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL vem firmando parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude. Já o Departamento Pedagógico dessa Secretaria, nos anos de 2018, 2019 e início de 2020, realizou várias capacitações, como oficinas, palestras, seminários, com os profissionais que atuam no ensino fundamental, no sentido de promover orientação e acompanhamento aos professores na prática pedagógica, bem como, tem procurado realizar um permanente processo da prática avaliativa nas escolas para o atendimento das crianças de 6 a 14 anos. Além disso, foi feita a adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e também uma parceria

com o DETRAN/CIRETRAN/Jaru, na promoção de campanha de conscientização por um trânsito com mais segurança. Com a implantação da Base Nacional Comum Curricular, em 2018, foram realizados vários encontros de capacitação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL, possibilitando a professores e demais profissionais da Educação que aperfeiçoem seus conhecimentos e contribuam com a necessidade de ampliar a equidade no sistema educacional brasileiro. Por outro lado, foi necessária a criação de Notas Técnicas, visando a alterações nas redações dos textos das Estratégias 2.7, 2.10, 2.14, 2.15, 2.16 e 2.18, da Meta 02 do Plano Municipal de Educação, pelos motivos elencados nas respectivas notas, as quais deverão ser aprovadas pelo Fórum Municipal da Educação, e em tempo ulterior pela Câmara de Vereadores de Jaru.

Considerações Finais

A Meta 2 subdivide-se em dois grandes objetivos: i) Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos; e ii) garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME. Ao analisarmos a implementação desses indicadores, observamos um significativo crescimento na oferta de vagas aos alunos dessa faixa etária e a melhoria das condições físicas das unidades do ensino fundamental. Além disso, constatamos melhorias na profissionalização dos professores que atendem à clientela dessa etapa educacional. Ainda há muito a ser feito para se atingir a plena universalização do ensino fundamental até o final da vigência do Plano, em 2025. Mas percebe-se que o município tem buscado garantir a oferta de vagas, a permanência dos educandos nas escolas e o combate à evasão escolar.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005**. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 maio 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm>. Acesso em 27 de fevereiro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jun. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** - Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024**. Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): séries históricas e estatísticas**. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=7>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

JARU. **Lei Municipal nº 2035/GP/15, de 29 de setembro de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios, em 03 de novembro de 2015.

JARU. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL. Setor de Escrituração Escolar**. Dados fornecidos em fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECEL

Av. Padre Adolpho Rohlf, 956, Setor 02, Jarú-RO.

E-mail: semecel@jaru.ro.gov.br

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JARU-RO
LEI MUNICIPAL nº 2035/GP/2015
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: de 2016 a 2020
COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE
META 04**

Jaru-RO, fevereiro de 2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

Equipe Técnica:

Sebastião Aauto França

Maria Emília do Rosário

Maria Cleunice de Lima Lopes

Abiqueyla Machado Miranda Freitas

Eunice Leandra Fabiano

Elver Pereira da Silva

Jeane Siqueira da Silva Pereira

Selma Alves da Silva

Marina Andrade Viana

Vilanei de Oliveira Araújo Pinheiro

Eliane aparecida Casato

Joabe Maturama Matos Viveiros

Hilda Campin Felberg

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME DE JARU-R0
LEI MUNICIPAL nº 2035/GP/2015
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: de 2016 a 2019
COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE
META 04**



META 4

“Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público”.

APRESENTAÇÃO

A Educação Especial na perspectiva inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças.

A Educação Especial assim contextualizada se constitui numa modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, definida por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços de atendimento educacional

especializado organizados institucionalmente para apoiar a educação nas classes comuns, de modo a garantir a escolarização e promover o desenvolvimento da potencialidade dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Está assegurada na Lei de 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, no seu art. 58 que diz que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino e também na lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em seu capítulo IV, art. 27 diz que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades física, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. O Atendimento Educacional Especializado-AEE está disposto no Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, no art. 1º § 1º considera-se público alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação. E no art. 2º, §1º os serviços do AEE são compreendidos como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado de formas complementar e suplementar.

A meta 04(quatro) traz dois grandes objetivos em sua proposição. O primeiro é garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 50% da demanda. E o segundo, a universalização, até o final da década, nas escolas da rede regular de ensino garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

Portanto para monitorar e avaliar a meta 4, duas questões precisam ser investigadas:

- ✓ Qual percentual da população público alvo da educação especial de 4 a 17 anos estão frequentando a escola?
- ✓ Qual percentual da população público alvo da educação especial de 4 a 17 anos que estão frequentando a escola e o atendimento educacional especializado?

Indicador 4A - garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 50% da demanda. Não há como medir, pois não há dados para o monitoramento deste indicador. As pesquisas e o Censo do IBGE não levantam informações completas que permitam diagnosticar a situação, não consta quantitativo de população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 4 a 17 anos. Portanto, 100% da demanda apresentada pelas famílias estão sendo atendidas.

Indicador 4B - garantir atendimento educacional especializado para população público alvo da educação especial, de 4 a 17 anos, que estão frequentando a escola. Este indicador utiliza informações do Censo Escolar e dados direto das escolas.

QUAL PERCENTUAL DA POPULAÇÃO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 4 A 17 ANOS ESTÃO FREQUENTANDO A ESCOLA E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO?

Gráfico 1

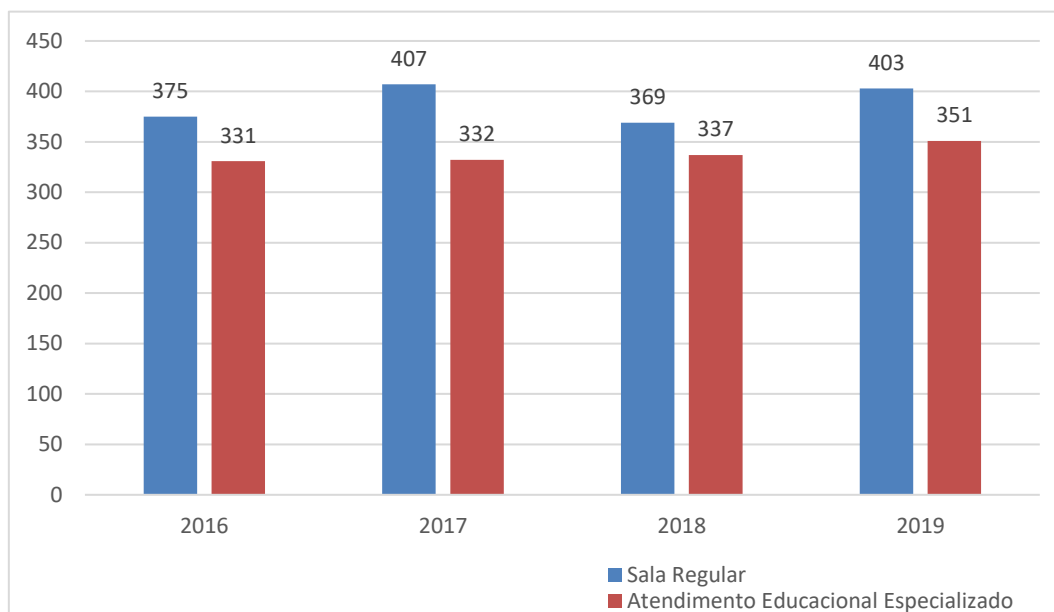


Gráfico 1 - Percentual de matrículas em Sala Regular da Educação Básica e no Atendimento Educacional Especializado de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

Fonte: Censo Escolar e dados diretos da escola

Por meio do gráfico, podemos observar que temos um grande número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas escolas da rede regular de ensino e a maioria são contemplados com a segunda matrícula no Atendimento Educacional Especializado - AEE, obtendo 87% no último ano. Essa diferença entre as duas matrículas se dá devido a segunda matrícula não ser obrigatória; algumas famílias dão preferência para os serviços oferecidos pela APAE e outro motivo a observar é que as escolas particulares ainda não oferecem o AEE.

As escolas da rede pública realizaram a matrícula de toda demanda apresentada de alunos, de 0 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nas salas regulares e para o AEE temos 12 escolas municipais contempladas com Salas de Recursos, sendo que 09 destas estão em funcionamento atendendo este público em sua maioria. As demais escolas foram inseridas no PAR para serem contempladas com Salas de Recursos. Os alunos matriculados nas escolas urbanas que não oferecem o AEE, são encaminhados para sala de recursos de outras escolas. Todas as escolas estaduais situadas neste município são contempladas com sala de recursos.

O Município de Jaru também conta com a Escola Especial Preciso de Carinho/APAE que realizam atendimento aos alunos com deficiência intelectual e

múltipla e nos últimos anos também atendem alunos com Transtorno do Espectro Autista. O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de alunos atendidos nos três últimos anos:

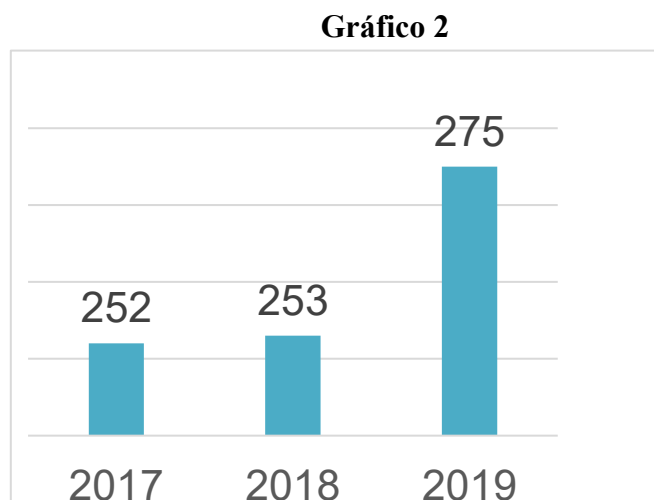


Gráfico 2 - Quantitativo de alunos atendidos na APAE de Jarú nos três últimos anos

Fonte: APAE

Considerações Finais

Após a realização da avaliação e monitoramento das 22(vinte e duas) estratégias desta meta, apresentamos em 2019, 73% das estratégias atingidas, 18% em andamento e 9% ainda não iniciada conforme exposto no gráfico abaixo.

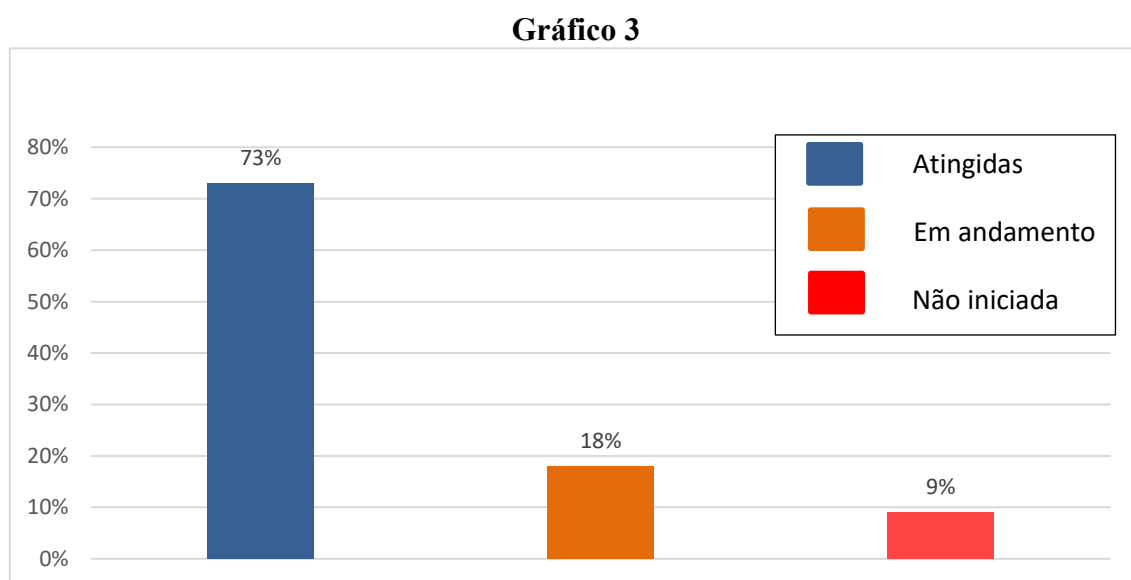


Gráfico 3 - Porcentagem de estratégias não iniciada, em andamento e atingida até o ano de 2019.

Fonte: SEMECCEL

Conforme o dados podemos dizer que as ações realizadas garantem a inclusão de alunos público alvo da educação especial nas escolas da rede regular de ensino.

Estes dados serão demonstrados através de uma síntese das ações realizadas: para garantir as estratégias 4.3, 4.9, 4.12, 4.17, 4.18 e 4.21 que tratam da formação continuada,

estudos e pesquisas foi realizado articulação com faculdade, ações do Selo UNICEF, parceria com a CRE/SEDUC e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, incentivamos a participação em cursos de formação continuada e Pós Graduação através dada Faculdade a distancia, FAEL – Faculdade Educacional da Lapa, através do programa INFOCO Rondônia; em parceria com a Secretaria de Educação do Estado temos formação continuada em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, bem como, formação continuada para os professores de Atendimento Educacional Especializado contemplando o estudo de todas as deficiências e metodologias de ensino para os alunos público alvo da educação especial; incluindo escrita BRAILLE e materiais adaptados para alunos cegos. Formação continuada para professores e Cuidadores de alunos através de projetos realizados pela própria secretaria, grupos de estudos, pesquisas e oficina de materiais adaptados, estudos do sistema Braille. As estratégias 4.7 e 4.8 ainda não iniciadas são ações complementares que dependem da iniciativa do Governo de Estado, serão suprimidas através de notas técnicas que serão aprovadas durante o Fórum Municipal de Educação e posteriormente pela Câmara de Vereadores de Jarú, outra estratégia que passará por este processo será a 4.11 para suprimir o texto que diz:”concurso público para professor do Atendimento Educacional Especializado/AEE, uma vez que este cargo já é ocupado por professor pedagogo especializado em educação especial. Quanto a 4.6, realizamos a certificação de conclusão de curso aos alunos que não tenham alcançados os resultados previstos na LDB(o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo) somente para os alunos cuja família esteja de acordo a frequentarem a Educação de Jovens e Adultos ou a escola especial - APAE. E os que preferem permanecer no ensino regular é atendido através do Plano de Atendimento Individual. As estratégias 4.10 e 4.11, tratam da equipe de profissionais da educação para atender os alunos público alvo da educação especial. O oferecimento destes profissionais está aumentando a cada ano, através de concurso e teste seletivo, de acordo com as demandas apresentadas.

O gráfico abaixo ressalta o quantitativo de cuidadores de alunos especiais que atuam nas escolas da rede municipal de Jarú.

Gráfico 4

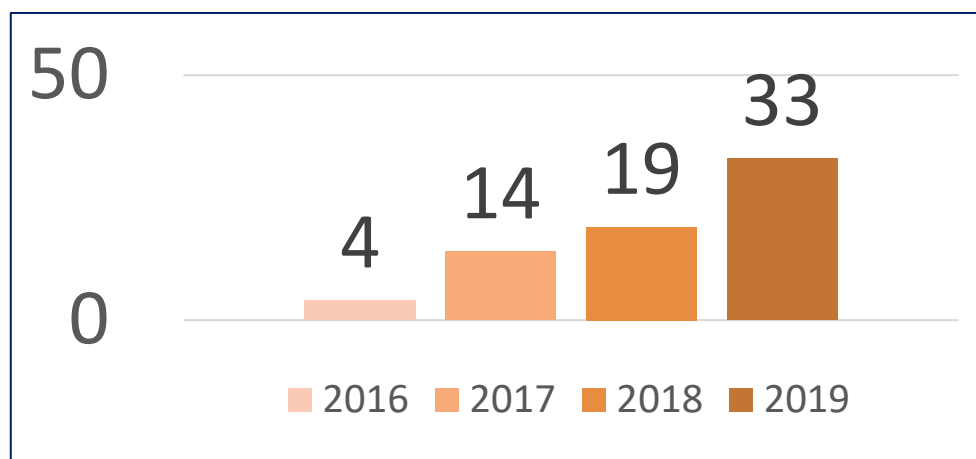


Gráfico 4 Quantitativo de Profissional de apoio, cuidador, para alunos com deficiência e transtorno do espectro autista.

Fonte: SEMECCEL

Observa-se um grande crescimento no quantitativo desse profissional que é fundamental para inclusão dos alunos com maior comprometimento que ainda não tem autonomia para frequentar a escola sem apoio, este profissional exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; está garantido na Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146 de 2015.

Para fortalecer a permanência e o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial (estratégia 4.16), todos os anos é realizado projetos: “Juntos contra o bullying” nas salas de aula e “Por você, para você! Famílias Especiais” nas escolas, com as famílias e profissionais da escolas, para o combate à discriminação, preconceito e melhoria da qualidade do atendimento, conscientização sobre autismo, síndrome de Down e outros. A 4.15 fala da garantia de uma equipe multidisciplinar dentro das Secretarias de Educação Municipal e Estadual. Já dispomos de alguns dos profissionais citados e os demais, quando necessário, são realizados encaminhamentos. Os indicadores de qualidade e política de avaliação citadas na estratégia 4.19 são definidos por meio de monitoramento das escolas através de visita e preenchimento de instrumental. Quanto a 4.20 não há informações detalhadas sobre os estudantes público alvo da educação especial nos órgãos de pesquisa, demografia e estatísticas competentes, essas informações são registradas através do estudo de caso realizados pelos professores de AEE.

Podemos concluir que as (22) vinte e duas estratégias da meta 4 são de grande importância para contemplar os direitos dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e alta habilidade e superdotação e a maioria estão sendo contempladas.

Referências

BRASIL, Direito à Educação Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais Orientações Gerais e Marcos Legais, 2ª Edição: Brasília-DF MEC/SEESP, 2006.

BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto presidencial nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.

OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/4-educacao-especial-inclusiva>. Acesso em 09/10/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECEL

Av. Padre Adolpho Rohl, 956, Setor 02, Jarú-RO.

E-mail: semecel@jaru.ro.gov.br

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JARU-RO
LEI MUNICIPAL nº 2035/GP/2015
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: de 2016 a 2020
COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE
META 05**

Jaru-RO, março de 2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

Equipe Técnica:

Sebastião Aduino França

Maria Emília do Rosário

Maria Cleunice de Lima Lopes

Abiqueyla Machado Miranda Freitas

Eunice Leandra Fabiano

Elver Pereira da Silva

Jeane Siqueira da Silva Pereira

Selma Alves da Silva

Marina Andrade Viana

Vilaneide de Oliveira Araújo Pinheiro

Eliane Aparecida Casato

Joabe Maturama Matos Viveiros

Hilda Campin Felberg

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME DE JARU-R0
LEI MUNICIPAL nº 2035/GP/2015
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: de 2016 a 2020
COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE
META 05**



META 5

“ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL”

.....

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Introdução

A META 5 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como propósito alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental. Para que essa meta possa ser atingida, ela foi dividida em 7 (sete) estratégias, que por sua vez estabelecem que o Município deverá estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização profissional dos (as) professores (as) alfabetizadores(as), e assegurando uma política municipal específica que contemple formação continuada de professores, gratificação salarial e apoio pedagógico, fornecimento de material adequado e específico, bem como espaço físico restrito às séries afins, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças, bem como o estímulo dos sistemas de ensino e das escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas

pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. O município deve, ainda, implementar e assegurar, o uso das tecnologias educacionais inovadoras, aplicadas por profissional didaticamente preparado para atuar com os educandos, assegurando a alfabetização com práticas pedagógicas inovadoras e garantir aos alunos com dificuldades de aprendizagem aulas de reforço escolar pelo professor titular, bem como o tempo destinado a planejamento do trabalho. A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional *(LDB, Lei nº 9.394/96), tornando a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade”. Assim, a criança de 4 anos foi inserida nesse novo contexto educacional, cabendo aos pais ou responsáveis a obrigatoriedade de matricular a criança, quando essa se encontrar na faixa etária supra.

Base de Dados

Para acompanhar os indicadores das metas, utilizamos, para os cálculos, as informações populacionais disponíveis na base de dados oficiais do IBGE – Censo demográfico de 2010 (último censo), do número de matrículas escolares e do número de alunos alfabetizados do Censo Escolar de 2016 a 2019.

Fórmula de cálculo

A fórmula de cálculo para cumprimento dessa meta de se alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental consiste em verificar se a quantidade de matrículas registradas pelo Censo Escolar do exercício de 2016 a 2019, corresponde ao quantitativo de população levantado pelo IBGE. A meta prevista é a comparação do número de alunos que pertenciam à rede municipal e que se encontram alfabetizados ao final do 3º ano do ensino fundamental, em 2016 (1º ano de vigência do PME) com o número de alunos alfabetizados ao final do 3º ano do ensino fundamental, pertencentes à rede municipal, em 2019. Essa meta é considerada a partir do cálculo da diferença do percentual entre o estágio inicial do indicador da meta em 2016 (ano em que o PME começou a vigorar) e o que se atingiu em termos de alunos alfabetizados ao final de 2019, conforme a fórmula que se segue:

$$MP= NAA (2016) – NAA(2019)$$

MP: Meta Prevista

NAA: Número de alunos alfabetizados em 2016

NAA: Número de alunos alfabetizados em 2019

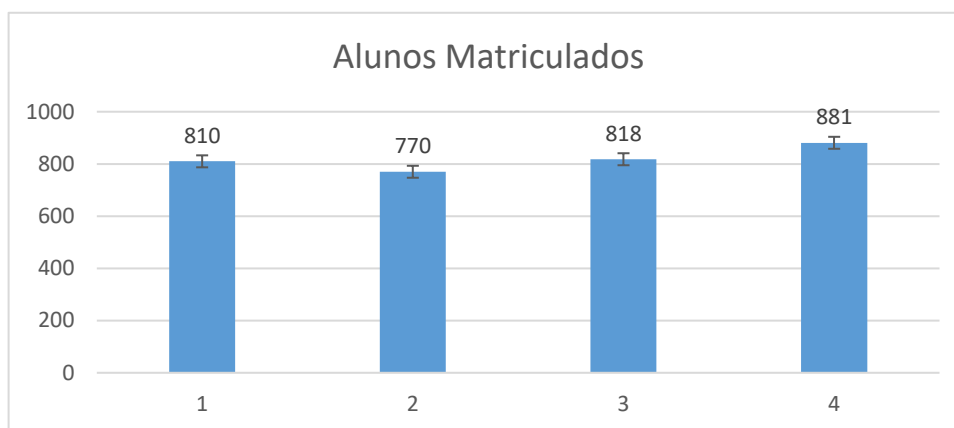
Indicador 5A – Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Essa avaliação está direcionada para unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic). Instituído pela Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, o Pacto constitui um

compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até a conclusão do Ciclo de Alfabetização.

O gráfico 1, a seguir, demonstra o número de alunos matriculados no 3º ano do ensino fundamental de 2016 a 2019 na rede municipal de ensino.

Gráfico 1



Número de
alunos
matriculados

2016

Número de
alunos
matriculados

2017

Número de
alunos
matriculados

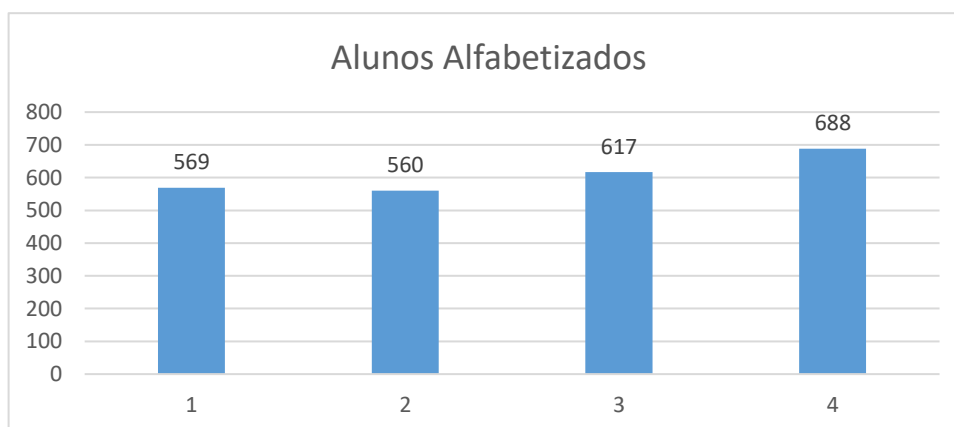
2018

Número de
alunos
matriculados

2019

Já o gráfico 2, demonstra o número de alunos alfabetizados até o final do 3º ano do ensino fundamental pela rede municipal de ensino nos anos de 2016 a 2019.

Gráfico 2



Número de
alunos
alfabetizados

2016

Número de
alunos
alfabetizados

2017

Número de
alunos
alfabetizados

2018

Número de
alunos
alfabetizados

2019

Indicador de meta prevista e de meta executada

Analisando os Gráficos 1 e 2 do Indicador 5A relativo à execução da Meta 5, observa-se que em 2016, primeiro ano de vigência do PME, o município atendia 810 estudantes ao final do 3º ano do ensino fundamental. Desses, foram alfabetizados 569 alunos do 3º ano do ensino fundamental (70,3%). Já em 2019 foram matriculados no 3º ano do ensino fundamental, 881 alunos, sendo que desses foram alfabetizados 688 alunos (78,1%). Conforme se observa nos gráficos, houve um aumento na alfabetização das crianças do 3º ano do ensino fundamental, passando de 70,3% em 2016 para 78,1% ao final de 2019.

Constata-se, ainda, que o Município procurou implementar e assegurar o uso de tecnologias educacionais inovadoras, cumprindo, assim, a estratégia 5.4 do PME, com investimentos, no ano de 2019, na ordem de R\$ 33.341.41 (Trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) na aquisição de computadores. O Município fez também adesão ao Sistema *Aprende Brasil* que é um sistema de ensino completo, que oferece um conjunto específico de soluções para a **rede de ensino pública**, tais como: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, *Aprende Brasil On* e os sistemas **hábile** - que é uma avaliação educacional externa de aprendizagem em larga escala, que por sua vez é um produto que colabora com a equipe pedagógica das escolas públicas, oferecendo dados que fundamentam a análise dos resultados das práticas avaliativas e dos processos de ensino e aprendizagem, e **simeB** - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil - que é uma ferramenta tecnológica educacional que informa, analisa e acompanha indicadores com vistas à melhoria da qualidade do ensino ofertado pelos municípios que utilizam o Sistema de Ensino *Aprende Brasil*. Este último é composto de áreas que se integram entre si, a fim de produzir informações aos responsáveis pela gestão do município. Cada área agrupa um conjunto de indicadores que, em seu todo, apresentam parâmetros e análises, destacando as potencialidades e os desafios da educação municipal perante o processo de acompanhamento e tomada de decisões da equipe gestora. Somente em 2019, a título de testes, foram investidos na alfabetização do 1º ao 5º ano de três escolas da rede municipal o valor de R\$468.468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Devido aos bons resultados obtidos no ano de 2019, estão previstos investimentos, do 1º ao 3º ano (que são os anos da Alfabetização), na ordem de R\$892.320,00 (Oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais), sendo que destes já foram investidos no 1º bimestre do corrente ano o valor de R\$233.276,00 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais). Já para as turmas que vão do 1º ao 5º ano estão previstos investimentos para o ano de 2020 na ordem de R\$3.591,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Ainda em 2019, foram investidos 408.954,72 (Quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) na aquisição de *Chromebook's para efetivar a implementação de* novas tecnologias educacionais aos professores. Todos os valores citados encontram-se especificados no Plano de Ação para o Cumprimento da Meta 5 do PME e nos anexos que acompanham o respectivo relatório. Também foi instituída a jornada de trabalho de 40 horas semanais a grande parte dos professores alfabetizadores, oferecendo, dessa forma, aulas de reforço escolar aos alunos com dificuldades de aprendizagem pelo professor titular e tempo destinado a planejamento de trabalho. Já o Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer - SEMECCEL, realizou, a partir do ano de 2017, várias capacitações, oficinas, palestras e seminários com os profissionais que atuam no ensino fundamental. Concerne frisar que foi necessária a criação de Notas Técnicas, visando a alterações nas redações dos textos das Estratégias 5.4 e 5.6 da Meta 05 do Plano Municipal de Educação, pelos motivos elencados nas respectivas notas, as quais deverão ser aprovadas pelo Fórum Municipal da Educação, e em tempo ulterior pela Câmara de Vereadores de Jarú.

Considerações Finais

A META 5 tem como objetivo “Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental”. Ao analisarmos o indicador dessa meta, observamos um significativo crescimento na oferta de vagas aos alunos dessa faixa etária e a melhoria das condições físicas das unidades do ensino fundamental. Além disso, constatamos melhorias na profissionalização dos professores que atendem à clientela dessa etapa educacional. Ainda há muito a ser feito para atingir se atingir a plena universalização do ensino fundamental até o final da vigência do Plano, em 2025. Mas percebe-se que o município tem buscado garantir a oferta de vagas, a permanência dos educandos nas escolas e o combate à evasão escolar.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 maio 2005.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jun. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : Linha de Base. – Brasília, DF : Inep, 2015. 404 p. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: séries históricas e estatísticas. Disponível em:<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=7>.

Lei nº 2035/GP/15, de 29 de setembro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial dos Municípios, em 03 de novembro de 2015.*

ANEXOS